ANNO LVII NUMERO 102 — SEXTA FEIRA 6 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
por seis ditos idem. . . . 13$500
por nove ditos idem. . . . 20$250
por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 5 de maio, ás 3 horas e 32 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos).

— As transacções cambiaes sobre Londres foram hoje realisadas a 20 3/4 d. por 1$000, firmes.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido de promotor publico da Escada, ao bacharel José Maria de Araujo.—Communicou-se ao juiz de direito da Escada e a thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Lauro Castello-Branco e Silva, promotor publico da Escada,—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia interino, contida em officio n. 552 de hontem, resolve demittir, a bem do serviço publico, Antonio Sergio Marroquim, de subdelegado do districto de Campos Frios, do termo de Agua-Preta.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia interino, constante do officio n. 315, de 5 de março, resolve nomear João Domingues de Andrade, delegado do termo de S. José de Ingazeira, e primeiro supplente do mesmo delegado, Manoel Ferreira Novaes.—Remetteu-se os titulos ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu, em petição documentada, o terceiro escripturario da alfandega Antonio Machado Pereira Vianna, e, tendo em vista o que informou á thesouraria de fazenda em officio de 29 de março, sob n. 218, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o director da Faculdade de Direito, em officio de 25 do corrente, resolve nomear Joaquim Correia de Araujo, afim de fazer parte da commissão julgadora do concurso, que, para preenchimento do lugar de substituto do professor de arithmetica e geometria, do curso preparatorio annexo á mesma Feculdade, deverá ter lugar brevemente. — Communicou-se ao director da Faculdade.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu D. Ismenia Ayres da Silva, viuva do commendador Luiz Gonçalves da Silva, tendo em vista a informação prestada pela repartição das obras publicas em 5 do corrente, sob n. 93, resolve conceder o prazo de 45 dias, contados da ultima prorogação, para conclusão das obras da estrada da Victoria á Gravatá.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Approvando o ministerio da guerra, por aviso de 13 do corrente, a deliberação que tomou a presidencia de nomear o capitão do 2º batalhão de infantaria, Pedro Velho de Sá Barreto, delegado de policia do termo de Tacaratù, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as ordens necessarias, no sentido de se apresentar ao Dr. chefe de policia interino, amanhã, as 11 horas do dia, uma escolta de oito praças de linha e um inferior, para conduzir quatro réos que vão responder ao jury em Iguarassú.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e execução, na parte que lhe toca o aviso circular do ministerio da guerra, de 9 do corrente, concernente ao modo porque devem ser feitos os pedidos de artigos, reparos de obras ou novas construcções.—*Mutatis mutandis* ao arsenal de guerra e ao engenheiro encarregado dos obras militares.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 303, de 8 do corrente, que as obras supplementares do hospicio de alienados devem ser executadas de accordo com o parecer junto, n. 101 de 18 do mesmo mez do chefe interino da repartição das obras publicas.—Communicou-se a repartição das obras publicas.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Achando-se esgotada a verba do § 36 do art. 1º da lei do orçamento vigente, resolvi, nesta data, adiar para o futuro exercicio os concertos de que que carace a cadeia da cidade de Goyanna; o que declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 421 de 26 de março.—Communicou-se ao thesouro provincial e ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S. por duplicata, as ordens do dia da repartição do ajudante general, sob ns. 1,579 á 1,584.—*Mutatis mutandis*

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a ordem do tribunal do thesouro nacional de 13 do corrente, sob n. 60. ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, tendo o juiz municipal da Gloria de Goitá, bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo, terminado, em 8 do corrente, a licença concedida pelo presidente da relação, deixou em 9 de reassumir o respectivo exercicio, assim como entrou em 12 deste mez no gozo de trinta dias de licença concedida provisoriamente por esta presidencia para tratar da saúde.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a portaria do governo imperial, corrigindo o equivoco dado no nome do juiz de direito de Iguarassú.—Communicou-se ao juiz.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Transmitto a Vmc. em resposta ao seu officio n. 128 de 19 do corrente, o termo de exame procedido na polvora vinda da côrte na corveta *Bahiana*.

—Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso circular do ministerio da guerra, de 13 do corrente, relativamente ao modo porque os officiaes do exercito poderão ser fornecidos de fardamento por esse arsenal.—*Mutatis mutandis* ao commandante das armas e a thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo resolvido que de accordo com a informação desse thesouro, de 4 do corrente, n. 653, seja o saldo de 541$540, existente na verba destinada para o expediente da secretaria desta presidencia, applicado ás despezas que se teem de fazer até o fim do exercicio com o referido expediente, declarei, em despacho de hoje, á Medeiros, Figueiredo & C., que solicitem da assembléa provincial o credito preciso para occorrer ao pagamento de 1:129$330 que lhes é devida pelo fornecimento de objectos á mesma secretaria. O que declaro á Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.— Recommendo a Vmc., em additamento ao meu officio de 22 do corrente, que mande, com urgencia, entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas 2:000$000 para execução dos reparos autorisados por administração no hospital Pedro II; sendo 1:786$460 importe do orçamento de que lhe foi remettido copia, e 213$ para calafêto do soalho; conforme foi solicitado por aquella repartição, em officio de 23, sob n. 108.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar o paisano de que trata em officio n. 461, de hoje.

Portarias:

— Accuso o recebimento do officio, de 7 do corrente, em que a camara municipal de Panellas, communicando que resolveu despender, com a construcção de um cemiterio, o credito de 1:500$000 votado no art. 21 § 9.º da lei n. 1,479 de 1879, pede-me approve esse acto.

Em resposta declaro á camara que, cumprindo-lhe regular suas despezas pelo art. 21 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, que vigora para o exercicio financeiro vigente, consignando apenas o credito de 203$000 para as obras municipaes, não póde applicar aquelle credito concedido por uma lei, hoje sem vigor.

Deve por isso a camara dirigir-se á assembléa provincial solicitando os meios precisos para levar a effeito a construcção do referido cemiterio.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao ex-soldado do 2.º batalhão de infantaria, Candido Anacleto, o qual, tendo a 10 do corrente, obtido baixa do serviço do exercito, por conclusão de tempo, recolhe-se á provincia de S. Paulo, d'onde é natural.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito João da Costa Ribeiro Machado.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a portaria expedida pelo supremo tribunal de justiça, afim de que V. S. fosse ouvido nos autos de reclamação de antiguidade de juiz de direito bacharel Manoel do Nascimento Teixeira.

— Ao juiz de direito de Nazareth. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, communicando haver na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Nazareth.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao coronel Luiz Hyppolito de Lima.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o commando superior da guarda nacional de Cabrobó.

— Ao coronel Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o commando superior da guarda nacional de Panellas.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de hoje, sob n. 115, em que V. S. communica haver, na mesma data, reassumido o commando da canhoneira *Ypiranga*.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao agente da companhia brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Espirito-Santo*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta, almoxarife do presidio de Fernando, resolve prorogar-lhe por 30 dias a licença em cujo gozo se acha com os vencimentos que por lei lhe competirem.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia interino, constante do officio de hoje, resolve exonerar, á pedido de delegado da capital, o bacharel Antonio Clodoaldo de Souza, e nomear para o substituil-o ao bacharel José Maria de Araujo. — Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto á V. Exc., para os fins convenientes, o aviso de 18 do corrente, em que o ministerio da guerra dá solução ao pedido constante do officio d'esse commando de armas, de 10 de fevereiro, n. 85, sobre indemnisação dos 56$640, que ficou a dever ao 2.º batalhão de infantaria, o fallecido capitão Antonio Raymundo Lins Caldas. *Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —A' vista das inclusas contas, por duplicata, das despezas feitas em fevereiro e março, valor de 65$031, com a compra de objectos que, não sendo contratados, foram precisos para a enfermaria militar desta guarnição, nos ditos mezes, providencie V. S. para que a caixa da musica do 2.º batalhão de infantaria seja indemnisada da referida importancia que abonou para acquisição de taes objectos. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Approvo o acto do inspector interino da alfandega, nomeando, de accordo com o disposto no art. 87 § 5.º do regulamento n. 6,272 de 2 de agosto de 1876, os 2.º e 3.º escripturarios Julio da Costa Cirne, e Antonio da Cruz Ribeiro, para servirem os lugares de thesoureiro e fiel daquella repartição, durante o impedimento dos respectivos proprietarios, que se arrojaram a 22 deste mez. — Fica assim respondido o officio de V. S., de 23 do corrente n. 278.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Tendo em vista o que ponderou-me o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 19 do corrente, n. 263, recommendo a V. S. que mande fornecer ao cruzador *Meduza*, os objectos constantes das relações juntas, deteriorados nos trabalhos do pharol das Roccas, devendo ser levada a respectiva despeza ao credito destinado para as obras do mesmo pharol, conforme o parecer daquella repartição.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 236, que o contracto de locação dos predios ns. 34 e 36 da rua do Bom Jesus, destinados a servirem de repartição dos correios foi approvado em 1.º do corrente, e que á essa directoria compete fiscalisar reparos necessarios no referido predio, na forma do art. 8.º do respectivo orçamento, não obstante recusar-se o proprietario a assignar o novo contracto, de accordo com as bases expedidas em 7 deste mez pelo ministerio da agricultura, que, em tempo opportuno, decidirá como fôr conveniente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito das execuções.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil Luiz, crioulo 2.º, escravo de Benoit Jacques Arignaire, fallecido no presidio de Fernando.—Remetteu-se copia do auto ao presidente do Rio de Janeiro.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil, Damião, crioulo, fallecido no presidio de Fernando. —Remetteu-se copia do dito auto ao presidente do Espirito Santo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no cadaver do senteneiado civil José Gomes de Siqueira Zecca, fallecido no presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—De ordem de Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. as guias dos sentenciados civis, que do presidio de Fernando de Noronha regressam para esta capital, por estarem a findar suas penas.

— Ao bacharel José Augusto de Souza Amarantho.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de promotor publico do Bonito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE MAIO DE 1881

Abaixo assignados, proprietarios e moradores no povoado da Torre.—Nesta data mando collocar os lampeões a que se refere o § 52 do art. 1.º da lei n. 1,499, a começar da estrada que parte do largo do conselheiro João Alfredo, de accordo com a informação da repartição das obras publicas.

Abaixo assignados, commerciantes estabelecidos na povoação de S. José de Pedra Tapada.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Anna Joaquina Peres Campello.—Sim, com ordenado integral.

A mesma.—Concedo 2 mezes com ordenado.

Domingos José Marques.—Sim.

Bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro. —Aguarde a decisão do governo imperial, sobre o pagamento a que se refere.

Francisco Henrique dos Santos.—Não tem lugar em vista das informações.

Dr. Felippe Nery Collaço.—Certifique, não havendo inconveniente.

Genesio Libano de Albuquerque Monteiro.—Sim, não havendo inconveniente.

Herminio Clarencio Pontual.—Passo portaria na forma requerida.

Herminio Augusto Moreira Lemos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Romualdo Camillo do Sacramento.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 602—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, José Geraldo dos Santos, Manoel Zeferino de Andrade, Manoel Coriolano de Macedo Filho e José Joaquim da Silva, conhecido pelo nome de José Bernardo, vindos do termo de Barreiros como criminosos.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Estevão Barbosa e Josephina Amelia de Faria, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Rufina Francisca Maria das Chagas, por disturbios e offensas á moral publica; José Francisco dos Santos, Manoel Juvino Soares, Antonio Joaquim das Mercês, José Francisco da Silva, Francisco Napoleão de Souza e João Francisco de Almeida, por crime de furto.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, Calisto, escravo de Antonio Silvano Goyanna, por andar fugido.

— A' ordem do do 2.º districto de S. José, Crescencio Conrado Brandão, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem da Bôa-Vista, Maria Antonia do Espirito Santo, por disturbios.

— A' ordem do da Varzea, José Alves de Souza, por crime de estupro.

O individuo de nome José Francisco dos Santos, de quem acima trato, foi hontem preso em flagrante pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que contra elle está procedendo de accordo com a lei, na occasião em que furtava a quantia de 52$ do almocreve José Feliciano Gomes do Valle, que em companhia de outros se achava em uma taverna sita á rua do Visconde de Inhauma.

— Communicou-me o delegado do termo de Aguas-Bellas, que tendo sahido no dia 26 do mez findo em diligencia, conseguira capturar o criminoso de morte e roubo de nome Antonio de Barros Cavalcante, o qual foi recolhido á respectiva cadeia.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foi remettido hontem ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Antonia Maria da Conceição, por haver no dia 27 de abril ultimo ferido e espancado a uma sua filha de menor idade.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE MAIO DE 1881

D. Maria Constança Marinho Accioli.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

José Ignacio d'Avila Junior. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Carlos Eduardo Riedel.—Informe o Sr. contador.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Informe o Sr. contador.

Jeronymo Soares d'Albuquerque.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Certifique-se

Collector de Jaboatão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Rodrigues de Souza, prestando contas da 1ª parte da loteria da igreja do Capim.—Volte ao Sr. contador, para declarar sobre o recebimento do saldo já requisitado.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, communicando que foram recebidos provisoriamente os 4º, 5º e 6º lanços da estrada da Victoria. —Ao Sr. contador, para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Informe o Sr. contador.

Felix Ramos Lieuthier.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter autorisado a repartição das obras publicas a concluir administrativamente a obra da estrada do Cumbe em Beberibe.—Ao Sr, contador para seu conhecimento.

D. Henriqueta Alexandrina da Silva Oliveira.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante. —Certique-se.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 1ª parte da loteria a beneficio da matriz de Jacarará. —Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 47ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do Dr. 1º ssecretario da assembléa provincial, sobre a pretenção de José Peixoto da Siva & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da 10ª parte da loteria da igreja do Espirito Santo.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Padre João Augusto do Nascimento Pereira.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, acerca da data do exercicio do conductor interino Praxedes Gomes de Souza Pitanga Junior.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Contas do collector de Agua-Preta.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Lourenço de Barros. — Pague-se.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Informe o Sr. contador.

Raphael Francisco Paz.—Informe o Sr. contador.

Bernardo José Correia.—Informe o Sr. collector de Gamelleira.

João Silvestre Francisco de Mello.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Dr. João Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

D. Maria Carolina de Jesus Pinto e outra.—Certifique-se.

Padre Augusto de Lima Cavalcante de Lacerda.—Entregue-se a quantia de..... 1:200$, producto do beneficio da 2ª e 3ª partes da loteria do recolhimento da Gloria.

Officio do Dr. administrador do consulado, remettendo a nota da cobrança da divida activa no mez findo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Antonio José Borges Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 5 —

José Pires Campello de Almeida.—Informe o Sr. thesoureiro.

Contas do ex-collector de Ipojuca, Pedro Antonio Argemiro da Silva, relativas ao exercicio de 1879—80.—Approvadas.

Contas do commando do corpo policial, relativas ao mez de março ultimo.—Approvadas.

Officio do Dr. chefe de policia requisitando copia do contrato do fornecimento de sustento aos presos da casa de detenção.—A' secção do contencioso para satisfazer.

José Machado da Costa.—Deferido, sendo reformada a conta, quanto ao bote ou saveiro *Tentadora* na razão da lotação de 8 toneladas, que segundo as informações é a arqueação real do mesmo bote.

Browns & C.—Dá-se provimento, para que se proceda na cobrança dos direitos de que se trata, nos termos do disposto no art. 58 do Reg. de 4 de julho de 1879, que rege a especie, como já foi decidido a respeito de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães em circumstancias identicas por julgado desta junta de 20 de janeiro proximo passado.

José Braz da Silva Oliveira.—Deferido, sendo reformada a conta, quanto ao bote *Boa Nova* pela lotação de 6 toneladas visto provar-se pelas informações ser esta a sua arqueação real.

Alexandre da Cunha Coelho Catanho.—Deferido, dando-se baixa na fiança, por ter expirado o lapso de tempo de prescripção do bilhete de loteria, cujo premio fôra levantado por Faustino José Victorino.

Tenente José Florencio de Lima.—Certifique-se.

D. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro. —Deferido, para não ser responsavel pelo debito dos anteriores inquilinos o novo que fôr occupar a casa n. 66 á rua do Padre Nobrega, visto achar-se esta fechada, segundo as informações do consulado.

Gaspar José de Mello.—Nega-se provimento, em vista das informações do lançador, e porque os recibos que junta, são posteriores a collecta, e assim não fazem prova contra a mesma.

Manoel Antonio Pereira.—Dá-se provimento, para que na cobrança dos direitos de que se trata, nos termos do disposto no art. 58 do Reg. de 4 de julho de 1879, que rege a especie, como já foi em caso identico resolvido por esta junta em sessão de 20 de janeiro proximo passado.

Antonio Francisco Pereira.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Contas do collector de Palmares, Manoel José da Camara.—Volte ao Sr. contador para proceder a entrega dos juros.

Ignacio Romero Cavalcanti.—Deferido, sendo tomada por termo a fiança pela importancia de 30:000$000,

Contas da Imperial Sociedadade dos Artistas Mecanicos e Liberaes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Diogo Baptista Fernandes.—Ao Sr. Dr. administrador para attender.

Contas da Imperial Sociedade de Artistas Mecanicos e Liberaes.—Approvadas.

Officio do Sr. Dr. 1º secretario da assembléa provincial.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Guimarães.—Pague-se

Bento da Conceição Ferreira.—Cumpra-se, registre-se e faça-se o assentamento da apostilla.

Adolpho José de Aranjo.—Pague-se.

Jeronymo José Ferreira.—Deferido, por verificar-se a procedencia da reclamação sendo esta petição remettida ao Sr. Dr. administrador do consulado para fazerem-se as devidas notas na relação respectiva.

D. Maria Magdalena da Natividade—Registre-se e façam-se os devidos lançamentos.

Officio do commandante das armas.—Informe o Sr. contador.

José Gonçalves Torres.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

José Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. administrador doc onsulado.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 5 DE MAIO

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Antonio Luiz da Costa.—Como requer.

D. Benigna Leocadia Cavalcante Marques Muniz.—Como requer.

Antonio José Pereira.—Concedido.

Isaias Francisco de Paula e Silva.—Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

Antonio da Silva Farias.—Idem.

Manoel do Nascimento e Silva.—Idem.

Antonio Diogo da Silva.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife 5 de maio de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 6 DE MAIO

Noticias do norte do imperio.

Pelo vapor *Pará* recebemos jornaes e cartas com datas: do Amazonas 22, do Pará 28, do Maranhão, 30 de abril, do Ceará 2, do Rio Grande 3 e da Parahyba 4 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— A assembléa provincial funccionava irregularmente, por falta de numero sufficiente de deputados

—A mesma assembléa mandou, por uma commissão de seu seio, felicitar o presidente da provincia, Dr. Satyro, por sua boa administração.

— O *Commercio do Amazonas* encomiando os bons resultados da navegação directa, entre Manáos e a Europa, reclamava pela execução da lei de 23 de abril de 1880, que mandou innovar o contrato com os respectivos emprezarios Singlehurst Brocklehurst & C., no sentido de ampliar a mesma navegação.

— Procedente do Pará, chegou a Manáos, no dia 14, o vapor *Dido*.

— Espalhou-se o boato de que naufragara o vapor *Andirá*. Esta desagradavel noticia foi contestada por inverosimil.

— Em Manáos a sociedade Beneficente Artistica resolveu festejar o anniversario da creação da provincia do Amazonas, no dia 5 de setembro, com uma exposição artistica e de productos naturaes da mesma provincia.

A commissão que tem de traduzir em facto essa magnifica idéa, compõe-se dos Srs Joaquim Rocha dos Santos, Manoel José Zuany de Azevedo e José Maria do Rego Barros.

PARA'

— No dia 27 de abril prestaram juramento e assumiram os exercicios de presidente da provincia o Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, e de chefe de policia o Dr. Antonio Sabino do Monte.

— O Dr. promotor publico da capital, perante o Dr. juiz de direito da 2ª vara, denunciou contra os impressores do *Diario de Belém, Diario de Noticias. Santo Officio* e *Boa Nova*, e de quaesquer outros, com excepção das do *Liberal do Pará, Diario do Grã-Pará, Provincia do Pará* e *Liberdade*, por não terem cumprido com o disposto no art. 307 do codigo criminal.

— O Dr. delegado da capital, servindo de chefe de policia, fôra á comarca de Igarapé-mirim proceder a inquerito sobre as causas que obrigaram o respectivo juiz de direito, Dr. José Antonio de Mendonça, a abandonar o exercicio.

— Tendo sido exonerado de engenheiro da provincia o Dr. Martinho Dumiense Pinto Braga, foi nomeado para o substituir o Dr. Theotonio Calandrini Chermont.

— Na capital fallecera Sabino Antonio Pereira de Lima, amanuense do arsenal de marinha.

— Lemos na *Constituição*:

« Um bote que vinha do Porto Imperial, de propriedade do Sr. José Laurindo Pedreira e que trazia um carregamento de couros no valor de 15:000$, naufragou ao descer as cachoeiros do Tocantins.

« Além da perda completa do carregamento, morreu um dos tripolantes de nome João Chrysostomo, salvando-se a nado com grande risco de vida o Sr. José Laurindo Pedreira.

« Em quanto o governo não tratar de remover por uma estrada o inconveniente da passagem das cachoeiras, teremos de lamentar muitos destes factos. »

— O inverno ia regular em toda a provincia.

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Verificou-se ante-hontem (24), no quartel do corpo de policia, a experiencia e exposição da machina do joven cametaense Guilherme Peixoto.

« Crescido numero de pessoas, avidas de testemunhar o fructo do engenho mechanico daquelle joven, alli foram attrahidas pelas noticias que a respeito deu a imprensa.

« O apparelho, que é a vapor, cifra-se em uma machina singela, de cylindro invertido, de alta pressão e sem condensação, funccionando com regularidade, tanto quanto é possivel exigir do trabalho de um rapaz de quatorze annos de idade e que não dispõe de pratica e conhecimentos indispensaveis para penetrar nos segredos da arte.

« Nota-se que na construcção do apparelho não foi poupada a madeira, que alli representa papel importante.

« Os profissionaes que examinaram o trabalho do joven Guilherme Peixoto, são de opinião que póde este joven ser aproveitado no estudo da arte mechanica, para o que acaba de revelar intelligencia e inclinação.

« Sendo pobre, sem recursos para transportar-se á culta Europa, onde poderá dar toda expansão a sua intelligencia, é caso em que os poderes competentes se manifestem em favor da criança, que ainda póde vir a ser um genio ou uma gloria brasileira.

« A assembléa provincial, em sua proxima reunião, deve tomar o assumpto sob sua egide.

— Já tinhamos escripto o que ahi fica, sob informações de um habil profissional, quando recebemos de estimado cooperador o seguinte:

« Teve ante-hontem lugar no quartel de policia a exhibição publica do trabalho daquelle especimen de um verdadeiro talento para as artes mechanicas, que os leitores já conhecem os pormenores.

« Diante de uma concurrencia de mais de 685 pessoas de differentes classes sociaes, o menor Guilherme Peixoto, fez funccionar, com todo o desembaraço que dá a convicção do saber, o seo simples mas ao mesmo tempo engenhoso apparelho de vapor, que funccionou perfeitamente desde ás 8 1/2 horas da manhã até 2 horas da tarde.

« Os profissionaes disseram: — que a machina é de alta pressão e de acção directa, tendo o competente apparelho para dar movimento para diante ou para traz: o seu cylindro é invertido como costumam ser os das machinas a helice. Nota-se que no tubo de descarga o joven machinista collocou uma torneira para dar a descarga do vapor ou para a chaminé (servindo de repucho), ou livremente para a atmosphera por meio de um tubo independente. A valvula do divisor, posto que não fosse examinada, por estar fechado, comtudo vê se que divide perfeitamente o vapor, como se póde verificar pela descarga. O arco sector é engenhoso e feito de estanho com as hastes e os excentricos de arame de ferro: os excentricos, que são de folha de Flandres, estão perfeitamente soldados sobre o eixo. A fixura da machina é toda de madeira. O cylindro é de latão, parecendo ter sido approveitado de um tubo de oculo de alcance. A caldeira é cylindrica e toda construida de cobre, tendo reservatorio de vapor com o competente apito, que é arrajado de um areeiro e torneira de arandela de gaz carbonico. A fornalha é independente e por baixo da caldeira. A machina é de systema a ser aproveitado para a navegação ou industria qualquer. »

MARANHÃO

— Depois de uma prorogação de alguns dias, encerrou-se a assembléa provincial, tendo votado todas as leis annuas.

— A canhoneira brasileira *Lamego* seguira para a ilha de S. João, conduzindo o 1º tenente da armada José Marques Macedo, que vai dar começo ao assentamento do pharol.

— N'um exame a que se procedeu no arsenal de guerra, verificou-se não só que não existem alli espoletas para as armas do 5º batalhão de infantaria, como que todo o cartuchame em deposito é de adarme já desconhecido no exercito ! !

ILEGÍVEL

— Entraram para os armazens da companhia Alliança no semestre de julho a dezembro de 1880 24,767 saccas, que com 2,385 que com as existentes dão 27,152. Destas exportaram-se 19.861 e passaram para o semestre corrente 7,291.

O rendimento produzido pelo embarque e enfardamento destas saccas foi de 22:009$800, dos quaes abatendo-se 13:228$720 de despezas diversas, foi o saldo dividido a razão de 3$ por cada uma das 1,000 acções da empreza, cujo capital nominal é de 300:000$ e realizado de. . . . 210:000$.

—Em viagem do Ceará para o Maranhão suicidou-se, atirando-se ao mar, de bordo do vapor *Pará*, João Alves Muniz, por desgostos commerciaes.

— O inverno ia bem em toda a provincia, pelo que os agricultores estão muito animados.

— Foi nomeado director da colonia Leopoldina, o missionario capuchinho frei Antonio de Reschino.

PIAUHY

— A' deputação por essa provincia são candidatos: conselheiro Franklin Doria; Drs. Polydoro Burlamaqui, Pires Ferreira, Coelho Rodrigues, Simplicio de Resende, Agesilão, J. M. de Freitas e José Basson.

CEARA'

— Entrou no exercicio de engenheiro militar da provincia, o capitão de estado-maior de artilharia Antonio Gomes Pimentel.

— Depois de extraordinaria enchente, que causou sérios prejuizos, o rio Jaguaribe baixou, voltando ao seu leito ordinario.

A presidencia da provincia nomeou uma commissão para soccorrer os necessitados.

— Os militares residentes na capital, reunidos sob a presidencia do tenente-coronel Lima e Silva, elegendo uma commissão composta dos Srs. tenente-coronel Lima e Silva, major Remigio, tenente Weyne, tenente Albino de Farias, capitão-tenente Severiano Nunes, tenente-coronel Araujo Vianna, capitão Bezerra, alferes Alves Pinto, alferes José Martiniano, Drs. Doria e Metton, para escolher um cidadão mesmo estranho a classe, mas que esteja no caso de represental-a no parlamento, devendo se preferir aquelle que tenha prestado serviços a mesma classe.

— O Dr. Accioli libertou gratuitamente todos os seus escravos, em numero de 6.

— Era tão bom o estado sanitario na capital, que, em diversos dias, nenhum obito se deu.

— Tendo-se encorporado em uma só as loterias concedidas em favor da igreja de S. Benedicto, da Santa Casa de Misericordia e da Colonia Christina, foi approvado pelo governo da provincia o seguinte plano:

26,000 bilhetes a		5$000
		130:000$000
Premios		
1 de		40:000$000
2 «	2:000$000	4:000$000
8 «	1:000$000	8:000$000
20 «	500$000	10:000$000
30 «	200$000	6:000$000
40 «	100$000	4:000$000
260 «	50$000	13:000$000
		85:000$000
Sello de 26,000 bilhetes		3:900$000
Diversas despezas		3:100$000
Beneficios		
Para a igreja de S. Benedicto		4:000$000
« a Santa Casa		17:000$000
« a Colonia Christina		17:000$000

— Escrevem de Petencostes, em 19 de abril:

« Temos tido muitas chuvas, os rios Curú e Canindé deram grandes cheias que tem causado alguns prejuisos. »

— Tambem de Lavras escrevem em 15:

« O alistamento n'esta comarca chegou á duzentas e poucas petições; penso que nem todas serão apuradas, porque entre os requerentes alguns não estão no caso.

« Temos tido um inverno todo abundante que, já causa prejuiso as plantações, estando alguns roçados mergulhados na agua.

« Parece que tem chovido mais n'este mez de abril, do que nos quatro annos precedentes.

« O rio si tem conservado cheio, transbordando algumas vezes e ameaçando destruir as casas mais proximas as suas margens.

« O estado sanitario é bom; e a comarca gosa de paz e socego. »

RIO GRANDE DO NORTE

— Da capital, em 3 do corrente, escreve o nosso correspondente:

« Acha-se na administração da provincia o Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato, como o seu 1.º vice-presidente.

« Ja não é a primeira vez que exerce o cargo; embora seja S. Exc. filho do Maranhão, reside n'esta ha longos annos, como juiz de direito que foi da comarca do Macáo, e da qual foi removido para a d'esta capital. S. Exc. conhece o pessoal da provincia, e está mais que habilitado a satisfazer as suas necessidades.

« Temos tido bastantes chuvas n'esta cidade e a da noite de 22 para 23 foi acompanhada de uma forte trovoada.

« A companhia costeira de navegação a vapor, d'essa provincia, comprou um edificio n'esta capital e trata de fazer d'elle um grande armazem, com um bom trapiche, no qual os seus vapores possam atracar; é uma obra que muito a recommenda: desejavamos, porém, que ella melhorasse os seus vapores, substituindo-os por outros, porque os actuaes fazem medo n'elles embarcar; o vapor *Conde d'Eu*, na ultima viagem que fez ao norte, trouxe uma carta de recommendação, foi a exame feito no arsenal d'essa provincia, declarando que era necessario a substituição das caldeiras dentro de tres mezes: apesar d'esse exame, foi mandado para o norte. Chamamos a attenção da gerencia para esses factos, porque vai nisso o seu interesse.

« O art. 8 da lei provincial n. 829, de 7 de fevereiro de 1879, autorisou o presidente a reformar a secretaria da presidencia, a instrucção publica e o thesouro provincial, isto dentro das *forças do orçamento*. O regulamento, ultimamente expedido, para a instrucção publica, creou os lugares de adjuntos ou substitutos, lecionando tres e quatro materias!

« Além disso, creou uma taxa sobre o ensino do atheneo, que fez com que muita gente lá não mandasse estudantes. O actual director interino, o intelligente e honesto Dr. Archimiano José Correia, fez vêr ao presidente Dr. Morato os inconvenientes e males que advinham á instrucção publica; e S. Exc., attendendo á letra da lei, declarou extinctos os lugares, e tambem acabou com a taxa sobre matricula, é um grande serviço que presta o provincia o Exm. Dr. Morato, e juntamente a instrucção publica, para a qual todo o cuidado e vigilancia é pouca.

« No dia 28 de abril, pelas 6 horas da tarde, entrou n'este porto o vapor costeiro *Jaguaribe*, vindo, como la dizem—*á vara e á remo*, correndo grande risco na sua entrada, pelo desarranjo da machina; e, quando julgavamos que pelo seu máo estado ella aqui se demorasse, fomos surprendidos, quando no dia seguinte soubemos que elle seguira para essa cidade, e foi essa a razão de não remettermos a nossa respectiva missiva. E' facil comprehender os dissabores por que passam os passageiros com esses transtornos, e alguns dos quaes teem compromissos a satisfazer n'essa praça. Não sei a razão por que a companhia Bahiana não leva os seus vapores até o Ceará. Da concurrencia no serviço é que nasce a emulação; e desde que não se encontra concurrentes, a desidia apparece, e é o que succede com a companhia costeira pernambucana.

« O transito da via ferrea, adiante da estação de S. José de Mipibú, tem estado interrompido, porque os aterros em que assentam os trilhos teem abatido e fazem receiar que a ponte ahi construida venha a soffrer, apesar de sua boa construcção. No meu modo de encarar as cousas, a continuação da construcção da via ferrea para lá de Mipibú, foi erro e erro grave, levando-se, como se levou, á Nova-Cruz, d'onde nada terá a trazer, senão prejuizo aos cofres pela garantia dos juros. A direcção a dar-se era para o importante e rico valle do Ceará-mirim, aonde estão os melhores engenhos da provincia e de mais producção, e que para ser bem aproveitado, necessita de um engenho central: infelizmente as verdadeiras necessidades são descuradas, para se satisfazerem as de uma vaidade e ostentação, em gravame de reaes interesses.

« A alfandega d'esta cidade rendeu no mez findo 14:0[illegible]$865.

Em 1876	1:052$472
1877	9:[illegible]81$016
1878	2:461$733
1879	1:47[illegible]$272
1880	16:280$804

« Renda de 3 porcento provincial, a cargo da alfandega, 2:504$66. »

PARAHYBA

— Fallecêra, na capital, o escripturario da camara municipal, Christiano de Fejos Correa Cezar.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 27 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, ia se dando um facto novo, que me causou impressão e até mesmo susto: jámais nesta assembléa passou sem discussão o projecto de fixação de força policial. Esse facto novo ia acontecendo agora.

Sr. presidente, não tenho cabedal preparado para levantar a questão politica, que, pelos estylos se prende á discussão deste projecto,—a accusação, porém, determinou-me a occupar a attenção da casa, e peço desculpa ao pouco que poderei dizer.

Tenho pezar de ver que a commissão de força policial julgou aceitavel o *statu quo*, o regimen actual da força de policia. Quando se tem tornado patente a conveniencia da reforma da lei, quando a experiencia nos tem ensinado a grande conveniencia de modificar a organisação da força policial, eu vejo que a illustre commissão encarregada desse importante ramo de serviço publico, julgou conveniente referir-se ás leis anteriores e mantel-as em sua integridade. Discordo deste modo de entender da illustrada commissão e deixarei a dedução dos argumentos em que funda-se o juizo enunciado para quando tiver de fallar pela segunda vez.

Prendendo-se este projecto a questão politica, sendo de estylo nesta occasião manifestar-nos nossa opinião politica, não posso furtar-me a patentear o meu sentimento, a minha norma de conducta politica, as minhas idéas, emfim.

Com a accusação do partido liberal pensei que o paiz ia colher os bons resultados da propaganda das idéas, que o nosso partido com tanto esforço sustentou durante longo tempo.

Entretanto, senhores, de pressa o plano de politica adoptado pelo gabinete que tinha assumido á direcção do estado foi substituido por outro plano completamente opposto, e a substituição das idéas foi acompanhada da perversão e transmutação dos caracteres dos homens politicos. Foi assim que se observou, com pasmo, o parlamento manifestar-se, a principio, no sentido A, e logo depois sacrifica todo o seu principio de coherencia, todo o amor ás idéas para manifestar-se no sentido B, comprommettendo até a propria dignidade. (Muito bem.)

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Quando, senhores, eu de longe observava o que se passava no mundo politico do Rio de Janeiro, e via os factos attestarem, que os caracteres de hoje não são firmes, não são iguaes a aquelles que outr'ora mantinham nos seus postos, sustentavam as suas idéas, a troco até da propria vida: quando de longe eu observava a mutação dos actores, digo mal, quando observava a queda das mascaras que vinham afiveladas ao rosto dos homens politicos (apoiados), mostrando-se homens que trocavam antes um grande principio do partido liberal pela conveniencia da occasião, eu na minha provincia sentia-me com forças para permanecer tal qual tinha começado a ser em politica. Não supponho que o meu proceder deva ser imitado; mas tambem não quero nem quererei jámais seguir a norma de conducta da quasi generalidade dos nossos homens politicos.

As idéas já não elevam os homens, já não os apresentam, já não os recommendam ao conceito publico, já não os collocam na administração da sociedade: o principio modelador da politica de hoje é outro: a conveniencia é o que tenho reconhecido ser o primeiro principio politico (muito bem.)

Aquelles, porem, que cedem as conveniencias, são dominados pelo interesse pessoal, e para satisfazel-o não hesitam em sacrificar a sua dignidade; elles podem seguir o seu caminho, eu continuarei a trilhar senda differente.

Mas, Sr. presidente, não devo ir longe neste terreno, e volto meus olhos para a provincia de Pernambuco.

Falseada a politica geral, como foi com a ascensão do segundo ministerio liberal, o falseamento veio tambem para a politica de nossa provincia: aquillo que conveio ao ministerio, conveio logo á maioria do parlamento, e, nesta provincia, aquillo que conveio a um certo grupo é o que se tem pretendido que seja aceito pelo partido liberal.

Por minha parte repelli tão inqualicavel pretenção para continuar firme no meu posto, advogando as idéas do partido liberal, ás idéas que todos nós devemos advogar com firmeza. O grupo de que fallo, senhores, vós sabeis perfeitamente como é constituido. E' composto daquelles que nunca tiveram força de repellir ou votar censura contra o governo, quando fóra do poder; mas, hoje senhores da situação, entendem que nos hão de levar a ferro e a fogo. (Apoiados e não apoiados.) Este grupo lança mão de todos os recursos afim de levar a effeito os seus planos. E se esta não é a verdade inteira, senhores, como se justificará a pretenção de se dar assento no parlamento brasileiro ao Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, contra todos os brios, contra toda a dignidade da provincia de Pernambuco? (Apoiados e não apoiados.)

Trabalha-se, Sr. presidente, empregam-se todos os esforços, não em prol de um partido, não em prol de uma idéa, não em prol d'esta malfadada provincia de Pernambuco, mas para satisfação de uma ambição pessoal.

O Sr. José Maria — O Sr. Dr. Sigismundo só será deputado outra vez, por ser genro do Sr. Luiz Felippe. E' este o unico titulo que tem, se é que é titulo.

O Sr. Espirito Santo—Apoiado.

O Sr. João de Sá — Esta questão já está muito explorada, muito debatida.

O Sr. Estevão de Oliveira— O que é que está muito debatida?

O Sr. João de Sá—A questão de genro.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não está muito debatida, divirjo de V. Exc.; me occuparei d'ella para demonstrar que a não considero debatida, e passarei tambem a demonstrar que á ambição de um grupo, de uma familia, é devida, sómente, a candidatura do Sr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Sr. Ermirio Coutinho — Que é muito digno.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. José Maria — Não é digno, não, senhor.

O Sr. Espirito Santo—Nunca foi.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não é digno, afianço a V. Exc., se o fôra teria apoio em sua provincia, teria sido o seu representante, esta não lhe fecharia as portas: S. Exc. teria sido eleito por lá, e se assim não aconteceu é porque S. Exc. lá não se dispunha do apoio que tem n'esta provincia de Pernambuco, fundado sómente na protecção que lhe dispensa a familia Souza Leão.

Sr. presidente, quaes são os titulos que recommendam o Sr. Sigismundo? Onde estão as suas virtudes civicas? Onde está o seu talento? Onde estão esses predicados para se fazer eleger por esta provincia, que tem filhos, que tem homens de muito merecimento e estão muito mais no caso de represental-a?

Um Sr. Deputado—O Sr. Dr. Sigismundo é muito digno.

O Sr. Estevão de Oliveira—Na opinião de V. Exc.: na minha opinião, porém, elle não póde jamais ser eleito por esta provincia de Pernambuco sem o escarneo, sem o vilipendio, sem o rebaixamento para esta nobre provincia.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, repito, o Sr. Sigismundo Antonio Gonçalves, só por uma ambição de familia, só por um mesquinho interesse partidario admiravel, no seculo XIX, póde ser eleito deputado geral por Pernambuco. Se estivessemos no tempo em que a luta dos partidos era franca, no tempo em que os homens respeitassem seus sentimentos, no tempo em que a provincia de Pernambuco f..... sahir do seio a sua representação; no tempo em que esta provincia fazia eleger os seus filhos mais distinctos, jamais o Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves seria deputado geral. Infelizmente esses tempos já lá vão; os liberaes de outr'ora são poucos e raros, e a ambição e a corrupção se encarregará de empregar todos os meios praticos para realisar tão dezarrazoada pretenção. (Apartes.)

O grupo a que pertencem os nobres deputados ha de lançar mão de todos os meios, empenharão todos os esforços afim de que continue a ter uma cadeira na representação nacional o Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Sr. José Maria—Que não tem um só titulo, um só, que o recommende. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Estevão de Oliveira—O Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves não tem um só requisito que o recommende á provincia de Pernambuco, pelo contrario a provincia de Pernambuco devia voltar a face ao Sr. Dr Sigismundo Antonio Gonçalves, por ter este contribuido para o seu abatimento, para a invalidação da moralidade politica. (Apoiados e não apoiados.)

Sr. presidente, o Sr. Sigismundo tambem não tem virtudes civicas, porque se as tivesse S. Exc. não lançaria mão de officiaes de policia, homens inexperientes, para fazer d'elles verdadeiros instrumentos de que S. Exc. se servio, e abandonal-os depois de sacrifical-os.

A provincia, portanto, Sr. presidente, não pode dispensar a minima sympathia ao Sr. Dr. Sigismundo, o minimo apoio, porque S. Exc. até tem sido um homem tenebroso. (Apoiados da esquerda e não apoiados da direita).

Eu peço aos nobres deputados que discutam os homens, porque hoje na provincia de Pernambuco os homens devem ser discutidos.

O Sr. João Maranhão — Isso não ha de agradar a muita gente.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu quero provar que estou dominado de nobre sentimento contra a eleição futura do Sr. Sigismundo; eu preciso provar que ergui-me com toda a força para lançar o meu protesto do alta desta tribuna contra essa imposição que se quer fazer á provincia de Pernambuco.

Sr. presidente, os factos politicos nos vão convencendo de que a nova lei a que o Sr. ex-presidente da provincia chamou de monumento legislativo não ha de sortir bons resultados nesta provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas é um monumento defeituoso, na phrase do nobre deputado o Sr. Ermirio Coutinho.

O Sr. Ermirio Coutinho—Eu disse que podia ter defeitos, não disse que era defeituoso. V. Exc. ouvio mal.

O Sr. Barão de Nazareth—Se tem defeitos, é defeituoso.

O Sr. Ulysses Vianna — Pois eu digo que tem defeitos como toda a obra humana.

O Sr. Barão de Nazareth—E' um monumento defeituoso.

O Sr. João de Sá — Na opinião autorisada de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi um monumento que passou pelas forcas caudinas no senado.

O Sr. Estevão de Oliveira—A lei eleitoral, ou antes este monumento legislativo, Sr. presidente, não sortirá os effeitos que seria de esperar nesta provincia; os factos provam que o plano esta arranjado, para que o partido liberal, nesta provincia, dividido em dous grupos, um que conserva os seus brios, a sua dignidade, o outro que só ambiciona o poder pelo poder, não seja representado no parlamento, senão pelo grupo que não tem força na opinião publica, que não defende a verdadeira bandeira do partido liberal.

O Sr. Ulysses Vianna—Dependerá das forças de cada um.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto é uma verdade, segundo julgo, porque eu vejo esse grupo, que apoia o governo actual apregoar em sua columna, na sua *redacção do partido* que a união do partido liberal é impossivel pela attitude tomada por um e outro grupo. E' impossivel a união dizeis vós, e porque? Felizmente, nós, no anno passado, já haviamos proferido aqui, esta impossibilidade: já haviamos dito que era impossivel que nós outros, que representamos o verdadeiro partido, nos unissemos comvosco. Eu mesmo disse daqui que jámais essa juncção teria lugar, porque a parte sã do partido liberal não se podia unir á parte podre, gangrenada.

Um Sr. Deputado — Presumpção e agua benta cada um toma a que quer.

O Sr. Estevão de Oliveira—Terei a presumpção e tomarei a agua benta que quizer; V. Exc. tome a parte que lhe convier.

O Sr. Ermirio Coutinho — Eu não posso aceitar um facto que desconheço; não sei qual é a parte sã nem a parte gangrenada; desde, porém, que V. Exc. tratando da parte gangrenada se referio a nós, penso que nos offende e muito.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu fallo do partido, fallo do conjuncto, porquanto bem vejo que Vv. Excs. não estão gangrenados, pois que ainda estão vivos; se Vv. Excs. estivessem apodrecidos estariam sepultados; fallo moralmente.

O Sr. Ermirio Coutinho—Entende-se perfeitamente que V. Exc. quer referir-se ao moral, e é contra isto mesmo que eu protesto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Senhores, se effectivamente o verdadeiro partido liberal fosse representado pelo grupo dos nobres deputados, dos dissidentes, elles não trepidariam um só momento em propugnar pela causa publica. Mas desde que se erguem em favor do actual governo, demonstram perfeitamente que teem um plano combinado, uma politica tenebrosa.

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado.

(Cruzam-se diversos apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira — Como apregoaes no vosso orgão que é impossivel, que não quereis a alliança do partido? Pensae bem no conselho que externastes.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Asseguro que Ss. Excs. ou aquelles que são igualmente responsaveis como Ss. Exes. disseram: « E' impossivel a alliança. » E' cousa muito nova, é da semana passada.

O Sr. João Maranhão — Depois que o orgão da dissidencia o disse.

O Sr. José Maria—Nós dissemos que não eram exactos os boatos que corriam, que não estavamos unidos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nós que não defendemos interesses individuaes, que não cercamos o governo, e os nobres deputados sabem que só se defendem bem os interesses individuaes quando se está em torno do governo, nós que somos opposicionistas decididos, não podemos fallar se não com toda essa franqueza; nós temos o direito de dizer: Não queremos a alliança. » Mas vós, que vos dizeis e apregoaes pertencer ao genuino partido liberal, que vos apresentaes como advogados das verdadeiras idéas do mesmo partido, porque não promoveis a sua união? Vós dissestes: « A alliança é impossivel, » é porque não estaes dominados dos verdadeiros sentimentos liberaes; vós, repito, quereis fazer uma politica de grupo (apoiados e não apoiados), quereis elevar certos e determinados homens, não quereis elevar a provincia de Pernambuco; vós sois filhos degenerados desta provincia, não vos inspiraes nesses sentimentos que tanto elevam o homem, nesses exemplos grandiosos de nossos antepassados; vós esqueceis as glorias da provincia, até a calcais, e deprimis completamente. (Apoiados e não apoiados; muito bem.)

O Sr. Espirito Santo — A candidatura do Sr. Sigismundo é uma verdadeira calamidade publica, é um escandalo.

O Sr. Estevão de Oliveira — E o plano ainda está assentado para se fazerem vingar as posições que convém a esses interesses da corrilho, porque, senhores, até hoje nenhuma nomeação se ha feito que atteste isempção de parcialidade.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se vós não mostrais amor ao interesse geral do partido, se não attestais as boas intenções que apregoais, como podeis esperar que nós nos convençamos de que é benevola a vossa attitude em relação aos interesses do partido?

O Sr. João de Sá — Ainda ha pouco fez-se uma nomeação que revela perfeita imparcialidade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Qual foi ella?

O Sr. João de Sá — A de director da casa de detenção.

O Sr. Estevão de Oliveira — Fez-se sem a intervenção de Vv. Excs. (Apoiados). Eis porque o facto da nomeação do director da casa de detenção revela imparcialidade, não de vós, não de vosso grupo, mas do actual presidente da provincia (apoiados, muito bem)...

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—... que dentro em pouco talvez tenha de ceder ás vossas exigencias inqualificaveis, como cedeu o Sr. Doria.

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado.

O Sr. José Maria—Foi V. Exc. quem o indicou?

O Sr. Ulysses Vianna — Não, senhor, não indiquei tal.

O Sr. José Maria—O seu não apoiado pode dar a entender que alguem fez a indicação.

O Sr. Espirito-Santo — E a nomeação do delegado da capital, de que se falla?

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu chegarei lá.

Vós vêdes que a nomeação imparcial é cousa muito boa e já quereis arrogar-vos os bons effeitos della, mas estes não pertencem a vós, pertencem ao presidente da provincia, que nem vos consultou, nem attendeu, e ate disse que fez por si a nomeação, sem ouvir a ninguem. A quem se refere este *ninguem*? Por certo, áquelles que o cercam, áquelles que vivem junto de S. Exc.

E se isto não é verdade, contestem, porque sei as particularidades que se deram a respeito da nomeação, sei como S. Exc. aceitou a indicação. Vou referir á casa o modo porque se fez a nomeação desse administrador, segundo elle proprio me contou.

Achou S. Exc. acertado escolher um official militar, julgando que, e effectivamente nessa parte teve razão, a disciplina militar era aquella que mais se podia harmonisar com a direcção da casa de detenção; então procurou um official reformado. Estando presente o Sr. general Valporto, foram sendo apresentados ao Exm. presidente diversos nomes, até que chegou o do Sr. Leopoldo Borges Galvão Uchôa.

O Sr. José Maria — Creio que até lançou mão do Almanak.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sim, senhor, mas não preciso revelar esta circumstancia.

Quando foi proferido esse nome, o Sr. Valporto deu as melhores informações, que outras não podiam ser, e até o Sr. Doria attestou o merecimento desse homem. (Apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth—E todos nós attestamos.

O Sr. Ulysses Vianna - Apoiado, sem duvida nenhuma; foi uma excellente nomeação.

O Sr. Estevão de Oliveira—S. Exc. o Sr. presidente da provincia não indagou mais: mandou chamar o actual administrador, declarou que ia nomeal-o, elle aceitou e fez-se a nomeação.

Eis como se operou uma nomeação imparcial; mas, vêde bem, foi porque não houve intervenção dos illustres membros, que se dizem a maioria do partido liberal. Se tal intervenção tivesse havido, (Vv. Excs. devem ter a coragem de declarar aqui, que fariam nomear um homem da sua confiança particular) a escolha não seria imparcial, como fez o presidente da provincia; eu o affirmo a Vv. Excs.

Um Sr. Deputado—Tem se feito innumeras.

O Sr. Estevão de Oliveira—As de Benicios, Luiz Paulino, Sr. Hermogenes e de tantos outros: eis aqui as nomeações imparciaes feitas por Vv. Excs.

Ora, senhores, querem os nobres deputados obscurecer a verdade, para até nos fazerem acreditar que SS. Excs. não são dominados pelos interesses partidarios do grupo, que não trabalham, que não se esforçam pelo predominio da familia?

O Sr. Ulysses Vianna—Não, pelo serviço publico.

O Sr. Estevão de Oliveira—E se isto não é verdade, porque V. Exc., dominado de tão bons sentimentos, mostrando essa hombridade, que não apoia o predominio da familia, nem trabalha para isso, não se esforça com seus amigos para que não continuem em cargos de policia homens como Hermogenes, Luiz Paulino e outros, verdadeiros criminosos?

O Sr. Ulysses Vianna—Mas isso não é predominio da familia; esses homens não pertencem á familia e foram até muito elogiados por Vv. Excs.

O Sr. Estevão de Oliveira—Elles são conservados nos lugares, porque são collaboradores na grande tarefa do predominio da familia.

(Apoiados; cruzam-se muitos apartes, que interrompem o orador.)

O Sr. Presidente—Attenção. Quem tem a palavra é o Sr. deputado Antonio Estevão

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, se os illustres deputados, que apoiam o governo, constituissem o verdadeiro partido liberal de Pernambuco, porque, comprehende-se, o partido póde estar dividido, mas a bandeira deve achar-se em um dos dous grupos; se SS. Excs. formassem a pleiade dos defensores das idéas liberaes, se arvorassem a bandeira deste grande partido, promoveriam a sua união; mas SS. Excs. não a promovem e apregoam que não a querem; e a prova disto está ainda no facto, que corre por toda esta cidade com muitos visos de verdade, de que SS. Excs. apresentam para delegado de policia um moço, que é dedicado exclusivamente ao seu grupo.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. Espirito Santo—E' um escandalo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ora, senhores, quem é esse moço? E' o Sr. Dr. José Maria de Araujo, promotor da Escada.

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois não; aceito os apartes de V. Exc. como os de qualquer outro deputado.

O Sr. Ulysses Vianna—Vv. Excs., que estão em opposição ao ministerio e ao governo da provincia, podem ter o direito de intervir nas nomeações de autoridades policiaes?

O Sr. Estevão de Oliveira—Agora respondo a V. Exc.: das minhas considerações se infere logicamente que eu e meus amigos pretendamos ter o direito de intervir nas nomeações de autoridades?

O Sr. Ulysses Vianna—Não, senhor.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nós declaramos que não apoiamos o governo, e quem não apoia o governo não intervem em nomeações; tambem não hostilisamos a administração. E' preciso fazer uma observação: não hostilisamos a presidencia do Sr. Souza Lima, em quanto não tivermos razão para isso (apoiados); aguardamos os factos. S. Exc. apresentou-se na provincia como imparcial, declarou-nos aqui na mesa, quando veio prestar juramento, que era presidente, não de grupo, mas do grande partido liberal (apoiados); e isto tem constituido para nos a obrigação de vermos até onde vai a seriedade da declaração de S. Exc. (Apoiados; muito bem.) Por consequencia, somos criteriosos, aguardando os factos, para depois dizermos o que S. Exc. o Sr. Souza Lima é ou devia ter sido.

O Sr. José Maria—Sim, senhor.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ve, portanto, que não póde ser pensamento nosso o desejo de intervir nas nomeações; mas Vv. Excs. tem tambem obrigação de serem criteriosos, imparciaes, na escolha daquelles que devem exercer as posições policiaes em vesperas de uma eleição.

O Sr. Ulysses Vianna—E somos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quando Vv. Excs. apoiam o Sr. conselheiro Saraiva, que promette guardar neutralidade, que promette fazer uma eleição livre, que diz que para si será dia de gloria aquelle em que tiver de entregar o poder aos seus adversarios, eleitos verdadeiramente pela opinião publica; quando esse homem que Vv. Excs. apoiam manifesta tão grande desejo de ser serio e imparcial, Vv. Excs. devem corresponder-lhe, devem ser leaes a esse homem, devem mostrar-se isentos dessa parcialidade, desse calculo apaixonado, desses interesses de meia duzia. Nomeiem a quem quizerem, mas que não presida a essas nomeações a parcialidade, o calculo da intervenção no pleito eleitoral para a exclusão dos candidatos democraticos; façam as nomeações, procedam como entenderem, mas respeitem ao menos o bom senso publico. (Apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna—E' a nossa norma de conducta.

O Sr. Ermirio Coutinho—O plano do governo é não tirar nem dar um voto.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quando, senhores, não ha motivo algum, nem os illustres deputados podem levantar a minima accusação contra o primeiro supplente do delegado em exercicio (apoiados); quando esse moço tem prestado muito bons serviços (apoiados), tem se mostrado imparcial: não é nosso amigo, não contamos com S S., não, porque S. S. tem feito uma politica que não é nossa, nem é mesmo vossa, tem se collocado em uma posição a mais neutral possivel (apoiados), é muito moderado...

O Sr. Barão de Nazareth E' muito distincto, criterioso mesmo.

O Sr. Estevão de Oliveira—... quando, devendo-se fazer a nomeação do delegado de policia, esse moço, que já tem direito adquirido pelos bons serviços que ha prestado, devia ser preferido para a mesma nomeação e não é, o que devemos pensar sobre o vosso procedimento? o que podemos deprehender de vosso procedimento? Que vós trabalhaes por uma causa, que não é do partido, mas que é da familia...

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—... e daquelles que, não tendo nascido na familia, a ella se submetteram, tornando-se verdadeiros aggregados, membros addidos.

O Sr. Espirito Santo—Muito bem.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não apoiado.

O Sr. João Maranhão—Então ha muita gente, é uma familia grande, immensa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira— Vós, repito ainda, senhores da dissidencia liberal...

O Sr. José Maria—Muito bem; da dissidencia.

O Sr. Estevão de Oliveira—... não quereis a união do partido, porque não hasteaes a verdadeira bandeira do partido liberal; e não quereis a harmonia do partido, porque não se lança á exclusão, uma grande parte de liberaes somente por selecção de sangue, por nobresa, por fidalguia, que se apregôa.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quem vio, senhores, no seculo XIX alguem julgar-se elevado, ennobrecido, porque descende de fidalgos? Quem vio, senhores, no seculo actual, quando o homem só se distingue pelos seus merecimentos, pela sua virtude, quando esta verdade está conhecida e consagrada como um principio constitucional: quem vio liberaes invocarem a sua nobresa de sangue?! Como, pois, pretendeis que vos acreditemos? Vós não mereceis credito algum de nossa parte, nem da sociedade.

Senhores, *latet auguis in herbis*. Os illustres deputados da dissidencia conspiram para fazer desapparecer a imparcialidade do Sr. Souza Lima. (Não apoiados). Conspiram, e vós dizeis não apoiado, porque nem vós, nem vossos amigos podeis contestar aqui o facto de que urdis intrigas as escuras. Vós conspirais nas trevas contra o grupo democratico; vós procurais por todos os modos impedir a entrada dos democratas em palacio, tramando o euredo, a intriga (contestações). A intriga, senhores, é a arma de que se prevalecem os illustres deputados e seus amigos. Não, senhores, o partido liberal não conta em seu seio gente desta ordem. (Contestações).

O Sr. Ulysses Vianna - Eu ainda hontem convidei a commissão de orçamento para ir a palacio.

O Sr. José Maria—V. Exc. foi autorisado pelo Sr. Souza Lima a fazer esse convite? Porque não responde?

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, procederei sempre com toda a dignidade, aceitando toda a responsabilidade e mesmo o odio de quem quer que seja, direi o que penso. Creio mesmo que não continuarei a fazer politica nesta minha terra, dentro em pouco estarei recolhido a minha obscura habitação, d'entro em pouco não serei senão um muito humilde advogado deste fôro. (Não apoiados).

Mas, senhores, pernambucano que sou, prefiro sacrificar o pouco que poderia fazer em bem da minha provincia a trahir os meus sentimentos, jamais farei causa commum com aquelles, que, não sendo liberaes, apregoam-se taes, mas não passam de pseudo liberaes! (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira—Os illustres deputados da dissidencia liberal com os seus amigos não formam a parte boa e sã do partido liberal nem hasteam a sua bandeira. E, se isto não é verdade, que é das medidas tomadas a respeito de Santo Antão?

O Sr. Beltrão—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—O que revela o interesse dos illustres dissidentes em tornar nulla a punição dos culpados do grande morticinio de Santo Antão?

Pois póde haver liberal sem moralidade? Pois póde haver administração que se julgue com direito á confiança publica quando ella intervio para que a justiça não tome conhecimento dos crimes e para punir os criminosos?

Pois não é certo que até hoje se ha burlado, todas as tentativas, todas as diligencias para serem julgados os criminosos de Santo Antão? Pois, senhores, quem procede por este modo tortuoso, indecente, immoral, criminoso até, póde pretender representar o partido liberal de Pernambuco? (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna—Recorra o nobre deputado ás estatisticas criminaes.

O Sr. Estevão de Oliveira—As estatisticas criminaes provam que a pratica dos crimes nunca subio tanto como no dominio do governo que vós apoiais.

O Sr. Barão de Nazareth—E as estatisticas só fallam dos crimes que até hoje se tem commettido; mas veja o nobre deputado que as eleições se approximam e que muitos outros se hão de dar.

O Sr. João de Sá—E V. Exc. já os conta hoje?

O Sr. Estevão de Oliveira — E' certo senhores: hão de dar novos crimes, porque é esse um meio para vencer as eleições. Porventura pretenderão os membros dissidentes do partido liberal, dado o caso da promettida não intervenção do governo na eleição, fazer eleger os seus candidatos contra o grande numero de democratas e contra a massa enorme dos conservadores?

O Sr. Ulysses Vianna—Não ha duvida a esse respeito.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não ha duvida que SS. Excs. pretenderão ainda mais do que isto e que hão de violar e trucidar tudo e todos com tanto que triumphe a eleição do Sr. Sigismundo *et reliquia*.

Vós sois capazes de todos os commettimentos, de todos os crimes comtanto que attinjais o vosso *desideratum*.

O Sr. João de Sá—Muito obrigado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Fallo da politica, não me refiro ao caracter individual dos nobres deputados.

O Sr. João Maranhão—Eu não conheço essa distincção; não sei como se possa ser bom como particular e máo em politica.

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois ainda não tinha entrado na vida publica e já ouvia dizer a em politica não ha vergonha; não póde ser bom politico o homem dos bons sentimentos. Isto é um anexim que corre por toda a parte. Felizmente tenho visto que é excessivamente rigoroso, não é verdadeiro na generalidade dos casos, mas assenta bem em alguns.

Quando, senhores, tudo se prepara para o nosso esmagamento, resta-me a satisfação de que me não calei; que não fiquei silencioso, que quanto em mim cabia fallei, porque outra cousa não podia fazer, sendo impotente para a acção; mas fiquem as minhas palavras como um protesto do meu sentimento, como um signal de que eu subo ser ao principio, e de que acabei como havia começado. (Muito bem.)

O Sr. José Maria — Sr. presidente, não me competia tomar a palavra n'este momento. E' estylo romperem o debate sobre fixação de força, occasião em que se discute a politica geral, aquelles que se acham em opposição á maioria da assembléa.

Quando V. Exc. declarou que estava esse projecto em discussão, nenhum de nós podio a palavra, á espera que alguns dos membros da dissidencia o fizessem.

O Sr. Barão de Nazareth—Elles só fallam arrastados.

O Sr. José Maria — Não tendo, porém, assim acontecido, para que se não encerrasse a discussão, o meu illustre collega e amigo, o Sr. Dr. Estevão de Oliveira, occupou a tribuna, e com a sua palavra autorisada espraiou-se, mostrando as miserias d'esta infeliz provincia, que ha sido ludibriada, diga-se a verdade, por essa facção que tem por bandeira o triumpho por todos os meios, os mais indignos até, dos seus interesses particulares; por esse corrilho perverso, que em nome do partido liberal ha commettido toda sorte de desatinos; verdadeiros salteadores, que cynicamente teem trucidado, apunhalado, uma por uma, todas as ideas contidas no nosso *codice* politico; traidores que se abrigaram sob o tabernaculo da liberdade, para com mais facilidade asphyxial-a.

Terminando o nobre deputado o seu discurso eloquente, eu esperava que alguns dos membros da dissidencia assomasse a tribuna afim de responder ás accusações por S. Exc. formuladas. O que vimos nós porém? Os nobres deputados conservaram-se silenciosos, o que é uma prova irrefragavel de que não ha defeza possivel para si e para o grupo a quem acompanham.

Entretanto, para que se não encerre essa discussão, em que tem de tomar parte diversos amigos que estão ausentes, vejo-me forçado a occupar a attenção da casa, eu, senhores, que além de não dispôr de talento, illustração e muito menos dotes oratorios, não tomei sequer um apontamento, não me preparei para discussão tão importante, de sorte que sou forçado a dirigir-vos ainda uma vez a palavra, confiado apenas na vossa nimia benevolencia

O Sr. João de Sá—V. Exc. está sempre preparado.

O Sr. José Maria—Uma vez que os nobres deputados se conservam silenciosos, não me é licito deixar de abusar da paciencia desta casa já bastante fatigada. (Não apoiados).

O illustre deputado, meu amigo e collega, o Sr. Antonio Estevão, começou o seu discurso, declarando que discordava da commissão de força policial por ter apresentado o mesmo projecto do anno passado. Eu darei a razão de ser do nosso procedimento: direi porque motivo nós tomamos esta solução.

O anno passado merecia inteira confiança da maioria desta casa a commissão de força policial; nós considaravamos adversario, negavamos apoio ao gabinete: havia assumido, poucos dias antes, as redeas da administração, o Sr Doria, promettendo guiar-se pela imparcialidade e justiça; pois bem, subsistindo as mesmas causas, entendeu a commissão dever conservar o projecto.

O que se dá? O gabinete é o mesmo e nós continuamos a fazer-lhe toda guerra; dá-se até a coincidencia de haver assumido a presidencia, ha muito pouco tempo, o Sr. Souza Lima, que igualmente proclama-se imparcial.

O Sr. João de Sá—E é.

O Sr. José Maria— Os factos dirão depois. O Sr. Doria fez igual promessa, mas faltou a ella.

Eis os motivos, Sr. presidente, pelos quaes a commissão apresentou o mesmo projecto.

O Sr. Abreu e Lima—Muito bem.

O Sr. José Maria— Se no correr da discussão apparecerem factos que demonstrem que o Sr. Souza e Lima não é sincero; se S. Exc. se deixar levar pelos carinhos ou ameaças do grupo a que pertencem os nobres deputados, eu e os meus collegas de commissão estaremos promptos para apresentar emendas, fazendo modificação ao projecto.

Respondido o primeiro topico do discurso do nobre deputado o Sr. Antonio Estevão, feitas estas observações, vou entrar em considerações ligeiras sobre a politica da provincia, procurando não me alongar, em vista do adiantamento da hora.

O Sr. João de Sá — V. Exc. acabou de demonstrar que devia ser um dos membros da commissão que não poderia deixar de vir a tribuna.

O Sr. José Maria—Eu suppunha que a parte principal do discurso do meu nobre amigo, que só *per accidens* occupou se do projecto, merecia mais importancia para os nobres deputados, pois isso que tem muito peso todas aquellas accusações, e sendo assim esperava vêl-os immediatamente na tribuna.

O Sr. João de Sá—Não temos pressa.

O Sr. José Maria— Eu tambem não tenho.

Sr. presidente, o meu collega o Sr Dr. Antonio Estevão, para demonstrar o grão de abjecção a que tem procurado reduzir esta provincia esse grupo de homens sem fé e sem crenças, a quem por um capricho estulto, por um capricho inconcebivel, o Sr. Saraiva, o primeiro ministro deste paiz, entregou esta provincia de tradições tão honrosas, de tão heroicas tradições, como se fôra uma feitoria de escravos cobardes, o nobre deputado para isso demonstrar, fallou na candidatura do Sr. Sigismundo, o popular deputado por Goyaz, o *compatriotica* de deputação do Sr. Jardim. Foi S. Exc. verdadeiro interprete dos sentimentos desta provincia, que com certeza ficaria...

O Sr. Espirito Santo—Coberta de lama.

O Sr. José Maria—... coberta de lama, diz muito bem o nobre deputado, se por ventura aceitasse essa candidatura, se não a repellir com toda a dignidade patriotica; e para que não passemos por mais esta aviltante humilhação, os verdadeiros pernambucanos, se tanto fôr necessario, não trepidarão em empunhar as armas para ferir em combate filho da dignidade.

O Sr. João de Sá—Santo Deus!

O Sr José Maria — O Sr. Dr. Sigismundo foi sempre um homem desconhecido nesta provincia até o dia em que subio o partido: nunca teve serviços á politica liberal do paiz, e só se recommenda por haver casado com a illustre filha do Sr. Luiz Felippe.

Filho da fortuna, que tem procurado abater esta provincia, deprimir os caracteres os mais illustres, este homem, Sr. presidente, não póde ser representante de Pernambuco. (Apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. José Maria— Se o Sr. Dr. Sigismundo era um homem de talento e illustração, se era um homem de serviços ao partido liberal e ao paiz, porque razão não foi apresentado candidato pela sua provincia? Porque razão apresentaram-no por Goyaz? Não dirão os nobres deputados que motivo de força maior foi esse, pelo qual se fez eleger esse *filhote*, por uma provincia onde não conhecia sequer um só homem? (Apartes).

O facto de haverem demittido acintosamente o presidente que o impoz, ordenando-se que fosse responsabilisado, ainda vem provar o escandalo da eleição do Sr. Sigismundo. (Apartes).

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que esta questão se discutio no parlamento; V. Exc. sabe que o ministerio declarou que não havia recommendado a candidatura do Sr. Sigismundo, tendo-se tirado a limpo que o Sr. Villa-Bella o fizera as escondidas.

Foi mais uma traição do finado Barão de Villa-Bella ao partido liberal.

O Sr. Ulysses Vianna — A candidatura do Sr. Sigismundo foi recommendada pelo Sr. conselheiro Affonso Celso que não era ministro nesse tempo.

O Sr. José Maria—O Sr. Affonso Celso não é chefe do partido liberal em Goyaz.

O Sr. Sigismundo, Sr. presidente, repito, s

ILEGÍVEL

foi deputado pelo facto de ser genro do Sr. Luiz Felippe.

O Sr. Affonso Celso, porque não o fez eleger por sua provincia? Porque sabia que a nobre provincia de Minas repelleria semelhante affronta, porque sabia que a patria de Theophilo Ottoni, não aceitaria jámais semelhante candidatura.

UM SR. DEPUTADO — Porque não se fez eleger pelo Piauhy?

O SR. JOSÉ MARIA — Porque não se fez eleger pelo Piauhy. Por ventura essa provincia não é uma feitoria do Sr. Paranaguá, como a malfadada provincia de Pernambuco, outr'ora tão heroica, tão nobre, tão gloriosa, vai sendo uma feitoria da familia dos *Palhavãs?*

O meu nobre collega e amigo, o Sr. Dr. João de Sá disse em aparte que nós temos o costume de discutir as personalidades. Srs., o homem politico está sujeito a discussão (apoiados), o homem politico está sujeito á ser despido na rua, patenteando-se ao publico as suas chagas.

Corre-nos o rigoroso dever de, como o medico, lançar mão do bisturi e dissecar completamente os cadaveres ambulantes politicos.

Nós temos este dever e os nobres deputados tenham paciencia, hão de ouvir-nos.

O SR. JOÃO DE SÁ — Temos ouvido a V. Exc. com toda a paciencia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu tenho notado isso.

O SR. JOSÉ MARIA — O meu illustre amigo, o Sr. Antonio Estevão, fallou tambem em alliança, em congraçamento...

Nós os democratas, aquelles que guardam as tradições honrosas do partido liberal, a sua gloriosa bandeira; nós que ainda veneramos as reliquias dos homens de 1848; se porventura outr'ora fomos obrigados a fazer causa commum com o grupo a que estão filiados os nobres deputados, hoje não estamos mais dispostos a acompanhal-os; essa união, portanto, é absolutamente impossivel; não ha possibilidade de um congraçamento nosso com esse grupo bastardo, quasi que representado por uma familia apenas (apoiados e não apoiados).

Elles sabem perfeitamente disso, mas como se approximam as eleições e diz-se que o governo não intervirá nellas, não tendo ainda esse grupo a certeza de que o Sr. Souza Lima se amolde aos seus caprichos, como succedeu com o Sr. Doria, andaram por ahi espalhando o boato de que a união estava feita; ora se dizia que nesta provincia, ora que na côrte. Foi necessario que nós, pela imprensa, declarassemos por duas vezes, que tal união não havia, nem aqui, nem lá; porquanto se isso fosse real, nós teriamos sido immediatamente prevenidos pelos nossos chefes, visto como não somos um bando de ovelhas que se dirige á vontade. Os nossos chefes não tomariam semelhante resolução sem nos consultar previamente, sem ouvir nossa opinião, que deveria pesar na concha: sem que nós accedessemos, não se faria conchavo. Não houve, portanto, união quer na côrte e quer aqui.

O SR. JOÃO DE SÁ — V. Exc. não póde fallar assim, porque é republicano.

O SR. JOÃO MARANHÃO — Quaes são os seus chefes?

O SR. JOSÉ MARIA — Qual é o chefe de V. Exc.? O meu é o Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, homem muito illustrado, caracter distinctissimo, intelligencia robustissima; o meu chefe é aquelle mesmo que o anno passado foi aqui endeosado pelo Sr. Odilon Lima em uma comparação que fez delle com o Sr. Luiz Felippe, á quem hoje se submette S. Exc. Nessa comparação, o meu illustre amigo deve lembrar-se, o Sr. Odilon elevou tanto ás nuvens o Sr. Epaminondas, quanto abateu ao Sr. Luiz Felippe, de quem hoje recebe o *benedicite.*

O SR. JOÃO MARANHÃO — V. Exc. fallou em chefes: o outro qual é?

O SR. JOÃO DE SÁ — V. Exc. é republicano.

(Ha outros apartes).

O SR. JOSÉ MARIA — Eu fallarei mais adiante na republica. O nobre deputado não supponha que me faz arredar da discussão, não pense que me interrompe: eu me definirei desta vez, como me defini da vez passada; explicarei tudo. Não tenho medo da republica, não; tenho mais medo do imperio.

O SR. JOÃO DE SÁ — Deve até ter amor.

O SR. JOSÉ MARIA — E tenho muito. Direi a V. Exc. que sou republicano como o Sr. Dr. Malaquias; e assim como o Sr. Dr. Malaquias está com Vv. Excs., está com o Sr. Dr. Luiz Felippe, o olygarcha, eu posso estar com o Sr. Dr. Epaminondas de Mello, o democrata, o filho do povo.

O SR. JOÃO DE SÁ — V. Exc. é republicano e não póde reconhecer como chefe quem não é republicano.

O SR. JOSÉ MARIA — Perdôe-me V. Exc.; milita para mim a mesma razão que para o Sr. Dr. Malaquias.

(Ha apartes).

O SR. JOSÉ MARIA — Enganam-se os nobres deputados, o Dr. Malaquias fez parte comigo de Clubs Republicanos; o Sr. Dr. Malaquias fez conferencias republicanas; o Sr. Dr. Malaquias pregava a republica em toda a parte; o Sr. Dr. Malaquias escrevia para jornaes republicanos; logo o Sr. Dr. Malaquias é republicano como eu sou, porque fez comigo parte de todas essas conferencias, de todos esses *clubs*. E' preciso que V. Exc. o saiba. Isto eu disse aqui o anno passado, em presença do Sr. Dr. Malaquias e S. Exc. não me contestou e é incapaz de contestar, eu o affirmo, porque faço justiça ao seu caracter.

O SR. JOÃO DE SÁ — V. Exc. continúa a ser republicano?

O SR. JOSÉ MARIA — Continúo; eu me explicarei.

O SR. JOÃO DE SÁ — Logo, não póde ter chefes politicos que não sejam republicanos; foi o que eu disse.

O SR. JOSÉ MARIA — O Sr. Dr. Ulysses Vianna disse que não era a facção, a que S. Exc. pertence, a responsavel pela nossa divisão.

O SR. ULYSSES VIANNA — Não é effectivamente.

O SR. JOSÉ MARIA — Quem então, Sr. deputado, o responsavel?

O SR. ULYSSES VIANNA — VV. Excs.

O SR. JOSÉ MARIA — Não!... ah! sim, somos nós os responsaveis, porque temos bastante independencia, porque sabemos presar a dignidade, porque não quizemos sujeitar-nos aos vossos caprichos desarrasoados, porque não quizemos ser vossos servos, porque, finalmente, em um momento de sublime energia e erguemos a fronte e dissemos: « Pois bem, ficai com as vossas idéas, ficai com as vossas theorias, ficai com as vossas pretenções oligarchicas, ficai certos de que iremos desfraldar mais alto a bandeira da liberdade.» (Apoiados e apartes.)

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Peço ao nobre deputado que conclua o seu discurso, porque a hora está dada.

O SR. JOSÉ MARIA — Obedecerei a V. Exc.: tomei a palavra somente para completar a hora...

O SR. JOÃO DE SÁ — ...para completar a hora?!

O SR. JOSÉ MARIA — ... afim de não ficar encerrada a discussão.

O SR. JOÃO DE SÁ — Isto prova o fundo de justiça da argumentação de V. Exc., que está fazendo accusações para completar a hora.

O SR. JOSÉ MARIA — Não, senhor; tomei a palavra com esse fim, mas estas accusações eu as faria em qualquer occasião, e hei de fazel-as tantas vezes quantas puder.

O SR. JOÃO DE SÁ dá um aparte.

O SR. JOSÉ MARIA — V. Exc. póde tomar nota do que eu disse; já me expliquei perfeitamente.

O SR. JOÃO DE SÁ — Não tomei nota; estou apenas desenhando o facto.

O SR. JOSÉ MARIA — Eu disse que, sem ter tomado notas, sem ter preparado cabedal para a discussão da força policial, approximando-se a hora de encerrar-se a sessão de hoje, e não querendo eu que se votasse o presente projecto, pedi a palavra, não para me explanar, mas para que a discussão não fosse encerrada e eu podesse de outra vez expender-me com mais largueza, bem como outros amigos que se acham ausentes.

Isto é cousa differente do que V. Exc. disse, isto é, que havia tomado nota de que eu pedira a palavra afim de fazer accusações para encher a hora. V. Exc. co aprehende perfeitamente..

O SR. JOÃO DE SÁ — Eu não tomei nota; apenas pedi ao Sr. tachygrapho que tomasse nota da declaração do nobre deputado; por consequencia essas accusações ainda não servem; esperemos a segunda edição.

O SR. JOSÉ MARIA — Sim, senhor. O nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna, para provar que tinha desejos de congraçamento, que não urdia nas trevas contra nós, disse que havia feito um convite á illustre commissão de fazenda (o que foi para mim uma novidade), afim de discutir o orçamento em palacio. Admirou-me, Sr. presidente, sorprendeu-me isto. Não sei se a nobre commissão aceitou o convite; mas tal é a confiança que tenho nos seus membros, que desde já fico convencidissimo de que tal convite não foi aceito.

Nós não carecemos de ir discutir o orçamento em palacio. O anno passado fizemos aqui muito bem o nosso orçamento, orçamento que foi elogiado por todas as repartições fiscaes e do qual resultou um saldo de mais de 500:000$. Esse orçamento foi aqui apresentado pela illustre commissão e por nós discutido sem auxilio nenhum da presidencia.

O SR. ULYSSES VIANNA — Dá licença para um aparte!

O SR. JOSÉ MARIA — Pois não.

O SR. ULYSSES VIANNA — Eu não disse que tinha convidado a commissão para discutir o orçamento em palacio. E' a rectificação que quero fazer

(Ha outros apartes.)

O SR. JOSÉ MARIA — O que foi então que o nobre deputado disse? Eu ouvi isso.

Eu pretendia continuar neste ponto; mas uma vez que o nobre deputado affirma que não disse...

O SR. ULYSSES VIANNA — Não convidei a commissão para discutir o orçamento em palacio.

O SR. JOSÉ MARIA — Então para o que foi? Eu suppunha que, tendo V. Exc. convidado a commissão para ir a palacio, era para tratar de negocios concernentes ao orçamento, porque para tomar chá com o Sr. Dr. Souza Lima não havia necessidade de convite V. Exc. (Apoiados.)

O SR. ULYSSES VIANNA — Não convidei a commissão para discutir o orçamento em palacio; fique consignado.

O S. JOSÉ MARIA — Mas V. Exc. não disse que convidou a commissão para ir a palacio? Eu acreditei que não era para ir tomar chá com o presidente, mas sim para discutir o orçamento; creio que a conclusão é muito logica.

Entretanto, como V. Exc. diz que tal não houve, eu digo a mim mesmo: bocca que tal dissesse, etc.

(Cruzam-se alguns apartes).

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR. JOSÉ MARIA — Bem. Concluida, Sr. presidente, a minha missão, vou deixar a tribuna. Pretendia, repetindo a minha profissão de fé...

O SR. BARÃO DE NAZARETH — V. Exc. não precisa fazer isso.

O SR. JOSÉ MARIA — ...dizer ao nobre deputado que continuo a ser republicano, tendo por chefe o Sr. Epaminondas de Mello; não quero, porém, adiantar-me e aguardo-me para na primeira opportunidade satisfazer ao nobre deputado.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem)

O SR. JOÃO DE SÁ — Peço ao nobre deputado que na segunda edição conclua essa parte.

O SR. JOSÉ MARIA — Sim, senhor; irei até a quinta edição se tanto fôr necessario.

Vem á mesa e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão do projecto de força policial. — *Barão de Nazareth* »

Estando dada a hora, fica a discussão adiada, por ter pedido a palavra o Sr. Espirito Santo, havendo o Sr. Ulysses Vianna feito pela ordem algumas observações.

Achando-se sobre a mesa foram a imprimir os seguintes pareceres da commissão de redacção: um relativo á lei não sanccionada a que se refere o parecer n. 62 deste anno; outro ao projecto n. 208 de 1879 e outro ao de n. 12 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 13, 48, 77, 78, 85 e 87; 2ª dos de ns. 61, 65 e 72 e das emendas ao de n. 44 todos deste anno, e continuação da antecedente.

Foi remettida á sancção uma resolução autorisando o presidente da provincia a contratar uma companhia lyrica que dê espectaculos no theatro Santa Isabel.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 35 Srs. deputados.

Foi approvada a acta da sessão de 3, bem como a de 4 do corrente, a qual foi lida.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Uma petição, de Pedro Ivo de Hollanda Chacon, residente em Agua Preta, offerecendo por 2:150$ uma casa naquella villa para servir de paço municipal. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra, dos negociantes Ernesto & Leopoldo, requerendo privilegio por 30 annos para montar nesta capital uma grande fabrica de fazer meias de algodão, lã, linho e seda. — A' commissão de constituição e poderes.

Foram approvados dous pareceres da commissão de redação relativos aos projectos ns. 54 de 1880, e 59 deste anno; bem como um da de fazenda e orçamento declinando para a de constituição e poderes a petição do Dr. Anfrisio Fialho e Theodoro Christiansen.

Foram a imprimir os seguintes projectos: N. 134 — Isentando do imposto de 20 % as pharmacias cujos donos provarem que são brasileiros todos os seus caixeiros, precedido de parecer da commissão de legislação.

N. 135. — Mandando fechar ao meio dia nos domingos e dias santificados, certas casas de negocio nas cidades, villas e povoações da comarca de Goyanna, precedido de parecer da commissão de negocios de camaras.

O Sr. João de Sá, pela ordem, requereu que fosse submettida á votação o requerimento empatado do Sr. José Maria, cuja discussão ficára encerrada na sessão antecedente.

O Sr. presidente declarou que ia fazer isso mesmo, porém, que, querendo tomar parte na votação, convidava o Sr. 1º vice-presidente, Dr. Paulo José de Oliveira, a tomar a cadeira de presidente.

Este, pelo mesmo motivo, se recusou, bem como os Srs. Barão de Nazareth, 2º vice-presidente, Drs. Antonio Estevão de Oliveira, 1º secretario interino, João Augusto de Albuquerque Maranhão e Francisco do Rego Baptista, supplentes do secretario.

A' vista disto o Sr. presidente declarou que não havendo quem occupe a cadeira presidencial não póde ter lugar a votação do requerimento, ficando adiada para outra occasião.

Contra esta decisão reclamaram, pela ordem, os Srs. João Maranhão e Ulysses Vianna, dizendo o Sr. presidente que mantinha a sua decisão.

Em seguida, e tambem pela ordem, oraram os Srs. José Climaco, Lopes Machado, Barão de Nazareth, José Hygino e José Maria.

Tendo-se levantado grande algazarra nas galerias e no recinto, quando orava o Sr. Lopes Machado, o Sr. presidente, a 1 1/2 hora da tarde, suspendeu a sessão, que foi continuada 10 minutos depois, concluindo o orador o seu discurso.

— Passando-se á ordem do dia:

Foram approvados, em 1ª discussão, os projectos ns. 96 (licença a professora Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros), e 107 (construcção de uma bomba no alagadiço de Pindoba), ambos deste anno, sendo dispensados do intersticio á requerimento do Sr. Barão de Nazareth e Lourenço de Sá.

Em 2ª discussão approvaram-se os projectos ns. 103 (credito de 30:000$ á camara municipal do Recife para abater gado), sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. José Maria, 13 (admissão de um menor no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia) com diversas emendas, e 6 (interpretação aos arts. 1 e 4 da lei n. 1.469), todos deste anno, sendo o ultimo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Em 3ª discussão foram approvados os projectos ns. 37 (aposentadoria de Marcolino Dias de Araujo, secretario da camara municipal de Olinda), 44 (creação de cadeiras primarias), com todas as emendas, e 35 (vencimentos dos professores das aulas praticas annexas a Escola Normal), todos deste anno, os quaes vão á commissão de redacção.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 72 deste anno (limites da freguezia de Afogados), não se votando por falta de numero.

Adiou-se finalmente, em 1ª discussão, o projecto n. 48, tambem deste anno, (estabelecimento de uma fabrica de linhas para costura).

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 121; 2ª dos de ns. 68 e 96; 3ª dos de ns. 6, 27 e 103; 2ª das emendas apresentadas e approvadas na 3ª do projecto n. 10, todos deste anno e continuação da antecedente.

Guarda civica — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi demittido, á bem do serviço publico, o commandante da 4ª estação da guarda civica, Manoel Ferreira Rabello.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia de 27 de abril, foi nomeado 1º supplente do delegado do termo de Panellas, Antonio Machado Dias da Trindade.

Estrada da Torre — A' requerimento dos moradores do povoado da Torre, a presidencia da provincia, ouvida a repartição das obras publicas, mandou executar o que prescreve o § 52 do art. 1º da lei n. 1,499 relativamente á illuminação da estrada que vai do largo do Conselheiro João Alfredo, na Magdalena, para o referido povoado, começando o assentamento dos combustores no indicado largo.

Jury do Recife. — Hontem ainda não houve sessão nesse tribunal, por falta de numero legal de juizes de facto. Foram sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Ferreira da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

João Baptista Moraes.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
João Antonio da Silva Bastos.
Manoel de Souza Magalhães.
Francisco Jeronymo de Freitas.
João Carlos Augusto de Figueiredo.
Hyppolito José Rodrigues Lopes.

Freguezia de S. José

Bellarmino Alves Arôxa.

Freguezia da Boa-Vista

Enéas Targino Accioli.
Thomaz Lins Soriano.
Abdias de Vasconcellos.
Joaquim Tertuliano de Medeiros.

Freguezia do Poço

Joaquim da Silva Neves.

— Foram multados os juizes de facto que deixaram de comparecer.

Carnes verdes — N'um bilhete postal reclamam de nós que solicitemos do zeloso e energico fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o Sr. José Pedro dos Santos Neves, alguma providencia no sentido de obviar aos inconvenientes do máo retalhamento da carne verde, mandada expor á venda nessa freguezia pela camara municipal.

Dizem-nos em dito bilhete que os talhadores vendem a carne boa e sem ossos aos seus conhecidos e affeiçoados e o rebutalho e os ossos aos mais pobres.

O Sr. fiscal pode e deve providenciar a respeito.

Policia de Santo Antonio. — Chamamos a attenção do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio para o que todas as noites se passa no Caes 22 de Novembro.

Informam-nos de que alli se reunem muitos larapios, vadios e mulheres de má vida, os quaes praticam os maiores horrores contra a moralidade, planejando simultaneamente ataques contra a propriedade dos cidadãos.

Isto carece correctivo.

Companhia de Beberibe — Para a confecção dos estudos e do orçamento das obras a fazer-se para melhorar o abastecimento d'agua potavel á população da cidade do Recife, a directoria da companhia do Beberibe recebeu propostas dos Srs: Wilson Sons & Company Limited, pela quantia de 12:000$000; Henry Snell, por 35:000$000; e Reinaldo von Kruger, por 50:000$000.

Segundo declaração feita em cada uma das propostas, aquelle proponente, que fôr preferido para execução das obras, nada perceberá pelos estudos e orçamentos.

A directoria remetteu todas as propostas ao respectivo engenheiro para dar sobre ellas parecer.

Instituto Litterario Olindense — Hoje, ás 7 horas da noite haverá sessão do conselho para tratar-se de negocio urgentissimo.

Dinheiro — O vapor *Pará* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	11:500$000
Carpinteiro Filho & Sobrinho	4:550$000
Costa & C.	2:500$000
Maia Pacheco & C.	2:350$000
Pereira, Carneiro & C.	2:000$000
Antonio da Silva Ramos	2:000$000
Guimarães & Valente	2:000$000

Via ferrea do Limoeiro. — Para as obras dessa empreza vieram, no navio *Eleonore*, 645 toneladas de carvão, 221 volumes e peças de ferro.

Litteratura — Sob essa rubrica publicamos na oitava pagina, do presente numero, uma carta do Sr. Dr. José Soriano de Souza ao Sr. Dr. Albino Meira sobre o direito evolucionista.

Recommendamos sua leitura.

Club Abolicionista — Na noite de 14 do andante deve ter lugar no theatro Santa Isabel um espectaculo dramatico em beneficio do *Club Abolicionista*, cuja missão, como todos sabem, é propagar a libertação dos escravos pelos meios honestos e licitos, e principalmente pelo exemplo de alforrias de infelizes que nasceram sob o infamante jugo da escravidão.

No drama, que constituirá a parte saliente do espectaculo, tomarão parte alguns academicos e a actriz D. Rosa Manhonça, prestando-se todos generosamente aquella idéa, cujo objectivo é facilitar meios ao indicado Club

A commissão incumbida da passagem dos bilhetes compõe-se dos Srs.: Dr. Barros Sobrinho, Dr. João de Oliveira, José Paulino, José Antonio de Araujo Vasconcellos, Antonio Carlos de Souza Dantas e Alfredo Gordilho Costa.

Não podendo ser mais nobre o destino do beneficio, é de esperar que á idéa do espectaculo encontre todo o apoio do respeitavel publico, e que o theatro Santa Isabel regorgite de espectadores no indicado dia, dando azo a que a collecta seja a mais productiva, para que com ella possa o *Club Abolicionista* levar por avante o seu pensamento, arrancando ao captiveiro alguns miseros que nelle sonham com a liberdade.

Collegio Isabel — No dia 30 de abril realisou-se, nesse estabelecimento de educação, a festa que a directoria e os alumnos promoveram em honra daquelles que se matricularam em cursos superiores.

A's 8 horas da noute, depois de entoado pelos alumnos o hymno do collegio, com acompanhamento á piano pelo collegial Julio Portocarreiro, distribuiram-se folhetos, contendo composições litterarias do collegial Carlos Portocarreiro, mandados imprimir pela respectiva directoria, e foi inaugurado um retrato de S. M. o Imperador, trabalho do alumno Jorge Victor Netto, sob a direcção do Sr. professor Cabral.

A' meia noite servio-se o chá, sendo, durante elle, os matriculados brindados não só pela directoria do collegio, como pelos alumnos Francisco de Sá, Lins Caldas, Guimarães, Novaes, D. Delmira, Ferrão, Alfredo Gama, Jorge Victor Netto, Julio Portocarreiro, Ayres Gama, Gameiro e Osvaldo, em nome das diversas aulas.

Ao depois: os Srs. Christovão Buarque, Drs. Fonseca, Taciano, Gusmão, Buarque, Carvalho e Lacerda brindaram a alumna Delmira; os alumnos Alfredo Carvalho e Lins Caldas aos alumnos D. Ambrozina Magalhães, e Antonio Guimarães; o alumno Camerino ao collega Carlos Portocarreiro; Dr. Adalberto ao Dr. Lacerda; a directoria do collegio á varios convidados; o Dr. Diegues Junior ao seu socio o Sr. Delphino e ao corpo docente do estabelecimento, expressando o jubilo que experimentava pelos bons resultados obtidos por seus alumnos, e pelo zelo do seu collega e do corpo docente.

Dansou-se, com o concurso de varias familias presentes, desde 9 horas da noite até 5 horas da manhã.

Damos os nossos emboras ao Sr. Dr. Diegues Junior pelos bons resultados obtidos pelos seus collegiaes.

Conferencia republicana — Enviam-nos o seguinte:

« Realisou-se, no domingo, ao meio dia, no theatro *Santo Antonio*, a primeira conferencia do *Club Republicano Academico*.

« Orou o academico Martins Junior, que começou apresentando ao publico o programma do Club, consistente na propagação da idéa republicana por meio de conferencias e de um jornal, que será o orgão do mesmo Club na imprensa.

« Depois de criticar a opinião de Laveleye e outros publicistas como Passy e Parieu que pensam que a magna questão de hoje é a organisação do trabalho (questão social) e não a questão politica (organisação das formas de governo), o orador fez a applicação da lei positiva dos tres estados á politica, mostrando as fórmas que correspondem a cada um destes estados.

« Em seguida o orador fez uma analyse succinta dos resultados com que tem brindado ao paiz os partidos monarchicos, de 1831 até agora, e faz sobresahir a sua esterilidade e annullação do caracter civico que esses mesmos partidos tem produzido.

« Passou depois em revista, o orador, as objecções que se costuma fazer ao systema republicano e seu estabelecimento entre nós, e orador taxa-o de fateis e mostra a sem razão dellas.

« O orador conclue, fazendo um appello a todos os cidadãos honestos e verdadeiramente patriotas do paiz a ajudarem o Club Republica Academico na sua nobre missão. Ao descer da tribuna foi o orador estrepitosamente applaudido. »

Colonia Soccorro — Remettem-nos o seguinte, pedindo a publicação:

« De todos é sabido o fim que teve o governo, fazendo installar nas feracissimas terras do Riacho do Matto, o nucleo Colonial Soccorro, e os motivos de sua subsequente extincção. Mas, nem de todos são conhecidos os melhoramentos que alli ficaram existindo, e que attestarão o incansavel zelo e dedicação com que brilhante e nobremente executou o illustrado e virtuoso Revm. Frei Cassiano de Camachio, á honrosa commissão que lhe commetteu o governo, pondo-o á frente daquelle estabelecimento.

« Daremos, portanto, uma ligeira noticia a respeito, acompanhando-a de uma estatistica do movimento de certos ramos do serviço.

« Ao retirar-se o Revm. Frei Cassiano, em junho do anno findo da Colonia, existiam uma linda e espaçosa igreja, um grande cemiterio, todo murado e com portão, um collegio para meninas, uma grande casa de farinha com as respectivas pertenças, muitas casas de telha e de palha e quantidade prodigiosa de plantações, (que foram repartidas pelas orphãs e viuvas), uma estrada de rodagem da Colonia a Palmares e tres outras que se communicam com o centro de Alagôas, com a Colonia Isabel e com Taquara.

« O inverno com que a Providencia tem favorecido o sertão, ha poderosamente animado os sertanejos, e conseguintemente, de duos mil e tantos que existiam em o anno proximo passado, hoje não restam mais que duzentos, achando-se quasi abandonada a Colonia e com ella as obras que se fizeram por falta de quem se encarregasse della.

« Entregue, portanto, a voragem do tempo destruidor e ao rigoroso inverno do anno findo, deteriorou-se bastante uma parte da igreja, e veria ella abaixo mais tarde, se a mão que a edificou não a viesse amparar.

« O Rvm. Frei Cassiano, que vota aquelles lugares sua particular estima, sem attender a outros ditames que os da sua consciencia, para alli acaba de dirigir-se á prestar mais este serviço, aproveitando a occasião para missionar os respectivos povos.

« E' incansavel este sacerdote, quando se trata de distribuir a palavra do Senhor!

« O aspecto que apresenta hoje a colonia em nada se pareceria com o de então, senão fôra a existencia, embora em abandono do que deixou e tanto lhe custou.

« O governo, e só o governo, é causador da perda de tanto dinheiro, que bem poderia dar-lhe sem juro, não muito longe. São cousas.

« Durante os dous annos de direcção do Revm. Frei Cassiano, que foram outros tantos de continua missão, houve o seguinte movimento: falleceram e foram sepultados no cemiterio de S. Francisco de Assis 1,924 colonos, de todas as idades e de ambos os sexos, recebendo sempre as consolações da igreja; nasceram e foram baptisadas 538 crianças e casaram-se 82, 12 dos quaes foram orphãos do collegio, que ao separarem-se delle para suas casas, levavam um menor em companhia, para não ficarem estas abandonadas ao extinguir-se a colonia.

« No pessoal dos estranhos a colonia houve o seguinte: falleceram 112 pessoas, baptisaram-se 204 e casaram-se 58, a maior parte dos quaes viviam em mancebia.

« Eis os beneficios espirituaes dispensados pelo Revm. Frei Cassiano, cujo nome resoa nesta e nas provincias do norte de par com o do velho Frei Caetano e que se recommendará a posteridade e a seus companheiros, como um modelo a imitarem.

« Cumpre aqui notar em conclusão e em homenagem á verdade, que nunca, a quem quer que fosse, ainda mesmo seu inimigo gratuito, a qualquer hora e para qualquer parte, deixou o Revm. Frei Cassiano de prestar os seus serviços quando pedidos, sem detrimento porem das suas obrigações. Nós o vimos e disso somos testemunhas presenciaes. »

Exequias — Commemora-se amanhã (7) o trigesimo dia do passamento do distincto sacerdote Revd. Sr. Themistocles Gonçalves de Andrade, com exequias solemnes, constando de officio, missa cantada e *Libera*.

O acto principiará ás sete horas da manhã, e será celebrado na igreja do Seminario de Olinda, em cujo estabelecimento aquelle mesmo sacerdote cursou com aproveitamento os estudos de humanidades e theologicos, e onde dignamente exerceu os cargos de vice-reitor e de lente de historia sagrada e universal, não obstante onerado ainda com o de secretario desta diocese.

Freguezia de Vicencia. — Escrevem-nos dessa localidade:

« Depois de longo silencio, venho hoje dar algumas noticias deste bom povoado.

« Esperava que os litteratos daqui e mesmo até os criticos tomassem a dianteira e melhor cumprissem com o dever noticiarista.

« Principiando pelo que mais nos interessa — a agricultura: é immenso o prazer e o jubilo deste bom povo, pela regularidade do inverno, cujo futuro nos promette uma safra muito maior e abundante do que a que terminou.

« O commercio d'aqui, comquanto em pequena escala, a nossa feira, tudo finalmente nos indica algum melhoramento e mais animação; e melhor será se a assembléa approvar as posturas da camara municipal de Nazareth, que prohibem as feiras nos dias de domingo.

« Tudo vai em pleno restabelecimento, até mesmo a instrucção, sei que, graças á digna administração do conselheiro Doria foram providas as cadeiras de um e outro sexo, encontrando a infancia em seus dignos preceptores, bons e desvelados amigos, que, intelligentes, vão-lhes inoculando os primeiros rudimentos de nosso bello idioma.

« Contudo, em vista de tantos e tão importantes melhoramentos, falta-nos o mais necessario, que é um bom e virtuoso pastor, devido isso ao Rvm. Sr. capitular, que ainda não quiz prover esta freguezia; ha tanto tempo creada pela nossa assembléa provincial.

« Nestes ultimos tempos tem sido muito irregular a chegada dos pedestres aqui com differença sempre de um e dous dias de atrazo.

« Em quanto á segurança publica, vamos soffrivelmente, pois não tem apparecido casos que nos façam receiar, não obstante estar esta subdelegacia acephala ha muito tempo, em vista do subdelegado e seus supplentes terem pedido demissão.

« Comtudo, graças á bôa indole deste povo, nada temos a lamentar. Não obstante todos andarem armados de facas e facões, do pequeno ao grande, entretanto tudo caminha bem, e será até desnecessario a nomeação de autoridade para aqui, tanto mais quando aqui não teremos eleição. »

Epitome eleitoral — Veio-nos hontem do Piauhy, onde foi dado á estampa em folhetos, pelo Sr. Dr. Simplicio Coelho de Rezende, advogado de Therezina, um exemplar do EPITOME ELEITORAL, *contendo o decreto legislativo n. 3.029 de 9 de janeiro ultimo, o respectivo regulamento e mais disposições vigentes relativas á eleição pelo systema directo,* seguido de uma parte da lavra d'aquelle Sr. Dr. em que se encontram *formularios dos processos de qualificação e organisação desta, e muitas e bem deduzidas observações sobre os recursos, inclusões indevidas e exclusões de eleitores sobre eleições por parochias, districtos e secções de ambos, e sobre o modo da apuração geral por provincia, circulo, municipio e districto de paz* conforme se tratar da eleição de senador, deputado geral, deputado provincial, vereador ou juiz de paz.

E' um trabalho de merecimento, que de modo nenhum destôa de outros que se tem publicado no mesmo sentido em diversas provincias e de que aqui temos nos occupado.

Agradecemos o obsequio da remessa do referido exemplar.

Cesar Cantu. — A Empreza Litteraria Fluminense acaba de receber as cadernetas ns. 51 a 54, correspondentes ao oitavo volume da Historia de C. Cantú, reformada por Antonio Ennes.

O summario deste volume é o seguinte: Livro 9.º Nona epocha, Os mordomos do paço Segunda raça, Carlos-magno, Italia, Queda dos Lombardos, Poder temporal dos papas, Novo imperio do Occidente, China. Dynastias 5ª 7ª Buddhismo, Thibet.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma vacca tourina com cria.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 48, de joias.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 12, de moveis, louças e vidros.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de dous sitios.

Pelo agente Burlamaque, ao meio dia, na rua do Imperador n. 69, de solos foreiros do finado José Maria.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, pela alma do Dr. Antonio José da Camara; ás 7 horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma de Joaquim de Paula Guedes Alcoforado; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Francisca de Paula Cavalcante Lima; ás 7 e meia horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Francisca de Paula Cavalcante Lins.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Agripino de Souza Leão; ás 7 horas e meia na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho; ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma do Dr. Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 4 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 6, falleceram 3.
Existiam no dia antecedente 628 enfermos.
Existem 631, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 295, do sexo feminino 219; estrangeiros 79, estrangeiras 12; escravos 9, escravas 5, presos 2.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada, praças de pret reformadas.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Penedo	da Bahia	a 8
Pernambuco	do sul	a 8
Colorado	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 12
Memling	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 14
Tagus	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Cordillera	do Pacifico	a 28
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 6 do corrente, se extrahirá a loteria 119.ª, em beneficio da igreja de N. Sra. da Conceição do Barro, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 5 DE MAIO DE 1881

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção summaria

Autor Antonio Pereira da Cunha. — Julgada procedente.

Assignação de 10 dias

Autores Cardoso & Bruno — Julgada procedente.

Acção ordinaria

Idem, autor Joaquim da Silva Ferreira. — Julgada procedente.

Autor Joaquim Ignacio Ribeiro. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Execução de sentença

Exequente Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. — Regeitados os embargos de fls. 78.

Exequente D. Julia Robillard. — Dê-se visto ao advogado da embargada.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Execução por mandado

Exequentes Adams Howe & C. — Recebo os embargos de fls., os embargados os contestem no prazo de 5 dias.

Classificação de creditos da massa fallida de Manoel do Amparo Cajio. — Respondido o aggravo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do Imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador, n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar: das 9 ás 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Igarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Goors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiar para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

!!!

Fóra maluco!..........

Causa tedio a insistencia do individuo, que sob o pseudonymo *abysmo* tem publicado no *Jornal do Recife* uma tabella demonstrativa dos vencimentos dos empregados do Consulado no mez de março ultimo.

Esse individuo, que já está desmacarado, porque é muito conhecido, fez bem em acobertar-se com aquelle pseudonymo. Nem outro lhe poderia ser mais proprio....

Esse sujeito, *á mode que é bôbo?!*...

Ora, vai plantar batatas, pedaço d'asno!! Acabas, com effeito, de metter as ventas n'um *abysmo* profundo..... e que *abysmo*!!!....

Onde foste encontrar ordenado para os empregados do Consulado? Repões o que lhes falta para receberem elles os *bons* vencimentos que lhes dás?

Pensas que assim convences aos inexperientes, e fazes effeitos com tua palhaçada?

Enganas-te.

Não ha quem ignore que os empregados do Consulado não tem ordenado, e que só recebem uma porcentagem da renda.

Ora, meu bobo!.... Vai abysmar-te lá para onde o besouro é feliz, que talvez ahi mettas melhor o teu nariz!!

Que papel indecente estás representando; além de tudo, gastando teus cobres??...

Ora, bólas!!!...

Parahyba, 27 de abril

« Achando-se proxima a partida do Sr. Dr. José Fiel de Jesus Leite, que por certo não voltará á reassumir o exercicio do cargo de chefe de policia, que soube honrar, e bem assim ao governo imperial, que o nomeou, faltariamos á um imperioso dever de consciencia, se não viessemos render-lhe as nossas devidas homenagens pela sua integridade e inquebrantavel justiça, máo grado seus proprios correligionarios politicos.

« Sendo encarregado da espinhosissima commissão na comarca de Bananeiras, áfim de processar os autores do barbaro attentado de 5 de julho, apenas assumio o exercicio de seu cargo, para alli seguio *incontinenti*, desempenhando-se cabalmente de sua ardua tarefa.

« Com effeito, não obstante a escandalosa protecção dos chefes da fracção *liberal* do Sr. Paula Primo, elle soube collocar-se na altura de tão melindrosa situação, pronunciando aos principaes autores, commandante superior Targino Neves, juiz municipal Sindulpho Caltalange, delegado de policia Claudino Dias, collector geral e provincial Francisco Neves, e muitos outros, entre os quaes um irmão e outro primo do segundo delinquente.

« Confirmado semelhante acto de justiça, integridade, independencia de tão digno magistrado, desencadearam-se as iras *liberaes* contra aquelle honesto funccionario publico, atirando-se sobre elle *incontinenti* duas denuncias do pai do segundo criminoso, senão o principal motor de semelhante tragedia, o bem conhecido ex-alferes e actual commandante superior Assumpção Santiago, que ambas cahiram na relação do districto, sendo a ultima por unanimidade de votos, sem distincção de cor politica dos desembargadores!

« Foi a mais brilhante phase de sua administração publica.

« Submettido o processo á julgamento no jury os seus advogados cobriram de insultos e torpes calumnias áquelle integro magistrado, envolvendo no torbilhão o presidente da provincia, e o chefe do gabinete — pela integridade, com que ambos se mantiveram em tão grave assumpto!

« Foram dignos commissarios dos protectores principaes daquelles criminosos, dando de si a mais fiel e deploravel copia o Sr. juiz municipal Amaro Beltrão, que indevidamente presidio o jury, desde que não se achava no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Independencia, fazendo o papel indecoroso de advogado, e consentindo nos insultos atirados áquelles tres altos funccionarios publicos!

« Não precisamos realçar mais o merecimento d'um distincto adversario politico, como o Sr. Dr. Fiel de Jesus, que no exercicio de seu cargo e tão melindrosa situação sómente lembrou

MUTILADO

ILEGÍVEL

se que era magistrado para cumprir e fazer cumprir a lei.

« Magistrado, o Sr. Dr. Fiél de Jesus, durante o longo periodo de nove mezes de seu cargo, manteve-se n'altura de tão elevada posição, distribuindo justiça com rectidão, honestidade, e desprevenção.

« Politico. servio sempre com lealdade o seu partido, propondo sómente para os cargos de confiança os seus correligionarios politicos; mais escolhendo os mais capazes, e observando a maxima moderação e tolerancia.

« Cidadão. sempre honesto, no intimo de sua casa, á excepção daquelles momentos, que o seu cargo exigia o cumprimento de deveres publicos e sociaes.

« Não ha um só facto desabonador de sua illibada conducta, não somos suspeitos nesta justa e consciente manifestação.

« O *Jornal da Parahyba*, que foi sempre sincero apreciador de seu merecimento, conducta e qualidades pessoaes, com satisfação exhibe-se neste momento, em que nada mais pode esperar de sua inquebrantavel justiça. »

(Editorial do Jornal da Parahyba).

A' Ss. Excs. os Srs. ministro da fazenda, e presidente da provincia.

II

Motivos de molestia que nos acabrunha, forçou-nos a suspender por algum tempo a serie de artigos que encetamos, para o fim de trazer á publicidade os actos de prepotencia e arbitrariedades, que se praticam nas diversas repartições publicas, maxime na da alfandega desta provincia, depois que veio dirigil-a, interinamente o 2.° escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, Cezar Orlandini, que tem primado no mais ousado menospreso ao commercio desta provincia, que está sendo victima da mais desenfreada perseguição, desse Sr., que, moço, ardente, e sem nenhuma pratica de direcção de alfandegas, faz quanto quer, e lhe parece, sem ao menos respeitar as leis!

E' prova do que acabamos de affirmar, o que entre muitas outras, está praticando com os vapores das linhas regulares, previlegiadas, e até os subvencionados pelo Estado!

O Sr. Orlandini, não deve ignorar que, estes vapores gosam de favores, e, pelos seus contratos não se podem demorar nos portos além do tempo que lhes é permittido. A' ordem do thesouro nacional de 10 de janeiro de 1865, prevenindo o caso, declarou, que, *semelhantes vapores podem ser desembaraçados á qualquer hora do dia ou da noite;* isto, sem duvida para regularisar o serviço, e attender aos interesses do commercio, e, tambem, aos das companhias.

O decreto n. 6,272 de 2 de agosto de 1860, art. 98, § 3.° dispõe que *—se o dia da chegada, ou da sahida dos paquetes das linhas regulares for domingo, santificado ou feriado os serviços de que tratam os §§ 1.° e 2.° do referido artigo, se limitarão á carga ou á descarga, e desembaraço dos mesmos paquetes.*

As instrucções de 30 de agosto de 1872, approvadas pela thesouraria de fazenda em portaria n. 605 de 2 de setembro do mesmo anno, regularisam o serviço em obediencia as disposições citadas.

A despeito de tudo isto, e de repetidas reclamações, que se lhe tem feito o Sr. Orlandini, para não confessar o seu erro, e só mostrar o seu *poderio* e força de vontade, continúa á não designar, ou determinar o empregado que deva conferir os despachos das cargas, e dar desembaraço aos vapores: — o expediente é dado na repartição nos dias uteis, e sómente até tres horas da tarde!

Isto resulta, que, não podendo os vapores conduzir os despachos e conhecimentos das mercadorias que carregam porque é esta a *vontade* e a *força do poder* do Sr. Orlandini, ao chegar nos portos dos destinos, são recolhidas as mercadorias nas alfandegas donde só podem sahir, prestando seus donos, ou consignatarios, fiança, ou entrando com o valor, se não poderem esperar, até que cheguem os despachos remettidos pela alfandega desta provincia!

Não temos carencia de demonstrar o prejuizo que acarreta ao commercio a prepotencia do Sr. Cezar Orlandini.

Ficamos na espectativa, até ver a resolução da thesouraria de fazenda desta provincia, que, se for em sustentação do acto arbitrario da inspectoria da alfandega, teremos de expor ao publico, e sem duvida, os interessados recorrerão ao Exm. Sr. conselheiro ministro da fazenda, que, certamente, fará conter o Sr. Cezar Orlandini, que com *ares de capoeira*, diz não fazer caso da imprensa desta provincia, e menos do commercio

Mais de espaço exporemos um outro acto arbitrario do Sr. Orlandini, que multou em 250$000, um commerciante proprietario de barcaça, por infracção do art. 479 § unico do regulamento das alfandegas, segundo declarou no conhecimento com que dito commerciante entrou para os cofres com a referida quantia, sem o que teria de ver presa neste porto sua barcaça, quando dito art. 479 impondo multa aos infractores marca no maximo 100$000. O Sr. Orlandini, pois, alterou o artigo citado, pois que, em vez de 100$000, quando tivesse razão de multar, fel-o na quantia de 250$000!

O que se está passando com os despachos de generos reexportados, é cousa estupenda, só digna do Sr. Orlandini, e em quanto o governo imperial quizer tolerar um *pomadista* destes que abundam no Rio de Janeiro.

Emfim, o atrevimento e insolencia do 2.° escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, Cezar Orlandini, é tal que, servindo como se acha de inspector interino da alfandega desta provincia, insulta a empregados velhos e honrados, determinando BUSCAS EM SUAS GAVETAS para verificar se nellas encontra dous livros que desappareceram da mesma alfandega, os quaes acabam de ser encontrados em sua propria casa!!

O Sr. Orlandini, anda certamente mal avisado, e nós lhe aconselhamos; — será bom antes de ouvir *o seu intruso conselheiro*, pôr-se á par dos precedentes, e costumes deste.

Não tome *algum officioso a carapuça* que para si não é certamente talhada.

A terra é pequena e todos nos conhecemos.

Recife, maio de 1881.

O commercio de Pernambuco.

Estrada de ferro de Goyanna a Timbauba

Para que se dê o valor que merecem aos abaixo assignados que tem sido publicados em favor do prolongamento da estrada do Limoeiro a Timbauba, offerecemos a apreciação do publico o seguinte documento que nos foi remettido de Goyanna.

E' por certo admiravel a actividade, e sobretudo a coragem dos interessados n'aquelle prolongamento como o major Eleuterio; muitos outros agricultores ficaram surprehendidos vendo seus nomes n'um abaixo assignado em que se pede cousa que elles não querem e que de modo algum lhes convem.

Vejam e admirem.!

Illm. Sr. major José Eleuterio Pereira Rabello, engenho Humaytá.—Constando-me não ter V. S. prestado sua assignatura a um abaixo assignado, dirigido á assembléa provincial por alguns habitantes da povoação de Nossa Senhora do O', no qual pedem o prolongamento da via-ferrea de Nazareth até S. Vicente, passando por Alagôa Secca, Alliança e Timbauba e deparando-se com á assignatura de V. S. em dito abaixo assignado, cuja copia vem publicada no *Jornal do Recife* de 28 de abril proximo passado. rogo-lhe o especial favor de declarar-me, se foi de seu proprio punho a alludida assignatura, permettindo-me igualmente fazer o uso que convier de sua resposta.

Sou com estima e consideração, de V. S. attendo venerador e criado.

Frederico Augusto V. da Silveira.

Goyanna, 3 de maio de 1881.

Illm. Sr.—Em resposta a presente carta, digo-lhe que não assignei no referido abaixo assignado: E' verdade que apresentaram-me o tal requerimento, mas eu oppuz-me por achar mais conveniente a estrada de Goyanna para S. Vicente; e se alguem fez uzo de minha firma, foi sem meu consentimento; pode fazer, desta minha resposta, o uso que lhe convier.

Sou com toda consideração, de V. amigo attencioso criado.

José Eleuterio Pereira Rabello.

Engenho Humaytá da freguezia de Nossa Senhora do O', 3 de maio de 1881.

(Estava sellada e reconhecida).

Attenção

Acabam de chegar da Europa quatro pessôas estrangeiras que trazem grande numero de objectos religiosos, taes como imagens, photographias, rosarios, bentinhos, etc., etc., relativos á N. SENHORA DE LOURDES.

As referidas pessôas terão a honra de se dirigir ás familias desta cidade e do interior afim de lhes mostrar ditos objectos e trocal-os por dinheiro.

Como elles não sabem fallar o portuguez pedem toda indulgencia para comsigo, certos de que serão respeitadores dos costumes locaes e sinceros em seus negocios; pedindo á todos que leiam o papel que lhes apresentarão visto não poderem fallar em portuguez

Companhia lyrica

Agora que, parece, vamos definitivamente ter o theatro Isabel funccionando, o que nos é por demais agradavel, é justo que lembremos a adopção de urgentes medidas, entre as quaes se notam de preferencia as seguintes:

1.ª Que todas as noites de espectaculo naquelle theatro, até final dos mesmos, esteja a disposição do publico o jardim do Campo das Princezas, pois é esse o seu principal fim.

2.ª Que as vidraças lateraes do pavimento terreo do edificio conservem-se abertas, para que entre o ar na platea, o que se não tem feito sob o futil pretexto de mirarem de fóra, reduzindo dest'arte os espectadores a *lombo assado.*

3.ª Que no pessoal da orchestra sejam preferidos os melhores executores, e que seu numero não seja insufficiente. como ha succedido, pois só a mesquinhez e insaciavel ganancia faz com que se organise uma orchestra (si bem que de terceira ordem) com menos de 30 professores!

4.ª Que se mande collocar dous lampeões aos lados, na altura das portas de sahida (as quaes tambem poderiam dar entrada, especialmente ás Exmas familias, attentas a grande agglomeração do salão de espera, afim de evitar-se a escuridão sepulchral, que alli se nota, e que faz temor até ás proprias crianças.

5ª finalmente Que as latrinas e mictorios para homens, os reservados para senhoras e quartinheiras preencham seus fins; assim como que, em dias ordinarios, não se altere a lotação dos camarotes, que mais parecem bonds do Cajueiro, especialmente certos camarotes *gratuitos*.

Nestas nossas previsões, longe de atacarmos a quem quer que seja, só temos em vista evitar certas inconveniencias, que prejudicam o bem publico; e esperamos portanto ser attendidos.

Recife, 29 de abril de 1881.

Um frequentador.

Ao publico

Tendo lido no *Diario de Pernambuco* de hontem um edital assignado pelo Sr. Dr. secretario da policia, em que se convida a quem pertencer, á vir procurar objectos encontrados em uma das ruas desta cidade, reconhecendo pela relação que delles faz o mesmo edital serem os que entreguei ao tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, senhor do engenho Aratangil de Serinhãem, no dia 29 de abril proximo passado, em sua casa á rua da União n. 51, em presença de seu filho o academico Sergio de Barros Vanderley; venho ao publico para declarar, que a pedido de meu tio o Dr. João Maria Seve, confiei taes objectos ao mesmo tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, afim de entregal-os ao seu filho bacharel Honorio de Barros Wanderley, declarando desde já, que em tal relação publicada pela policia foi ommitida uma caneta de borracha guarnecida de metal.

Cabe-me agora accrescentar que os retratos de que falla a policia são do bacharel Honorio de Barros Wanderley, um dos quaes estava fechado em envelope com direcção ao mesmo bacharel de parte do tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve, meu tio.

Vim ao publico, tão sómente por que, havendo sido encarregado de entregar taes objectos e os tendo deixado, em confiança, em poder do tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, pai do bacharel Honorio de Barros Wanderley, causou-me verdadeira sorpreza que a policia os tivesse encontrado abandonados na rua!

Recife, 5 de maio de 1881.

Manoel Seve Filho.

Irmandade de Sant'Anna

Na igreja da Madre de Deus, diz o José sachristão que entrou o diabo!

A mesa velha, que esteve sempre em barulho, e a mesa nova, não quizeram tomar conta por causa do—VITALICIO—que obteve fosse judicial com mais—TRES—que estiveram no poder, com poderes limitados, só oito dias, e—assim mesmo! ...

Alguns membros da commissão administrativa, que o juiz de capellas nomeou, não confiaram na probidade de outros, que preferem—DINHEIRO—aos suffragios.

Que a sua probidade, devoção e santidade estão em duvida pelos.........

Castições & Salvas.

— O abaixo assignado, declara ao Sr. Paulo Leitão de Verços que a sua letra de 2:000$ se vence no dia 25 de maio, letra de que lhe fez dadiva o pai delle annunciante, no dia em que passou a escriptura, munindo-o lugo com uma procuração com poderes para arrecadar todos os seus bens e tel-os sob sua guarda; e como o curador de seu inerdicto pai não tenha zelado convenientemente os bens de seu curatellado com grave detrimento dos herdeiros, entre os quaes figura uma orphã, o mesmo annunciante pede ao Meretissimo Juiz que o chame á contas, como é de rigorosa justiça.

Maragogy, 23 de abril de 1881.

José Zeferino de Barros.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Programma
DA
Festa do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz, no dia 8 de maio.

Ao alvorecer do dia 8, uma salva de 21 tiros, acompanhada de diversas girandolas, annunciarão aos devotos que é chegado o dia do nosso Excelso Padroeiro.

As 11 horas da manhã entrará a festa solemne, pregando ao Evangelho o distincto pregador tenente padre Leonardo João Grego, tocando antes e depois do acto a banda de musica dos menores do arsenal de guerra.

A tarde no pateo da igreja a referida banda de musica tocará diversas peças de seu reportorio, soltando-se por essa occasião alguns balões.

A noite entrará o Te-Deum, occupando a tribuna sagrada o distincto pregador, commendador padre Manoel Moreira da Gama.

A mesa regedora pede aos moradores do pateo e rua da Santa Cruz, que illuminem as fachadas de suas casas na vespera do dia da festa. Consistorio da Via Sacra, 5 de maio de 1881.—O escrivão interino,

André Nauzer da Silva.

Attenção

Desappareceu no dia 25 do mez ultimo, do predio da rua da Imperatriz n. 15, um menino de nome Antonio Baptista Teixeira Junior, filho do Sr. Antonio Baptista Teixeira, senhor do engenho *Rosario*, do Cabo.

O menino tem de idade 14 annos, posto que apresente ter menos, é de cor branca, cabellos annellados e pretos, rosto oval, dentes perfeitos, e de uma physionomia que denota timidez. Levou roupa parda, sapatos de tapete e chapéo preto de feltro. Quem deste menino der noticia, será bem recompensado, além do eterno agradecimento que lhe ficarão a dever os seus pais.

As noticias poderão ser mandadas para a rua da Imperatriz numero supra; na rua Paulino Camara n. 12, ou nesta typographia e ao referido engenho.

Recife, 2 de maio de 1881.

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO
Rua do Hospicio n. 53

Os directores deste collegio continuam a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral para o que conservam um distincto corpo docente; bem como para corresponder á confiança que os Srs. pais de seus alumnos, n'elles depositam. Apresentam de novo o resultado dos exames de linguas e de sciencias effectuados n'esta faculdade de direito durante o anno lectivo de 1880 a 1881.

EM NOVEMBRO

Portuguez

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente; Anastacio de Paula Cavalcante, idem; Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem; Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem; Francisco Xavier Ramos Tozer, idem; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente; Manoel Hiwghes idem; José Eugenio Moreira Alves, idem; Samuel Ramos de Farias, idem; Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem; Joaquim André Bentzen, idem.

Francez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente; João Jeronymo Pontual Rangel, idem; Augusto do Nascimento e Silva, idem; Alvaro Augusto de Almeida, idem; Francisco Antonio de Souza Beiriz, idem; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; José de Barros Pimentel, idem.

Inglez

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente; José Rodrigues Tavares de Mello, idem; Antonio de Souza Leão Filho, idem; Miguel Cursino Villa-Nova, idem; Felippe Carneiro Rodrigues Campello, plenamente; Aprigio Antonio da Silva, simplesmente; José Henriques Carneiro da Cunha, idem; Luiz de Lins, plenamente; Rodolpho Gomes Leal, simplesmente; Julio Saboia e Silva, idem.

Latim

Antonio de Souza Leão Filho, simplesmente; Luiz de Caldas Lins, plenamente; Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem; Francisco Alphêo Cavalcanti de Albuquerque, idem.

Rhetorica

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Historia

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem Horacio Hiwghes, idem.

Geographia

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Arithmetica

Fausto Cavalcante Gadelha, plenamente; Antonio de Barros Barretto, idem; Jesuino Pinto Lobão, idem; Manoel Hiwghes, simplesmente; Manoel Floriano de Brito, idem; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem.

Geometria

José Joaquim Guimarães, plenamente; Fausto Cavalcante Gadelha, simplesmente; Jesuino Pinto Lobão, idem.

Algebra

José Joaquim Guimarães, plenamente; Manoel Floriano de Brito, simplesmente; Alfred Vieira de Souza, idem; Mariano de Medeiros, idem.

Philosophia

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, simplesmente; Fausto Cavalcante Gadelha, idem; Mariano de Medeiros, idem; approvados plenamente 18, approvados 38, total 56, reprovados 11.

EM FEVEREIRO DE 1881

Arithmetica

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente; José João Sarmento Belfort, idem; Francisco Xavier Tozer, simplesmente; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; José da Costa Ribeiro, idem; Eutichio de Albuquerque Autran, idem; 3 reprovados.

Geometria

Luiz Antonio Cavalcante e Albuquerque, plenamente; Virginio Marques Carneiro Leão, idem; José João Sarmento Belfort, idem; José Joaquim de Souza Martins, simplesmente; Horacio Nelson Hiwghes, idem.

Rhetorica

Virginio Marques Carneiro Leão, plenamente; Antonio de Souza Leão, idem; Alfredo de Morses Coutinho, idem; Virginio Mendes da Silva, idem; Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem; José Rodrigues Tavares de Mello, idem; Anastacio de Paula Cavalcante, idem; João Carneiro da Silva Rêgo, simplesmente; Alberto Coelho, idem; José Ricardo de Souza Bandeira, idem; Adolpho Machado de Moura, idem; Manoel Moraes de Albuquerque, idem: Manfredo Barata, idem.

Philosophia

Virginio Marques Carneiro Leão, simplesmente; 1 reprovado.

Historia

Francisco Alphêo Cavalcante de Albuquerque, plenamente; 16 approvados plenamente, 19 approvados, 5 reprovados; total, approvados plenamente 34, approvados 57, total 91, reprovados 16.

Levamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está dividido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela seguinte forma:

1° ANNO CURSO PRELIMINAR

EXERCICIOS DE INTUIÇÃO

Religião.—Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.

LEITURA

Calligraphia

Arithmetica.—As quatro operações sobre inteiros, por meio de contador mechanico.
Gramatica.—Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos.
Desenho—Dezenho linear
Gymnastica.—Exercicios preliminares.

2° ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião—Doutrina christã.
Moral.—Principios de moral explicadas pelo professor.
Leitura—Leitura corrente de prosa e verso.
Calligraphia.—Escripta corrente.
Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.
Grammatica.—Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.
Geographia.—Geographia do Brasil.
Sciencias naturaes.—Principios de chimica e physica.
Hygiene.—Curtas prelecções pelo professor.
Dezenho.—Dezenho linear, e dezenho á vista dos objectos de uso commum.
Gymnastica—Exercicios: 1° carreira cadenciada em grão, em espiral e em cadeias gymnasticas, 2° saltos á pé firme, 3° saltos em largura e altura, 4° cordas de nós, barras de espheras, etc.

3° ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião.—Historia sagrada.
Civilidade.—Preceitos
Leitura.—Leitura da constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.

Calligraphia

Arithmetica.—Proporções, regra de tres e applicações.
Grammatica.—Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e redacção.
Geographia—Principios de geographia universal, e especialmente do Brasil.
Historia.—Historia do Brasil.
Sciencias naturaes.—Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia, vegetal e mineralogia.
Agricultura—(Ensino theorico e pratico) noções de geologia, agricultura geral e cultura especiaes mais usadas

Hygiene

Dezenho.—Dezenho de ornato, carta do Brasil, especialmente da provincia de Pernambuco.

Gymnastica.—Exercicios.
Francez.—Curso pratico.

Os professores do curso geral são os Srs. Capitulino Pereira de Barros e S. Ovidio Sa Alves Manaya, M. P. J. Tacné.

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 31 de março de 1881.

Os directores,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*
José Ferreira da Cruz Vieira.

Collegio Inglez
Rua do Imperador n. 31, 1° andar
Ensina-se a fallar, ler e escrever inglez pelo methodo de Pestalozzi

O collegio acima mencionado em connexão com o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, acaba de mudar-se da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador n. 31, 1° andar.

As classes continuam a funccionar durante a noute para homens e senhoras e haverá tambem classes diarias para aquelles que quizerem aprender particularmente no collegio.

Essas classes tem sido estabelecidas durante tres mezes com grande numero de alumnos e bastante adiantamento. Além de outras, este collegio offerece as vantagens seguintes:

1.° E' localisado em uma das mais convenientes partes da cidade, ficando perto do trem e da linha dos bonds, offerecendo dessa maneira vantagem aquelles que moram fóra da cidade, e além disso está em uma das principaes ruas de negocio, podendo os senhores negociantes, sem grande sacrificio de tempo, aproveitar algumas horas de lição de lingua indispensavel ao commercio, qual é a lingua ingleza.

As salas estão preparadas convenientemente, são bem ventiladas, bastante claras e suppridas de pedras, mappas, cartas de differentes especies, etc. etc.

2.° O methodo de ensino é o de Pestalozzi que tem conseguido grande acceitação na Europa e nos Estados Unidos e tem tambem sido adoptado ultimamente no Pará, Maranhão e Bahia com bom resultado.

Este methodo segue a ordem da natureza no ensino de linguas. 1° ensinando a fallar por meio de objectos e conversação. 2° ensinando a ler e escrever a proporção do adiantamento do alumno. 3° ensinando a grammatica na mesma lingua ingleza. Os professores são naturaes da America, graduados em lettras e em direito e possuindo a vantagem de uma longa pratica de ensino. A facilidade da conversação, pronuncia, os idiomas, em uma palavra, as vantagens que offerecem os professores naturaes de um paiz cuja lingua ensinam, são bastante obvias, e portanto desnecessario é occuparmo-nos em demonstrar isso.

As classes nocturnas offerecem especiaes vantagens áquelles que estão empregados durante o dia, assim os senhores negociantes, caixeiros, artistas e outros, podem, nas horas vagas e em pouco tempo, aprenderem a lingua ingleza que lhes é tão util quão necessaria.

As classes particulares offerecem aos alumnos a opportunidade de aprenderem bem e depressa, o que não poderão conseguir de outro modo. Para recommendação, convidamos áquelles que desejam saber sobre o methodo do ensino e a capacidade dos professores, a comparecerem na occasião das aulas e verem por si mesmo o adiantamento feito em tres mezes por aquelles que antes não podiam fallar uma palavra em inglez.

As salas estarão abertas das 9 e 30 ás 12 do dia e das 6 e 30 ás 8 e 30 da noite, todos os dias uteis, excepto sabbados.

HORARIO

Classe nocturna por tres mezes	21$000
Classes particulares 5 lições semanaes, por mez	20$000
Classes particulares 4 lições semanaes, por mez	18$000
Classes particulares 3 lições semanaes, por mez	15$000
Classes particulares 2 lições semanaes, por mez	12$000

Pagamento adiantado.

Classes para principiantes serão formadas a qualquer tempo.

Aproveitando a opportunidade, convidamos aos senhores pais de familia para visitarem o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, na estrada de João de Barros, chacara n 24, onde poderão examinar o adiantamento dos alumnos, a boa ordem e aceio, o regimento desse instituto, onde poderão tambem obter quaesquer informações relativamente ao *collegio*, assim como ao INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

Recife 11 de abril de 1881

Director,

D. W. T. Rorbinson

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas
RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio
DE
N. S. da Graça
PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. e 20 7/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 149 0/0 de premio, houtem

Rectificação

Nas cotações de 4 do corrente foi por engano publicado cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, a 90 d/v. 20 1/8 d. por 1$ quando devia ser 21 1/3 d. por 1$.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	128:078$311
Idem do dia 5	32:103$662
	160:181$973

Importação

Barca ingleza *Eleonore*, entrada de New-Port, em 5 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 615 toneladas aos consignatarios.

Objectos para estrada de ferro 221 volumes e peças a The Great Western of Brasil Railway Company.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos de chile 31 fardos a H. Burle & C.

Salsaparrilha 29 rolos a Maia, Pacheco & C.

Tapioca 66 paneiros a Domingos Alves Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Nova Gôa*, carregaram:

Para Liverpool, Pohlman & C. 500 saccas com 37,525 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 1 barrica com 83 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 366 saccos com 21,960 kilos de assucar branco e 324 ditos com 22,040 ditos de dito mascavado: Amorim Irmãos & C. 1,250 ditos com 75,000 ditos de dito branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; J. Jacubina Junior 20 volumes preparados de jurubeba.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Aracaty, J. M. Dias 8 caixas com 150 1/2 kilos de rapé.

Para o Ceará, J. V. Ferreira da Silva 86 saccos com 6,450 kilos de assucar branco, 48 ditos com 3,600 ditos de dito mascavado e 6 barricas com 710 ditos de carvão animal.

— Na barcaça *Cacique*, carregaram:

Para Macáo, A. Oliveira & C. 2 molhos de piassava.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	7:074$148
Idem do dia 5	1:305$898
	8:380$146

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	24:790$691
Idem do dia 5	8:354$388
	33:145$079

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 4	1:586$613
Idem do dia 5	358$640
	1:945$053

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 4

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 60 carga varios generos; a B. Pontual.

Newporte—38 dias, barca franceza *Eléonor*, de 388 toneladas, capitão *Courbe*, equipagem 13, carga carvão e machinismo á ordem.

Terra-Nova—31 dias, patacho inglez *Queen Beauty*, de 176 toneladas, capitão L. Nosenorty, equipagem 8, carga bacalháo; a Brown & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor brasileiro *Ipojuca*, de 300 toneladas, commandante J. J. Telles, carga varios generos.

Assú—Palhabote brasileiro *Orizia*, de 144 toneladas, capitão J. G. Camisa, em lastro.

Rio da Prata—Barca brasileira *Maridho IV*, de 197 toneladas, capitão J. Baptista Mendes, carga assucar.

EDITAES

— Edital n. 448. — Concurso para provimento de cadeiras de ensino primario de segunda entrancia. De ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara aos candidatos inscriptos Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa e Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior, que no dia 9 do corrente, ao meio dia, no Gymnasio Pernambucano, começarão as provas do concurso, annunciado pelo edital n. 430, para provimento de cadeiras primarias de segunda entrancia

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 3 de maio de 1881.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

EDITAL N. 447.—A professora publica de ensino primario Maria Magdalena da Natividade, removida em 19 do corrente, da cadeira de Goyanninha para a de Alliança, deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias, contados da remoção sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de abril de 1881.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nove dias de pregão e tres de praça virem, que no dia 7 de maio proximo vindouro, na sala dos auditorios, ás 11 1/2 horas do dia, serão arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens moveis pertencentes a Luiz Moreira de Andrade, e ao mesmo penhorados no executivo que lhe move o Barão de Araçagy, os quaes bens são os seguintes.

Uma banqueta para trabalho, uma pequena armação, ambas de pinho, oito candieiros para duas luzes, quatro lampeões de flandres, oitenta vidros de côres para illuminação, onze varões pequenos de bronze, seis rolos de chumbo, seis braços de vidro para arandellas, dous braços de bronze para arandella sem vidro.

Assim serão ditos bens arrematados no dia, hora e lugar supra mencionados por quem mais der e maior lance offerecer, servindo de base para a arrematação o preço da respectiva avaliação, que é de 60$000.

E para que chegue ao conhecimeeto de todos mandei passar o presente, quem será publicado pela imprensa, e pelo porteiro dos auditorios affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos dous dias do mez de abril de 1881.

Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão o escrevi.

Jeronymo Materno P. de Carvalho.

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial, o quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como na primeira praça publica deste juizo, a contar da publicação deste edital, se ha de arrematar a quem mais der a renda da propriedade denominada Cajá, sita á freguezia de S. Lourenço da Matta, com todas as suas casas e bemfeitorias, cuja arrematação será feita com as formalidades legaes, e será arrematada por quem maior preço offerecer e mostrar-se habilitada, sendo o arrendamento por espaço de 6 annos; e servindo de base o preço de 300$ annuaes, pagos no fim de cada anno. Cuja renda desta propriedade, vai a praça a requerimento dos consenhores Justino Epaminondas d'Assumpção Neves e sua mulher, com citação dos demais consenhores Luiz da França Ferreira, sua mulher e outros.

Toda a pessoa que na dita renda quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima dito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de maio de 1881.

Escrevi e assigno.—Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

A praça tera lugar no dia 7 ao meio dia, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.

José Manoel de Freitas.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do 4° districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital que foram por mim proferidos n'esta data os seguintes despachos nos alistamentos de eleitores, a saber:

Francisco de Carvalho Andrade Brandão.—Não tem lugar o que requer o supplicante, por quanto com a certidão junta não prova estar qualificado como jurado. Recife, 2 de maio de 1881.

Benjamin Fernandes da Silva.—Para ser deferido cumpre que o supplicante prove qual o fundo capital de seu estabelecimento. Idem.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo e d'aquelles a quem possa interessar, mandei passar o presente edital.

Cidade do Recife de Pernambuco, 2 de maio de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1° districto criminal do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc

Faço saber a quem interessar possa que em meu edital de alistamento dos eleitores da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, publicado no dia 4 do corrente, no *Diario de Pernambuco*, se deram os enganos seguintes:

No 6° quarteirão, n. 32, onde se lê Romão José de Pontes Ferraz, lêa-se Romão José de Fontes Ferraes.

No 16° quarteirão, n. 120, onde se lê Manoel da Cunha Beltrão, lêa-se Mizael da Cunha Beltrão.

No 17° quarteirão, n. 124, onde se lê, Antonio Rufino de Andrade Lima, lêa-se Antonio Rufino de Andrade Luna.

Outrosim, faço constar que em publicação escapou o nome de José Gonçalves Torres, mandado alistar no 8° quarteirão.

E para que chegue ao conhecimento de todos fiz passar o presente que será publicado pela imprensa. Recife, 4 de maio de 1881. Eu, Guilherme Augusto de Atahyde, escrivão o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 do corrente, depois da audiencia,

irão á praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial:

Casa terrea á travessa do Bom Jesus n. 2, da mesma freguezia, com porta e janella de frente, 4 metros e 65 centimetros de largura, 6 metros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e cozinha, avaliada em 200$, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Casa terrea á travessa do Principe n. 1, freguezia da Boa-Vista, com 3 metros e 40 centimetros de largura, 4 metros e 30 centimetros de comprimento, 1 sala, 2 quartos, avaliada em 80$000, pertencente a Joaquim José da Costa.

Casa terrea á travessa da Encruzilhada, becco de Santo Amaro n. 12, freguezia da Graça, com 1 porta e 2 janellas de frente, 7 metros e 30 centimetros de largura, 19 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sitio com diversos arvoredos, em solo proprio, avaliada em 800$, pertencente a Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante.

Casa terrea á rua do Bomfim n. 25, em Olinda, com 1 porta e 2 salas de frente, 5 metros e 20 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 300$ pertencente a irmandade do Senhor do Bomfim.

Casas terreas no largo do Remedio ns. 13 e 15, freguezia de Afogados, cada uma com 2 metros e 90 centimetros de largura, 8 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, sendo esta construida de taipa, avaliada em 40$000, e aquella de madeira, em 30$, em solo proprio, pertencentes a Jezuino de Albuquerque Mello.

Casa terrea á rua do Imperador n. 69, em Jabostão, com 4 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, corredor independente, quintal com alguns arvoredos, avaliada em 1:000$, pertencente a Bernardo Gonçalves dos Santos.

Casa terrea á rua de Santa Thereza, em Olinda, com 3 janellas, 1 portão de madeira de frente, 7 metros e 80 centimetros de largura, 18 metros e 90 centimetros de comprimento, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, sotão com 1 janella e 2 portas no oitão, avaliada em 1:500$ pertencente a Marcolino Lopes Catão.

Alugueis

Sobrado de um andar á rua Imperial n. 2, tendo o andar terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado com 1 quarto e cacimba, o superior 3 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, com a base de 30$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

Sobrado de dous andares á rua das Larangeiras n. 12, freguezia de Santo Antonio, tendo o 1º andar 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, o 2º andar os mesmos commodos e sotão interno, com a base de 20$, pertencente a Manoel José da Costa Pereira.

Edital n. 446. — Os professores publicos de ensino primario Manoel Joaquim Xavier Ribeiro e Francisco Correia de Mattos, removidos o 1º em 26 de março proximo passado para a villa de Bezerros, e o 2º em 30 do março para Quemadas, deverão assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias, contados da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de abril de 1881.

O official servindo de secretario,
João. F Bo

Juizo dos feitos da fazenda nacional
Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima, se venderá em praça publica, no dia 6 do vindouro mez de maio, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, a casa terrea de tijolo e cal, sita á rua de Santa Thereza n. 52, avaliada por 1:500$, pertencente a Francisco Pereira de Lyra. Assim como perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda José Jacintho Borges Diniz, no mesmo dia, depois da audiencia, se venderá os bens seguintes:

A olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, sita junto a ponte dos Remedios, ao lado da cambôa, avaliada por 400$, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Outra olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, e dous quartos dentro da mesma olaria, cuja é denominada Sebastopol, sita no largo dos Coelhos, edificada em terreno foreiro, avaliada todas as obras e posse em 3:000$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, e finalmente uma outra olaria sobre pilares de tijolo e cal, com forno de cozinhar materiaes, sita á Ilha do Retiro, avaliada por 2:500$, pertencente a Francisco de Paula Lages, outr'ora a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo: cujos bens foram penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 11 de abril de 1881.

O solicitador,
Francelino Chacon.

— **Edital.** — O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana das freguezias da Boa-Vista, Varzea e S. Lourenço, relativos ao exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 2 de maio de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto da decima no exercicio de 1878 a 1879 da freguezia da Boa-Vista.

Praça do Conde d'Eu n. 17. Antonio Pinto da Motta	47$088
Conceição n. 15. Amaro José Francisco de Paula e outros	29$430
Dita n. 37. Antonio de Azevedo Vilarouco	26$781
Visconde de Pelotas n. 10. Anna Joaquina Ribeiro Machado e outro	46$548
Dita n. 17 Antonio Augusto de Lemos	17$158
Visconde de Albuquerque n. 8. Anna Cabral	19$620
Dita n. 140. Antonio Vasco de Argonez Cabral e outro	88$290
Dita n. 172. Anna Maria do Carmo Dias	23$544
Dita n. 85. Antonio Francisco das Chagas	$
S. Gonçalo n. 5. O mesmo	$
Coronel Lamenha n. 21. O mesmo	112$422
Visconde de Albuquerque n. 125. Dr. Antonio Aladim de Azevedo e outro	81$404
Aurora n. 173. Antonio Machado Gomes da Silva	39$240
Capibaribe n. 22 André Ramph	$
Dita n. 46. O mesmo	$
Ponte Velha n. 2. O mesmo	82$404
Dita n. 1. Antonio José Bittencourt	70$632
Capibaribe n. 48. O mesmo	17$658
Ponte Velha n. 40. Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca e outro	58$860
Dita n. 56. Antonio Moreira Reis	29$252
Dita n. 58. O mesmo	$
Travessa das Barreiras n. 21. Amaro de Barros Correia e outros	98$100
Ponte Velha n. 39. Anna Josepha da Silva e outros	14$126
Conde da Boa Vista n. 11. Ana Leto Publio de Moraes Carvalho	$
Dita n. 11 A. O mesmo	$
Dita n. 13. O mesmo	51$404
Dita n. 143. Anna Barbosa Correia de Mello	$
Dita n. 145. A mesma	$
Dita n. 147. A mesma	40$024
Praça do Jasmim n. 15. Antonio da Costa Ribeiro Mello	$
Dita n. 21. O mesmo	$
Dita n. 23. O mesmo	$
Dita n. 25. O mesmo	35$414
Coelhos n. 22. Antonio Carneiro da Cunha	150$672
Hospital Pedro II n. 9. O mesmo	$
Largo dos Coelhos n. 5 A. O mesmo	$
Dita n. 15. O mesmo	$
Dita n. 17. O mesmo	$
Dita n. 19. O mesmo	255$060
Dita n. 3 A. Augusta Carolina Pristello	$
Dita n. 3 B. A mesma	$
Dita n 3 C. A mesma	28$251
Coronel Lamenha n. 4. Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque	$
Dita n. 6. O mesmo	$
Dita n. 10. O mesmo	71$140
Travessa do Veras n. 15. Anna Josepha Pereira dos Santos	78$480
Barão de S. Borja n. 9. Antonio Pereira das Neves	8$240
Soledade n. 12. Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca	23$544
Fernandes Vieira n. 54. André de Abreu Porto	$
Dita n. 56. O mesmo	$
Praça de Fernandes Vieira n. 2. O mesmo	$
Dita n. 4. O mesmo	$
Dita n. 6. O mesmo	$
Dita n. 8. O mesmo	$
Dita n. 10. O mesmo	$
Dita n. 12. O mesmo	$
Dita n 14. O mesmo	$

(*Continua.*)

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da camara municipal se faz publico que foi prorogado por mais quinze dias, por deliberação do Sr. vereador commissario, o prazo da revisão das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista, e que ficam convidados os commerciantes das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e S. José, a comparecerem na secção competente para revisão dos pesos, balanças e medidas de seus estabelecimentos, do dia 1º ao ultimo de maio proximo vindouro, sob as penas da lei.

Secretaria da camara municipal do Recife, 29 de abril de 1881.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos diversos impostos, cuja cobrança se está procedendo por esta repartição, que o respectivo prazo de 30 dias uteis, de que trata o regulamento de 4 de julho de 1879, em que os mesmos impostos devem ser pagos, livres de multa, termina impreterivelmente no dia 7 do corrente.

Consulado provincial, 2 de maio de 1881.
Francisco Amynthas de Carvalho.

— Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de maio de 1881.—Por esta repartição se faz publico de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino, que em uma das ruas desta cidade fôram achados os seguintes objectos:

Um romance de Julio Verne, uma caixinha de madeira contendo um frasquinho com tinta para marcar roupa, uma caixinha contendo um par de brincos com pedras e perolas, uma dita com uma palma em forma de alfinete para o peito, tambem com pedras e perolas, um estojo de costuras e quatro retratos photographicos de um só individuo, dous dos quaes trazem dedicatoria no verso; pelo que se convida a quem a elles se julgar com direito, á vir reclamal-os no prazo de 15 dias, findos os quaes, não apparecendo quem os reclame, terão destino legal.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Bôa-Vista

De ordem do irmão juiz d'esta irmandade, são novamente convidados todos os nossos irmãos, a comparecerem ás 10 horas da manhã do proximo domingo, 8 do corrente, em nosso consistorio para, reunidos em mesa geral, ser definitivamente approvada a reforma do actual compromisso.

Consistorio da matriz da freguezia da Bôa-Vista do Recife, 3 de maio de 1881.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE MAIO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Monte Pio Portuguez

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são novamente convidados os senhores associados a reunirem se domingo, 8 do corrente, na sala da associação, para concluir-se a approvação do trabalho da commissão aos additivos. Recife, 6 de maio de 1881.

Antonio C. Valente,
1º secretario.

Club Carlos Gomes

De ordem do conselho, são convidados os Srs. socios á comparecerem na séde deste Club, domingo (8 do corrente), ás 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição (adiada) da commissão de exame de contas, discussão do regulamento interno e de outras medidas de interesse social.

Recife, 6 de maio de 1881.

J. Moura,
1.º secretario

THEATRO
SANTO ANTONIO

DIRECÇÃO DO ARTISTA

LISBOA

Sabbado 7 do corrente

Esplendida funcção!
Maravilha do seculo XIX
Successo infallivel!

Estréa da sympathica Amelia, contra-mestra do ex-pastoril.

Subirá á scena a muito applaudida opereta em 4 actos:

Dinheiro do Diabo

Novas musicas.
Bailados.
Arias.
Côros.
E o sorprendente tango.

No final da opereta a joven Adelaide, a Estrella do Norte, cantará a linda cançoneta:

O MANHOSO

A's 8 horas.

Terminará ás 10 1/2, hora em que é facil encontrar bonds para todas as linhas.

Domingo, 8 de maio

A's 6 1/2 horas da tarde.

Terminando ás 9 horas

O mesmo espectaculo

Avista de justas reclamações a direcção resolveu alterar o preço dos camarotes.

De hoje em diante vender-se hão a 8$ com 5 entradas.

Prepara-se a opera-buffa:

A Guarany

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Brigue portuguez *Tito*, recebe carga a frete: á tratar com José da Silva L. jo & Filho.

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

Colorado

Espera-se dos portos do sul até o dia **10** de maio e seguirá para o Pará, S. Thomaz e New-York, depois da demora indispensavel.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Commandante Senna

E' esperado dos portos acima, até o dia **8** do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Macáo

Segue no dia 5 do corrente (quinta-feira) sem falta o hiate *Gracioso*, para carga a tratar-se na rua da Madre de Deus n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

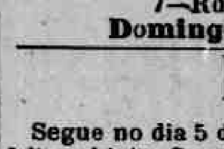

Segue no dia **7** de maio, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia **8** do corrente, depois da demora do costume seguirá para os poros do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

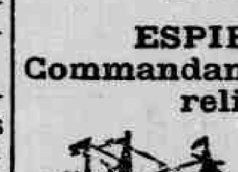

E' esperado dos portos do norte até o dia **13** de maio, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

— Sabbado 7, deve ter lugar o de fazendas e ferragens annunciado para o escriptorio da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILAO

De 1 vacca tourina com cria, boa de leite

Sexta-feira 6 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão de 1 excellente vacca tourina com cria, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

Leilão
De joias

SABBADO 7 DO CORRENTE
Rua das Trincheiras n. 48

Defronte da rua estreita do Rosario

O agente Stepple autorisado por uma pessoa que retira-se para fóra da provincia levará a leilão as seguintes joias:

Brincos, alfinetes, adereços, pulseiras, caçoletas, voltas, anneis, oculos, botões para peito e punhos, trancelins, guarnições, correntes para relogio, figas e outras muitas obras de ouro e prata que serão vendidas ao correr do martello, e em seguida alguns moveis.

LEILÃO

De moveis, louça e vidros, constando de 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 espelho, candieiros de gaz, lanternas, tapetes, 1 cama para solteiro, 1 berço, 1 cadeira privada, cadeiras avulsas, 1 mesa para jantar, 1 dita de louro, louça para almoço, dita para jantar, copos, garrafas, facas, colheres e garfos, bacias, cabides, lavatorios, trem de cozinha e muitos outros objectos pertencentes ao uso domestico.

SABBADO 7 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por uma pessoa que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os objectos existentes no 2º andar do sobrado n. 12 da rua do Cabugá.

LEILAO
De fazendas avariadas

CONSTANDO

De madapolões, algodões, chitas, brins, casemiras, castores e outras fazendas, parte de differentes volumes descarregados de diversos vapores e navios, com avaria d'agua do mar.

Sabbado 7 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

Uma caixa com talheres, tambem avariados, bem como 150 pares de dobradiças e 3 caixas com pregos francezes enferrujados.

Leilão

Do excellente sitio—4 Leões—sito á rua de S. Miguel em Afogados, tendo muito boa casa, nova com grandes accommodações, 2 portões de ferro, jardim, grande parreiral, boas fructeiras, baixa grande de capim, cacimbas com bombas e tanque para banho, viveiros, sitio todo murado e outras bemfeitorias que constitue uma boa habitação.

TERÇA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, da importante propriedade acima descripta.

LEILAO

De 1 bom sitio na estrada dos Afflitos, tendo 600 palmos de frente e 650 de fundo, que faz outra frente para o Espinheiro, sendo arborisado e cercado.

Terça-feira 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pela Exma. Sra. D. Emilia Ven Sohsten, tutora de seus filhos menores, fará leilão do sitio acima referido, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11; tendo precedido a competente autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos. Para qualquer esclarecimento devem dirigir-se ao respectivo agente.

Agente Burlamaqui
Leilão de solos

Terça-feira 10 do corrente
Ao meio dia

A rua do Imperador n 69, cartorio do escrivão Atahyde

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do commendador Candido Alberto Sodré da Motta, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Maria Sodré da Motta, venderá em leilão no cartorio acima, com assistencia do mesmo juiz, os solos foreiros do finado José Maria.

Relação

Bom Jesus das Crioulas, casas ns. 20, 28, 32, 38, 40, 42, 44 e 46.
Rua de Santo Amaro, casas ns. 2, 22, 24, 26, 10, 12, 20, 9, 23 e 25.
Rua do Calabouço, casas ns. 4, 10, 12, 14, 16, 18 e 18 A.
Rua do Imperador, casas ns. 2, 4, 14, 16 e 45.
Rua larga do Rosario, casas ns. 1, 3, 5, 7, 2, 4 e 8.
Travessa do Hospital, casas ns. 8, 4, 6 e 11.
Travessa dos Quarteis outr'ora dos Expostos, casas ns. 3 a 37, tudo na freguezia de Santo Antonio.

O leilão será definitivo e os Srs. arrematantes poderão comprar os solos em um ou mais lotes.

LEILAO

De 2 casas ns. 23 e 25 sitas a rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo)

Terça-feira 10 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão das 2 casas acima as quaes tornam-se recommendaveis não só pela boa localidade como tambem por dar a camara municipal cerca de 30 palmos de terreno na frente das mesmas para jardim ou fachada frente para o alinhamento da rua, em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Aluga-se uma casa no povoado da Torre, com pequeno sitio; a tratar com o professor Caneca.

— Precisa-se de uma ama boa engommadeira: na rua 1º de Março n. 16.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 8, que será recompensado.

— Uma senhora educada na Europa, offerece-se para ensinar em algum collegio nesta praça ou em seus arrabaldes, a piano e musica, primeiras letras e portuguez, e bordados de todas as qualidades; quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. C. A., onde deve ser procurado.

— Tendo-se desencaminhado a cautela n. 3.344 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 14 de novembro de 1880, pelo emprestimo de 12$ e com os juros de 720, na totalidade 12$720; roga-se a pessoa que a tiver, o favor de leval-a á rua da Gloria n. 160, visto como não utilisará a outrem.

— Precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar e comprar, e que dê fiador á sua conducta, paga-se bem; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para caixeiro: na refinação da rua de Santa Rita.

— Precisa-se de um homem para sitio e fazer alguns mandados; na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se a casa n. 3 da rua do Tambiá na Boa-Vista: a tratar com Paes de Andrade na alfandega.

— Offerece-se uma senhora viuva para fazer companhia em casa de pouca familia, a tratar no pateo do Carmo, junto ao bilhar casa de quitanda.

— Alfredo Peres da Cruz tendo contratado com o Sr. Francisco Andrade a compra de sua casa de cabellereiro, sita á rua do Barão da Victoria n. 21, 1.º andar, pede as pessoas que se julgarem credoras á apresentarem seus titulos no prazo de 3 dias, a contar da data do presente.

Recife, 6 de maio de 1881.

— João Baptista de Oliveira perdeu sua caderneta n. 2,963 da Caixa Economica desta provincia, e roga a quem a achou, queira leval a ao Gymnasio Pernambucano, que será gratificado.

— Vende-se a bem afreguezada taverna á rua Imperial n. 55, por seu dono ter de retirar-se para a Europa: á tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel n. 62 A.

— Precisa-se alugar uma escrava de menor ou maior idade, para andar com uma criança, no pateo do Terço n. 21.

— Quem quizer alugar um escravo de 13 á 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Na rua Direita n. 32, precisa-se de uma ama de meia idade, livre, desembaraçada, sadia e de boa conducta, para fazer companhia e tratar de uma senhora doente.

— Precisa-se de uma criada para engommar e lavar; na rua do Livramento n. 31.

— Aluga-se dous moleques de 12 annos; a tratar de 6 ás 10 horas da manhã, á rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se uma escrava apta para andar com meninos: á tratar na rua do Hospicio n. 20.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de um servente: na rua da Senzala nova n. 4.

AMA Na rua da Palma n. 31, precisa-se de uma ama forra ou escrava, de meia idade, sendo de boa conducta e com fiança do seu procedimento, para o serviço interno de uma casa de familia.

Ama Precisa se de uma ama para engommar; na rua da Concordia numero 32.

AMA Precisa se de uma para serviço domestico de casa de pouca familia: na rua direita n. 91, taverna.

Ama No largo do Mercado n. 15, precisa-se de uma cozinheira.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Dres RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtiverão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas**, nas da **carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

... administrado em solução ... inconveniente ... determinar accessos ... gastricos. ... excipiente d'este ... o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, ... orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja quassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

PARIS 1867 — LONDRES 1862 — VIENNE 1873 — PARIS 1867

AVELUDADO da Pelle SABÃO COM SUCO DE ALFACE SUPERIOR ED. PINAUD Perfumista PARIS

BRONCHITIS ◊ CONSTIPAÇÕES ◊ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER** e de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C', e nas principaes Pharmacias.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,

o **BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE**

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura E. Boille — EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Co.

Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc., O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR

G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873 — Medalha de Ouro Paris 1878 — 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 — 1ª Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery Cº**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meu nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

GEORGE SMITH,
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL.
N. B. *Não se faz consignação.*
Londres.

ROWLANDS'

OLEO DE MACASSAR, preserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda e a perda da Côr, destroe as Caspas e as Costras;** empregado desde 80 annos, pelos **Papas** e todos os **Soberanos** da Europa. Nos verdadeiros vidros as rolhas são de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a pelle, destroe as **Sardas, Tisne, Picada dos Insectos**, etc., etc., e refresca as mãos e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e dá um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de ROWLANDS' de 20 Hatton Garden, Londres, que s'encontram em Caza de todos os Perfumistas.

INJECÇÃO de RAQUIN ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS... de Pepsina BOUDAULT
POS......... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, ... DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito Xarope, aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o sello impresso *com tinta azul* do Governo francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo.

XAROPE DEPURATIVO DE LE GOUX BROMO-SULPHO-IODURADO

EFFICACIA CERTA no tratamento das Doenças da Pelle, Affeições syphiliticas e todas as doenças causadas por um Vicio do sangue.

Para maiores esclarecimentos e Modo de empregar, ler a Noticia que acompanha cada frasco.

PARIS, 20, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

FEBRES INTERMITTENTES as GRAGEAS DURIEZ

Evitam mais as recaidas doque o Quinino.

Uma indicação para o modo de tomal-se acompanha cada vidro

PARIS, 20, PLACE des VOSGES

EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & C.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publical-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displiceneia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colica Biliosa***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-las frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

INSTRUMENTOS Cirurgicos FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de **A. CAORS**, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

Ama e criado

Precisa se de uma cozinheira e um criado de 15 á 18 annos, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 42, armazem dos Srs. Alh iro & C., se ensinará a casa.

Aluga-se

Uma escrava que saiba cozinhar, engommar e coser para casa de familia, não sabe á rua: a tratar na rua do Imperador n. 81, mercearia.

Sapatos e galochas de borracha

A rua do Barão da Victoria n. 8

AVISO AOS SRS. MEDICOS

Sirop du FORGET

Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações, nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Ca, e nas principaes Phies do BRAZIL.

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO

e por conseguinte

d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris. Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

— Precisa-se contratar uma pessoa idosa, de bons costumes e sufficientemente instruida, para leccionar primeiras lettras a alguns meninos n'um engenho proximo a esta cidade, onde terá de fixar residencia: quem quizer utilisar-se desta empreza, e achar-se nas condições exigidas, queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50, onde se lhe darão as indicações necessarias.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: á tratar no 2º andar do mesmo.

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na travessa dos Pires n. 9, Giriquity.

— Na rua do Vigario n. 20, faz-se espanadores de todas as qualidades, sendo brancos e tintos.

— ALUGA-SE ou vende se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por ficar proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou na Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Aluga se uma ama para casa de homem solteiro e sem filhos, que saiba cozinhar, engommar, coser e laver, paga-se bem; na Baixa Verde n. 14, ficando a casa dentro do sitio.

— Chama-se a attenção do Sr, engenheiro fiscal das obras publicas, para tomar uma providencia sobre a ponte do rio Una, em Jaboatão, da estrada da Victoria, que se acha em estado de desabar a qualquer dia: Sendo arrematada por um Sr. Joaquim Borges ha mais de cinco mezes, e até hoje não deu principio a ella. Pede-se mais que, com toda urgencia, mande ratificar o empedramento da estrada que segue para Macugê e Caraúna, uma parte de 500 braças, mais ou menos, que acha-se n'um estado, que lugares não resta mais uma pedra, ficando só buracos e regos, que vai tornando-se intransitavel, sendo a maior parte em terras do engenho Bulhões.

— O proprietario do estabelecimento á rua Imperial n. 167, pede ao Sr. Pinto, agente de leilões, que desmanche o engano em que cahio, annunciando para o dito numero a venda de trastes em leilão, por quanto o referido proprietario nunca teneionou autorisar a venda de cousa alguma por intermedio de qualquer pessoa ou agente.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 2º do de n. 25 á rua de Santa Rita, com frente para a rua nova de Santa Rita, com 4 quartos e um grande sotão, uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, e o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem ou officina de carapina: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para uma familia de duas pessoas: rua do Marquez de Olinda n 64, 3º andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Barão de S. Borja n. 22.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua das Trincheiras n. 52, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Aurora n. 63. 1º andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Excellente situação

Aluga-se a casa e sitio do Sr. Fabio Gama na estação da Encrusilhada, a casa tem muitos commodos e é nova, e o sitio além de uma enorme e perene baixa de capim de planta, tem muitas arvores fructiferas da melhor qualidade.

Quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio ou no contiguo: a tratar com o Dr. Ayres Gama.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

Maria José de Faria Simões

modista portugueza, fabrica chapéos e vestidos com todo o apuro e promptidão; tambem fabrica gorros para senhoras e meninas, de velludo ou casemira, de 6$ para cima: no pateo do Livramento n. 22, 1º andar. Tem para vender babados brancos com bonitos bicos, de 800 rs. a vara para cima.

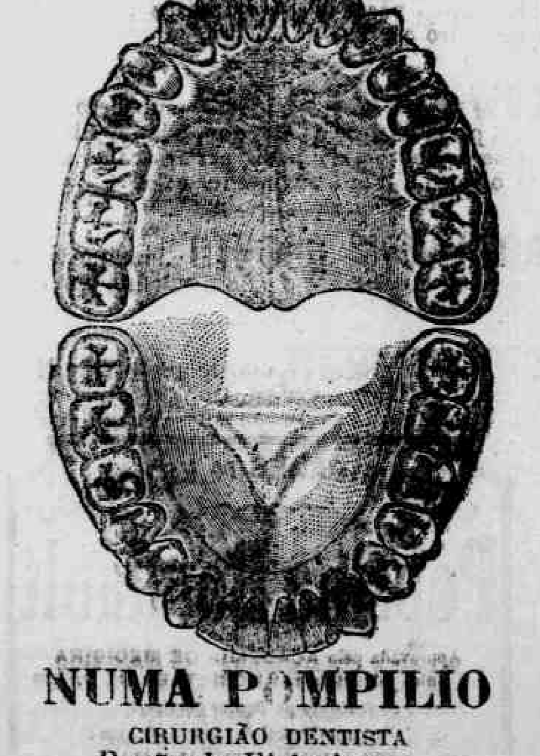

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.

(1.º *andar*)

Consultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Attenção

Aluga-se a casa terrea n 54 á rua do Visconde de Albuquerque, esquina da Ponte Velha, excellente para qualquer negocio: á tratar á rua da Imperatriz n. 2.

Costureira

Precisa-se de boas costureiras, e que saibam coser na machina: na rua do Aragão n. 30.

MERCEARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, TEIXOTO & C. communicão ao respeitavel publico, que abrirão no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda, acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo o acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos contam sua terra. Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia! — ultima moda — de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais bulhosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1853

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de primazia declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continúa o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervat numero 144.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Ao publico

Constando a abaixo assignada que se acha recolhida ao recolhimento da Gloria, a seu pedido, pelos máos tratos que recebeu de seu marido, o Sr. João Alves da Cruz, que este ia dispôr dos objectos de brilhantes, ouro, prata, piano, mobilia e outros objectos dados pelo seu venerando pai, o Sr. Diogo José da Costa, já fallecido, e que o mesmo seu marido está contrahindo debitos, afim de reduzir a miseria a abaixo assignada e suas irmãs solteiras a miseria, faz sciente que não façam transacção com os mencionados objectos e nem outra qualquer, visto que, o que existe está sujeito ao inventario que se acha em litigio com os seus cunhados, e ainda não foram feitas as partilhas. A mesma abaixo assignada faz a presente declaração para que mais tarde não se diga que com o seu silencio concorreu para prejudicar suas irmães.

Anna Emilia da Costa Cruz.

Cardoso & Irmão

A' seus freguezes e amigos

Tendo o nosso engenheiro, Sr. Francisco Correia de Mesquita Cardoso, de ir á Europa, seguindo no vapor do dia 14 do corrente mez, lembramos aos nossos freguezes e amigos ser opportuna a occasião para fazerem encommendas de machinismo a vacuo ou outra qualquer, podendo ficar certos que elle prestará toda attenção, afim de bem servil-os, tanto na escolha da boa qualidade como na modicidade de preços, como o fez com o machinismo para o engenho Massauassú, que a outros custaria mais dez por cento.

AVISO

A abaixo assignada vem pelo presente pedir desculpa a aquellas pessoas que lhe dispensavam sua amizade, de não se despedir pessoalmente, em vista de sua viagem rapida, motivada por telegramma que a chama ao sul do imperio, para tratar de negocios de familia. Recife, 4 de maio de 1881.

Dolores Gonçalves y Vibes.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem presecrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do pesdor para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 28, 1.º andar.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V e na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-e na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Escrava fugida

Fugio do engenho Limeira, da comarca de Goyanna, no dia 28 de março proximo passado, a escrava de nome Joanna, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, côr parda, cabellos annellados, olhos pretos, altura regular e um pouco corpolenta. Presume-se que, por suggestões de um Sr. de Góes, residente em Santo Amaro da cidade do Recife. Quem a apprehender e conduzil-a ao seu senhor no engenho acima, ou nesta cidade á rua do Marquez de Olinda n. 38, escriptorio de João Pereira Moutinho, será generosamente recompensado.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Modista

D. J. Francisca de Lima, encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e pregüiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 118ª a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 3952, a sorte de 800$000 em dous quartos n. 2610, a sorte de 200$000 em em um quarto n. 609, a sorte de 100$ em um quarto n. 105, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 119ª, a beneficio da igreja da Conceição do Barro, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3952 com a sorte de 4:000$, 3 quartos n. 609 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 105 com a sorte de 100$000, 2 quartos n. 3362 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (118.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Conceição do Barro (119.ª), que se extrahirá sexta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,952 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 2,610 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 105 com a sorte de 100$000, outro de n. 3,365 com a sorte de 100$000, outro tambem com a sorte de 100$000 de n. 2,183, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da igreja da Conceição do Barro (119ª), que se extrahirá sexta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Attenção

O abaixo assignado, proprietario e morador no engenho Limeira, da freguezia de N. S. do O', comarca de Goyanna, declara que no dia 28 de março passado fugio a sua escrava Joanna, côr parda, de 31 annos de idade, altura regular, bem parecida, que foi no anno de 1859 dada em dote a mulher do annunciante por sua sogra D. Quiteria Maria de Jesus, em papel devidamente legalisado. Roga ás autoridades policiaes, e recommenda aos capitães de campo, que serão generosamente recompensados, pela apprehenção da referida escrava. Podendo acontecer, e ha razões para suppôr-se, que dita escrava seja offerecida por venda; previne-se a quem quer que a pretenda comprar, que dita venda será nulla pelos motivos expendidos, embora sua referida sogra, ouvindo indignas sugestões, tenha mandado matricular como propria, a escrava que legalmente doou. Engenho Limeira, 23 de abril de 1881.

Bento Bezerra Ferreira de Mattos.

AMA

Precisa-se de uma ama para ser empregada unicamente em ensaboado, e algum serviço de casa.

Caixeiro

De 14 á 16 annos para a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

Pianos

Concerta-se pianos com toda a perfeição, pondo-os no seu estado primitivo, a preços razoaveis; a tratar na officina de pianos, de Carlos C. Tresse, rua da Imperatriz n. 21.

Moleque

Aluga se um moleque de idade 15 annos, o qual não tem vicios e é muito activo; trata-se no segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 22.

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 1$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Antonio Rodrigues Antran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condições de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposso, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho e anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

†

O coronel Manoel Francisco de Souza Leão, D. Adelina de Souza Leão, D. Eulalia Adelina de Souza Leão e Francisco de Souza Leão, cordialmente agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes até o cemiterio publico, de seu presado filho e irmão, Agripino de Souza Leão, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, no dia 9 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Bacharel Antonio José da Camara

Elvira Halliday da Camara, a Baroneza de Palmares e seus filhos, viuva, mãi e irmãos de Antonio José da Camara, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua alma, no dia 6 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, e desde já se confessam agradecidos por este acto de religião.

Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro

João Ignacio, José Ignacio e Antonio Ignacio do Rego Medeiros fazem resar uma missa pela alma do seu finado irmão; na igreja da ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira, ás 8 horas, setimo dia do fallecimento; pedem aos seus parentes e amigos o obsequio de assistil-a, que desde já agradecem.

Amelia Clementina Fereira de Carvalho

Luiz da Costa Porto Carreiro e Jeronymo Materno Pereira de Carvalho agradecem intimamente ás pessoas que se dignaram acompanhar até a final morada os restos de sua presadissima filha e esposa, Amelia Clementina Pereira de Carvalho, e convidam a todos os seus amigos a assistirem a missa que mandam celebrar na igreja Conceição dos Militares, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 9 de maio, setimo do seu passamento.

D. Maria Francisca de Paula Cavalcante Lins

Francisco Xavier Cavalcante Lins, Augusto Adrião Paulino da Silva, sua mulher Leobina de Barros Lins e Silva e Francisca do Rego Barros Lins, filho, netos e nora da fallecida D. Maria Francisca de Paula Cavalcante Lins, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que muito gratos se confessam.

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia

á rua Marquez de Olinda numero 24

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram suppir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

12:000

Alugam-se duas casas terreas n. 26 e 30, na travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota o fundos para a rua Azul, em S. José, 2 quartos, 1 sala, quintal, em bom estado: a tratar na rua da Guia n. 6; as chaves acham-se no mesmo correr n. 34.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

ILEGÍVEL

Attenção

Na *Revista Diaria* de tres do corrente pede providencias sobre umas casinhas em alguns quintaes na rua do Conde da Boa-Vista (denominadas cortiços), é preciso que o queixoso declare em qual delles ha jogos continuados, dia e noite, para se dar as providencias necessarias; em dizer que as casas estão cercadas de quintaes e haver roubos, não póde attribuir-ser das casinhas, visto como dos quintaes da rua da Imperatriz, criados e escravos penetram pelos muros para esses quintaes: os roubos se dão porque ha muita negligencia em deixarem nos quintaes, o que se deve guardar em lugar apropriado; emfim o queixoso é preciso comprar um dos cortiços, para poder fallar de todos.

Por 20$

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que levem tres canadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

VENDAS

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

— Vende-se uma armação de louro, pintada, propria para taverna, assim como todas as pertenças para a mesma: a tratar na rua do Padre Nobrega n. 66.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Chafarizes

Vende se tubos de ferro batido, zincados, de uma pollegada de diametro, columnas com torneiras e valvulas para irrigação de jardins e hortas, mangueiras de lona com repucho; na rua do Amorim n. 37.

Venda de engenho

Vende se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em mata virgem: a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua. e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous á tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

os predios sitos ás ruas de Thomé de Souza n. 10, sobrado de um andar e sotão, D. Maria de Souza n. 1, sobrado de quatro andares e sotão, e a casa terrea á travessa dos Quarteis n. 4, bem localisados e chãos proprios: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

— Vende se uma escrava (mulata) de idade de 20 a 22 annos, bonita figura, sem defeito, sabe cozinhar, lavar, cose e engomma soffrivelmente; quem quizer, appareça na rua Augusta n. 280, até as 9 horas do dia, que achará com quem tratar.

Olinda

Vende-se a casa sita á rua do Commercio n. 14; a tratar na mesma.

SIM
O 43

Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fichus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 48.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha e mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos … dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve .
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos.
32 rua do Barão da Victoria

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preços que admira!!
59—Rua Duque de Caxias n.—59
Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.
Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$400 o dito!
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000!
Duzia de lenços finos francezes, 1$800!
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000!
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

Padaria

Vende-se a padaria da estrada nova do Caxangá, junto ao sobrado grande, todos os utensilios, armação em bom estado, e o estabelecimento está proprio para qualquer principiante, o motivo da venda é o seu dono ter um outro negocio e não ter quem tome conta: a tratar na mesma padaria.

Grande liquidação
E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos

A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas

A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes

Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Greguela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençoes, metro a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda
a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Rua da Madre de Deus n. 32

Carlos Barbosa Primo & C. vendem fumo superior, desfiado, em latas de oito kilos, da fabrica Pernambucana Guarany, a 1$300 rs. o kilo.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar
Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Vende se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Vende-se

columnas (chafarizes) de ferro com torneira e valvula para irrigação de jardins e sitios, mangueiras de lona com repucho, etc., canos de ferro batido, zincados, voltas, passagens, etc.: a tratar na rua do Amorim n. 37.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20
sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

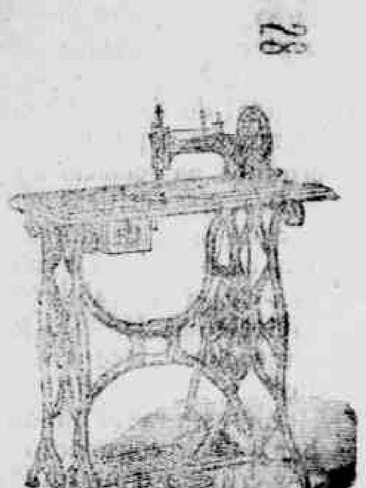

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a oficina

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para e se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LITTERATURA

Carta do Dr. Soriano ao Dr. Albino Meira sobre o direito evolucionista.

Meu amigo.—Li o seu escripto confutando o artigo, que na *Revista Brasileira*, sob o titulo de *Philosophia do Direito* publicou um joven sabio, cujo nome já todo o paiz conhece como um profundo encyclopedista. Você quiz tomar um trabalho, em que jamais pensei metter-me.

Ainda não tinha sahido o numero da *Revista*, que havia de publicar o douto trabalho, e já existiam cartas nesta cidade annunciando o futuro apparecimento da insigne obra, cuja fama prematura assim chegou-me aos ouvidos. O direito *ultramontano* vai receber golpe mortal, desfechado por mão magistral: dizia-me a surda fama.

De mim para mim logo assentei ficar impassivel diante da critica anti-ultramontana. Já sei em que se cifram essas famosas criticas: algumas phrases rotundas sobre a ignorancia dos passados seculos, hymnos a incomparavel philosophia moderna, sarcasmozinhos ás crendices do escriptor ignorante das maravilhas scientificas do seculo; meia duzia de citações em original de livros allemães, e dos mais recentes, eis aqui toda a critica de certos eruditos na sciencia da evolução.

Ora, essas criticas nem tiram, nem dão; porque os criticadores logo mostram que não os determina o amor da verdade, mas as cocegas de exhibirem-se, e as pessoas competentes depressa se convencem que o criticador carece das qualidades do critico.

Por essa razão nunca cogitei em perturbar a doce consolação do illustre erudito, que criticou o meu ultramontanismo juridico; desejava que elle tranquillamente se desvanecesse em suas profundas lucubrações.

Você, porém, pensou diversamente: não sou por isso responsavel. Si me tivesse feito a honra de consultar, ter-lhe-hia dito: deixe o critico descançar em paz.

Entretanto louvo-o por ter mostrado aos inexpertos as tendencias dessa velha sciencia materialista, que ahi anda com o nome moderno de *positivismo*.

Essa sciencia nunca quiz ouvir fallar em Deus; sempre pretendeo explicar tudo pela materia e pela força da materia, como ainda hoje estão fazendo os Bruchner, os Tyndall, os Huxley e os Darwin. Essa pretenção, que outr'ora se limitara ao estudo das sciencias physicas, depois invadio o dominio das sciencias sociaes, ou *sociologia*, em linguagem positivista.

O crititicador da *Revista Brasileira* termina o seu escripto com uma solemne advertencia: « o direito deve ser ensinado sem dependencia de crenças » Já se vê—nada de Deus, nem religião no estudo do direito. E' a ultima conclusão do positivismo, e por isso o grande apparato scientifico.

N'este ponto me lembro de uma anecdota scientifica, que lhe referirei, antes de occupar-me do direito evolucionista de nossos tempos.

Em seu *Ensaio sobre a vida e as obras*, de Bernardino de Saint-Pierre, Aimé Martin refere o seguinte:

O Instituto tinha proposto á promio esta questão: « Quaes são as instituições mais proprias para fundar a moral de um povo? » B. de Saint-Pierre devia ser o relator. Todos os concurrentes tinham tratado a questão de conformidade com as idéas dos seus juizes.

Apavorado com a perversidade das opiniões dos concurrentes o autor dos *Études de la nature* quiz contrarial-as oppondo-lhes idéas mais sans e consoladoras, e terminou o seu relatorio « com uma daquellas inspirações, em que a sua alma expandia a doce luz do Evangelho. »

No dia aprasado reunio-se o Instituto, estando presente um ministro que « tinha á sua soldada, diz o historiador, escriptores mercenarios incumbidos de cortar dos poetas latinos tudo o que se referia á Divindade, para tornal-os classicos nas aulas republicanas. »

B. de Saint-Pierre leu o seu relatorio. Ouviram com attenção a analyse das *Memorias*, mas apenas o philosopho deista começou a manifestar as suas idéas, de todos os lados da sala levantou-se um brado furioso. « Uns o chacoteavam, perguntando aonde elle tinha visto Deus, e que figura era a d'elle, outros indignavam-se da credulidade do relator, os moderados dirigiam-lhe palavras de despreso. Do gracejo passaram ao insulto; ultrajaram a sua velhice; chamaram-no homem fraco e superticioso; ameaçaram de expulsal-o de uma assembléa, da qual se tornava indigno, e levaram a demencia até o ponto de convidarem-no para um duello, afim de provar-lhe, *l'épée á la main*, que não havia Deus. »

No meio de semelhante tumulto de balde B. de Saint-Pierre procurou dizer uma palavra, ninguem queria ouvil-o, e o idiologo Cabanis arrebatado de colera gritou: « Juro que não ha Deus, e peço que o seu nome jamais seja proferido neste recinto. »

B. de Saint-Pierre não quiz mais ouvir; desistio do proposito de defender o seu relatorio, e voltando-se para aquelle novo adversario disse-lhe: « Vosso mestre Mirabeau se envergonharia das palavras, que acabais de pronunciar. » E assim dizendo, retirou-se sem esperar resposta, deixando a assembléa deliberar, não se havia Deus, mas se permetteria que o seu nome fosse proferido.

Até aqui a narração de Aimé Martin.

N'aquelle tempo o atheismo era selvagem, mas francamente formulado. Hoje, graças a civilisação, elle é ensinado mais polidamente, sob apparencias scientificas. Não se diz—*juro que não ha Deus*—mas explica-se tudo pela materia e pela força, pela evolução dos seres, pela lei da selecção das especies, e pelos convenientes dados da prehistoria, isto é, pela historia do tempo de que não ha historia.

O velho materialismo se nos apresenta hoje sob o moderno nome de positivismo; este depois de haver percorrido o extenso campo das sciencias naturaes, entra na psychologia, na pedagogia, na moral, na politica, em uma palavra em todas as partes da sciencia social, que na technologia dos positivistas se chama *sociologia*.

A nova sciencia não aceita o homem e a sociedade como a velha sciencia dos metaphysicos os tinha entendido. Por hypothese o positivismo assiste a formação da sociedade, e nos ensina a embrioginia do organismo social, assim como o modo pelo qual se produz a moralidade e a justiça.

Eis aqui a summa da genese social do direito evolucionista.

A sociabilidade, instincto proveniente de varias causas, que se perdem na obscuridade das epochas primitivas, existe em alguns animaes, como no homem. Ora supponhamos (as hypotheses são frequentes na theoria positivista; a cada passo se lê as phrases—pode-se presumir—é possivel—e equivalentes), supponhamos que as faculdades intellectuaes do animal humano se desenvolvem indefinidamente; que o seu cerebro é de continuo percorrido por imagens de suas acções passadas; em virtude dessa successão de imagens se estabelece uma comparação entre as acções, que tem por motor o instincto social, sempre persistente, e aquellas que são produzidas por outro instincto mais forte, mas não persistente como o primeiro, v. g. a fome, a sede, o apetite sensual ou qualquer outro instincto individual ou egoista. D'essa comparação resultará uma sensação dolorosa, quando o instincto social não for satisfeito, não obstante a satisfação passageira do insticto individual ou egoista.

Essa sensação dolorosa chama-se tristeza, e sob a acção de condições novas modifica-se, e converte-se em remorso, D'ahi o primeiro germen do phenomeno moral, que se resolve em uma luta entre os instinctos individuaes ou egoistas e o instincto social.

Supponhamos mais (não repare, que o transformismo não é senão uma serie de hypotheses) que o animal humano, já preparado pela actividade de seu cerebro, em virtude de uma série de circumstancias favoraveis, e de variações accumuladas e transmittidas, um dia chega a adquirir a faculdade da linguagem, e esta em virtude de condições sempre favoraveis e de variações accumuladas e transmittidas se aperfeiçôa indefinidamente, é claro que essa nova faculdade obrará por sua vez sobre o cerebro, e modificará desenvolvendo-o de modo a produzir outras faculdades.

No animal humano assim transformado a linguagem tornar-se-ha o creador e o interprete de uma opinião commum, a opinião de uma especie, de uma tribu, de um grupo social, a respeito do modo por que cada individuo do grupo deve concorrer para o bem social.

Essa opinião naturalmente será o guia das operações de todos os individuos, a norma, que cada qual sente dever seguir, o motivo mais imperioso da acção, motivo que, graças á linguagem, sempre presente no cerebro desse animal, é um tanto semelhante a consciencia moral.

Finalmentee o habito, que no systema do transformismo suppre todas as lacunas, consolidando as associações das idéas, participando o instincto social, unifica as modificações successivamente adquiridas, e transforma em obrigação subjectiva a obediencia aos desejos e aos juizos do grupo social.

Dahi em diante o animal humano é um ser perfeitamente moral. Portanto, a moralidade é a ultima manifestação do instincto da sociabilidade; a justiça é o accordo das acções de cada um com o interesse da especie ou do grupo social, de que faz parte; o direito é o sentimento que cada um tem de representar, em certa occasião, esso interesse da especie.

Tal é em substancia o resultado das doutrinas, que sobre a natureza da moral e do direito desenvolveu o naturalista Carlos Darwin.

Essa doutrina foi depois em synthese mais vasta systematisada por Herbert Spencer nas diversas obras, que tem publicado. Elle desenvolveu a theoria evolucionista, e applicou-a a todas as manifestações do universo, desde o atomo inorganico até o animal humano.

Na theoria evolucionista o direito não é, faz-se, e nós o vemos nascer e desenvolver se na série dos seculos; assistimos á transformação do instincto de sociabilidade em sentimento, em consciencia, em idéa, em opinião e por fim em lei moral e juridica.

Feliz transformação! Mas, porque, não obstante existir em alguns animaes um certo instincto de sociabilidade, sómente no homem a *evolução* desse instincto chega a produzir a ordem das relações moraes e juridicas?

Nas formigas, nas abelhas, e em quasi todas as especies de passaros se observa certa tendencia a formarem um quer que seja de familia, uma inclinação natural liga-os pais aos filhos, e em alguns se nota viva solicitude, e entretanto essa inclinação nunca chega pela evolução a produzir relações moraes e juridicas. Porque?

O direito se basêa no dever; é deste que elle tira a sua inviolabilidade. O direito só é direito, porque é inviolavel, e só é inviolavel, porque os outros têm o dever de respeitar aquella porção da actividade humana, que chamamos direito. Destrui o dever correlativo, e logo desapparecerá a actividade juridica. Como conceber em um o direito, sem ao mesmo tempo admittir em outros o dever de respeital-o?

Como o instincto da sociabilidade se transforma em dever, é o que a evolução juridica ainda não nos ensinou.

E' um facto que o homem se reconhece inteiramente obrigado a praticar certas acções, e a emittir outras. Expontaneamente nasce em nosso espirito um sentimento de approvação ou reprovação, de tristeza ou de alegria em presença de certo acto praticado por nosso semelhante. De que modo a evolução do instincto de sociabilidade produz aquelle sentimento?

Emquanto os nossos geologos da sciencia juridica evolucionista não nos explicarem essas cousas, iremos seguindo a solução da velha philosophia espiritualista e christã, que elevando a ordem moral e juridica á ordem divina, dá ao sentimento do honesto e do justo a significação de uma lei divina, mostra na vida dos homens e das nações, signaes manifestos de uma providencia divina, fortificando nas almas a natural confiança em uma justiça futura absoluta e adequada.

Bem razão tinha, pois, o illustre fundador do direito internacional, quando derivava o direito natural do direito divino, porque, dizia elle « *quamquam ex principiis homini internis profluit, Deo tamen adscribi merito protest, quia ut talia principia in nobis existerent ipse voluit.* (De jure belli et pacis, proleg. § 12).

Se retirarmos do direito esse sublime caracter, donde afinal procede a sua inviolabilidade, elle se converterá em um simples facto, que como tal só terá valor quando forte, e deixará de valer diante de outro mais forte. Aqui temos o direito da força: *vis geritur res*.

Conforme a theoria da evolução juridica, na qual o direito resulta da transformação dos factos, não é maravilha que os positivistas desconheçam os direitos individuaes, e os sacrifiquem aos direitos da especie.

Nas theorias juridicas do idealismo absoluto de Hegel já o individuo era um bello accidente, um simples zero, e só o Estado, a sociedade, era a essencia, a unidade, a realidade ethica absoluta, a actualidade de todo direito.

Agora eis que o positivismo social, systematisado por H. Spencer, mediante a famosa lei da solução e da concurrencia da vida. reforça a ideocracia hegeliana, sacrificando o bem do individuo ao bem da especie.

A sociedade futura imaginada por Spencer deve constar sómente de homens da estatura do Apollo de Belvedere; mister, é portanto, ir immolando os fracos em beneficio da futura raça humana.

Dahi a guerra que os positivistas, e maxime o citado Spencer, fazem ás providencias sociaes tendentes a proteger os fracos.

Segundo elle, se se renunciasse a pratica daquelles meios inconsiderados, que favorecem a conservação das pessoas fracas, a sociedade humana melhoraria continuamente, como as outras especies animaes. « Alimentar os incapazes á custa dos capazes, é uma grande crueldade; é fazer de proposito uma provisão de miserias para as gerações futuras. » (Introd. á lá science sociale, cap. 14, p. 369. Paris 1872 2ª edic.)

Sómente os mais fortes devem viver; os fracos desapparecendo voltarão ao nada, donde nunca devia ter sahido a sua misera posteridade, composta de enfermos, de defeituosos e de cretens. Deixai morrer, o que pertence á morte! (Ibid. p. 351—381. do cit. cap. intitulado—*Préparation par la biologie*.

Oh! sciencia sem entranhas! Respeita esse creten! Repaara na dignidade moral desse aleijado, que nem por isso deixa de ser um ente dotado de intelligencia, que tem um fim, que é uma pessoa!

Que seria uma sociedade organisada pelas leis dessa nova sciencia, social dos positivistas!

Nourir les incapables aux dépens des capables c'est une grande cruauté. Logo é crueldade a moral e a vida de Jesus Christo, toda consagrada ao allivio dos que soffrem. Logo seriam crueis todos esses homens generosos, que movidos pelo sentimento de benevolencia social, têm levantado hospitaes e hospicios, e fundado tantas outras obras de caridade christã.

E' com semelhantes maximas, sustentadas com experiencias das sciencias naturaes, que os evolucionistas auguram um futuro social cheio de felicidades. Elles crêem na efficacia da selecção natural e sexual para constituir uma especie humana isenta de todo defeito physico e moral

Os credulos, que contão com a virtude civilisadora da religião, illudem-se; Spencer diz-lhes que a religião não tem efficacia sobre a moralidade (Introd. cit. cap. 12, intitulado—*Les préjugés theologiques*). O illustre autor, que não crê nos prejuizos theologicos, deposita toda a sua confiança, especie de fé musulmana, na *vis medicatrix naturæ*, cujo valor eleva ás estrellas. (Ibid. cap. 1.º *Necessité de la science sociale*).

Spencer nos retrata com brilhantes cores o futuro organismo social preparado pela evolução; expõe-nos as condições definitivas do homem de hoje, e as descreve como se as tivesse vendo.

O futuro, diz elle, nos prepara fórmas de vida social, que excedem á nossa imaginação (Introd. cit. c. 16. p. 432). No estado futuro do homem moderno não haverá mais necessidade de juizes, de codigos, de cerimoniaes, nem de sancção futura (*Essais de morale, de science et d'esthetique*, t. 1º p. 166, Paris 1877). O mal, e todo o acto immoral desapparecerão, e o homem tornar-se-ha perfeito. Os deveres extremos do egoismo (desculpe o contrabando) por força se destruirão um ao outro, dando lugar a um codigo de moral, e typo de honra isento desses excessos irracionaes. Ao amor proprio se substituirá uma disposição geral de ceder aos outros, compensada pela recusa destes de receberem mais do que lhes é devido (Introd. cit. cap. 8º, ps. 108—209).

A natureza humana será de tal sorte educada pela sciencia social, que não soffrerá mais coacção exterior, mas se coagirá a si mesma. A lei não imporá mais obrigações, porque serão inuteis e impossiveis. Pela primeira vez na historia do mundo haverá entes, que poderão desenvolver sua actividade individual em todas as direcções. A moralidade, a individuação completa, e a vida perfeita serão um facto no homem definitivo. (*Social statics, n. 497, London 1860*). As mesmas idéas se encontram na ultima obra de Spencer—*The data of ethics*, já traduzida em francez com o titulo—*Les bases de la morale evolucioniste.* Paris 1880.

Como vê, nem amigo, a nova sciencia do direito nos promette um novo Eden; mas neste não intervem Deus, é pura obra da sciencia, é effeito *necessario* da lei do transformismo universal.

Ouvindo a historia desse bello futuro, que aguarda a especie humana selecta, não lhe parece estar lendo o nosso joven sabio da *Revista Brasileira*, quando magistralmente nos diz no seu incomparavel artigo « *a sociedade é uma serie de transacções entre os individuos» a moral é um desenvolvimento progressivo é o justo equilibrio entre os sentimentos egoistas e altruistas* (desculpe o contrabando) «*o direito é a condição da consistencia social* » *o homem vive na sociedade, e ahi realisa o seu destino; tudo mais* (já se sabe a immortalidade d'alma, a sancção futura,») *excede os dados scientificos por indemonstravel*?

Não lhe parece que Spencer vai colhendo fructos de suas profundas meditações sociologicos?

Embebidos na sciencia nova os nossos positivistas não podem tolerar que pobres de nós tratemos do direito á maneira da velha sciencia, baseando o direito na moral e a moral em Deus.

Tratando-se de sciencia juridica fallar em Deus, *hoje* que a evolução está em via de constituir o direito sem essa *antiquada hypothese!* Tanto não podem supportar os irritadissimos nervos dos apostolos do direito evolucionista.

O direito deve independer de crenças; logo dizer que o direito de basear em Deus é crime de lesa sociologia!

Eis, pois, que os positivistas formam uma nova inquisição, e invocam o braço secular dos *incautos poderes publicos* contra aquelles que têm a audacia de querer reconduzir a sciencia para os tempos de S. Thomaz.

Em vez de deixarem que, como V. judiciosamente disse o *despreso dos doutos seja a unica fogueira dos escriptos ruins*, elles desejariam que o governo do paiz mandasse fazer *auto de fé* de todo o livro, que não fosse parte do positivismo. E viva a liberdade de pensar, e de ensinar!

Quanto a mim, meu amigo, vou meu caminho sem que me importem os alaridos dos positivistas.

Elles querem um direito sem Deus; constituam-no, se poderem; mas deixem os outros seguirem o direito, que o senso commum da humanidade sempre ensinou. Derivem o seu direito da evolução fatal dos *phenomenos juridicos*; mas consintam que os outros, seguindo o velho Cicero, *juris ab illa summa lege capiant exordium quæ sæculis omnibus aute nata est, quam scripta lex ulla ant quam omnimo civitas constituta*, Leg. I. I. c. 6.

J. SORIANO DE SOUZA.

VARIEDADE

O que é o povo

O povo é o mesmo em toda a parte.

Ultimamente passava mui tranquillo pela avenida de Saint Mandé (Paris) um negro, seguido d'um poder de rapazes, aos quaes causava admiração a sua estatura gigantesca.

Um dos transeuntes lembrou-se de dizer que o negro em questão, era um krumir. Bastou isto, e n'um momento juntaram-se a roda delle mais de cem pessoas.

O pobre diabo, furioso com as interpellações violentas de que era alvo, principiou a fazer caretas para assustar os seus perseguidores, e, pegando pelo braço n'um rapaz de seis annos, fez um gesto expressivo de o querer tragar vivo. O pequeno grita, as pessoas que seguiam o negro tomam-n'o á sua conta, e em tal estado o pozeram, que, quando chegou a policia, foi preciso leval-o ao hospital.

Escusado é dizer que o pobre negro não era tal krumir, mas sim um figurante que fazia parte d'uma companhia de saltimbancos.

Varias noticias

Dizem de Yedo que a côrte do Mikado tomou luto por causa da morte do imperador Alexandre II.

E' esta a primeira vez que toma luto por um soberano estrangeiro.

— A montanha mais alta do globo não é o Himalaya, como até agora se julgava, mas sim o Monte Hercules, da Nova Guiné, que tem 32,786 pés acima do nivel do mar.

— O capitão Larson, que calculon a altura do Hercules, subio a uma altura de 25,314 pés e vio-se obrigado a descer, porque já a essa latitude encontrava grandes difficuldades para respirar.

— A fortuna particular de Alexandre II, montava á respeitavel quantia de 51,000 contos de réis, isto sem contar com os immoveis e outros bens que possuiar.

O czar lega á sua viuva morganatica a princeza Dolgorowska quaterze mil contos de réis e um grande numero de objectos preciosos.

Alexandre III herda quatorze mil contos em especies e valores, uma bella collecção de quadros militares, as armas, cavallos condecorações, etc., etc.

Os gran-duques Miguel e Alevandre e o principe Lovaso são os executores testamentarios.

O calor animal

Todos os animaes têm um calor proprio, independente da temperatura exterior, o que é o mesmo que dizer que, embora o tempo esteja muito frio, ha sempre mais ou menos calor no corpo de uma pessoa, ou de um animal.

A temperatura dos animaes que não têm vertebras, como os moluscos e os insectos, por exemplo, não differe da do meio em que vivem.

A temperatura dos peixes é de 1 a 2 grãos mais elevada do que a da agua em que existem.

A temperatura dos reptis tambem não é mais do que 1 a 2 grãos superior a do do ar que os cerca.

A temperatura do homem adulto é de 37 grãos, em quasi todas as horas do dia, diminuindo um pouco de madrugada, e augmentado outro tanto (um grão pouco mais ou menos), algumas horas depois da principal refeição do dia.

A temperatura dos quadrupedes domesticos, cavallo, vacca. carneiro, etc., é de 38 grãos; a das aves varia entre 40 e 45 grãos. Raras vezes excede este ponto.

O calor animal chega ao seu maximo na extrema velhice.

A doença dos cães

A doença dos cães novos, a que vulgarmente se dá o nome de *rosca*, conhece-se pela difficuldade da respiração e perturbações nervoras. Quando se denuncia pelo catharro do nariz e dos bronchios, é necessario tratar immediatamente de fazer vomitar os animaes, conserval-os abafados, dar-lhes em pequena quantidade sôpas de leite ou caldo de vacca, forçal-os a engolir alcatrão de Guyot, na razão de uma colher de chá por um copo d'agua. Se o animal apresenta parecer muito fraco, reanima-se com vinho queimado e uma pouca de carne cozida.

O café na razão de 3 ou 4 colheradas por dia, ministrado em duas ou tres vezes, produz bons effeitos nas doenças dos cães. Muitas vezes o café determina a erupção pustulosa, que se não deve combater psr forma alguma, mas, pelo contrario, entreter mediante abafo constante.

Quando a doença se manifesta debaixo da forma de paralysia póde-se considerar incuravel.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 101)

XLVI

— Que nome me destina? perguntava Blancheton.

— D'aqui a pouco lhe direi, replicou Leonel; mas antes disso reflicta, e diga-me qual era o seu maior desejo e o *nec plus ultra* da sua ambição, se dependesse unicamente de si garantir o seu futuro?

— E' inutil reflectir, respondeu o resuscitado. Para ser perfeitamente feliz bastavam-me duas cousas...

— Quaes são?

— Seis mil francos de renda e ver-me livre da policia.

Leonel sorrio.

— Realmente, disse elle, o seu ideal é por demais modesto! Offereço-lhe cousa muito melhor.

— Como? o que me offerece então?

— Vinte e cinco mil libras de rendimento e a quantia de cincoenta mil francos, pagos de uma só vez, para as primeiras despezas de installação em bom aposento de rapaz solteiro.

— Sim, senhor, faz-me conta... mesmo muita conta... mas a policia?

— Garanto-lhe absoluta segurança. Demais, a que proposito a prefeitura de policia se occupará com a sua vida? Blancheton morreu. Nada tem de commum com o outro.

— Tem razão... já não me lembrava disso! Estou ás suas ordens; mas em troca da posição que me dá o que pretende exigir de mim?

— Que em occasião opportuna pugne pelo reconhecimento dos seus direitos.

— A quem hei de pedir esse reconhecimento?

— A sua mãi em primeiro lugar.

— E se ella não reconhecer os direitos em questão?

— Dirigir-se-ha aos tribunaes, reclamando justiça. As leis garantem-lhe esse direito. Apresentará provas indiscutiveis de que as suas asserções são fundadas. Comprehende?

— Comprehendo que vou occupar o lugar de um filho natural.

— E' exactamente isso.

— A minha pretendida mãi não conheceu o filho?

— Só o vio no momento de nascer, e julga que apenas viveu alguns dias.

— Muito bem.... Hei de tambem ter pai?

— Sem duvida.

— Tambem o conhecerei?

— Logo que o tivermos encontrado.

— N'uma palavra, eis-me no seio de uma familia completa! Ha de me parecer esquisito, a mim que não tenho os habitos de familia.

— Aceita?

— Naturalmente! se aceito! nem se pergunta! Mas, para sustentar agradavelmente o meu papel, precisarei dessas provas convincentes de que fallou.

— Dar-lha's-hemos, e repito que ninguem no mundo se lembrará de a discucutir.

— Estou tão mudado que não me reconhecerão?

— Não: completamente não está!

— Ah! diabo!

— Mas pouco importa, continuou Leonel. O obito de Blancheton, tendo sido legalmente verificado, não se poderá notar mais do que uma semelhança accidental e muito vaga entre esse pobre rapaz e o senhor. Existe além disso um abysmo entre o condemnado morto na Roquette, e o elegante *gentleman* que o senhor vai ser.

A idéa de se tornar um elegante *gentleman* fez sorrir o resuscitado.

— Como me chamarei? perguntou elle.

— Thiago Hervieux, respondeu o pseudo nababo.

— E' um nome que sôa bem. Com elle posso apresentar-me em qualquer parte

— E aqui está a certidão de nascimento, accrescentou Leonel, tirando do bolso uma segunda folha de papel sellado. Foi inscripto na municipalidade de Vincennes, como vê, declarando ser filho de Branca Hervieux e de pai incognito.

Blancheton lançou os olhos sobre o papel.

— Está bem em regra, disse elle com ar preoccupado, mas ha uma cousa que me dá que pensar.

— O que é?

— Só os cogumellos nascem e crescem no espaço de uma noite, sem que se saiba d'onde vêm, e sem que isso cause admiração. Ora, eu tenho vinte e cinco annos... Algumas pessoas curiosas e indiscretas poderão querer saber onde tenho vivido até hoje.

— Fóra de França, responderá o senhor a esses curiosos. Ha de aprender de cór um pequeno romance, ideado expressamente para este negocio... bastará contal-o com naturalidade e convicção. Havemos de dar-lhe instrucções especiaes, e estou certo que, intelligente como é, desempenhará o seu papel admiravelmente.

— Farei tudo que puder... Em todo caso encontrar-me-hão docil, e executarei conscienciosamente os seus projectos, sem mesmo perguntar qual o fim delles.

— Em compensação desse zelo e dessa submissão terá uma fortuna garantida e um futuro brilhante.

Blancheton suspirou com melancolia.

— O que tem? perguntou-lhe Leonel.

— A fortuna... o futuro... murmurou o ex-condemnado... é muito bem... mas eu aborreço-me horrivelmente aqui.

— Deseja sahir?

— Oh! sim!

— Pois bem! saia todas as vezes que quizer. E' completamente livre.

— Devéras?

— Pois então! nem mesmo estava preso. Conservamol-o aqui por seu interesse... estava ainda fraco... além disso era preciso entendermo-nos primeiro que tudo para evitar alguma imprudencia. Agora recommendo-lhe uma reserva absoluta. Evite os lugares onde póde encontrar algum dos seus conhecimentos... não se ligue com pessoa alguma... falle pouco... não pronuncie nunca o seu nome e não falle do seu nascimento. Hei de apresental-o eu mesmo a um certo numero de amigos meus, o que formará um pequeno circulo de relações agradaveis. Hei de cumprir as minhas promessas, não se esqueça das suas, e não tenha nunca a menor idéa de traição, porque, para atiral-o ao tumulo d'onde o fui buscar basta-me querer.

Blancheton estremeceu, sem querer, ouvindo estas palavras.

— Trahir!—exclamou elle—nunca! o meu interesse responde por mim.

— E' verdade, disse Leonel com um sorriso.

O resuscitado perguntou:

— Continuarei a morar nesta casa?

— Sim, até que se completem os preparativos na casa que lhe é destinada.

Blancheton proseguio:

— Quando verei a pessoa de quem sou filho?

— Dentro de doze dias.

— Por quem lhe serei apresentado?

— O senhor mesmo se apresentará durante uma festa.

— Onde?

— Em minha casa.... no castello de Saint-Ouen.

— O que hei de dizer a essa pessoa?

— Não se inquiete com isso... A sua lição ser-lhe-ha previamente ensinada... só terá que repetil-a.

Leonel, João Renaud e Jocelyn sahiram da sobreloja da rua do Colyseu, deixando Blancheton livre para proceder como quizesse.

— Mestre, perguntou o doutor negro, descendo a escada, que juizo fórma deste patife?

— Penso que será um instrumento docil em nossas mãos, e é isso que precisamos, replicou o supposto nababo. Ha pouco disse elle com um cynismo inconsciente, que o seu interesse respondia por elle.

Nesse mesmo dia, cerca das dez horas da noite, a vingadora e o doutor negro esperavam João Renaud no pequeno salão da casa da rua do Colyseu.

O evadido da *Dourada* veio reunir-se a elles.

— Mestre, disse elle, desde as nove horas que estou á espreita na rua do Rocher. Venho de seguir Rosa Bonchamp. Vi-a subir para um carro. Ouvi dar ordem de a conduzir a Montmartre... Nesse momento está na rua dos Abbesses, em casa de René Mattefet. Nada, pois, nos impede de operar.

— Vamos, replicou Leonel. A não ser que o meu instincto me sirva hoje mal, vamos ter as provas de que as minhas suspeitas eram bem fundadas.

Da rua de Londres á rua do Rocher a distancia não é grande.

Os nossos tres personagens percorreram-n'a a pé, e penetravam na casa contigua áquella onde morava Marçal Dereyne.

Subiram ao primeiro andar e dirigiram-se ao quarto dos fundos onde a abertura praticada na parede era occulta de um lado por um grande espelho e do outro por uma estante.

João Renaud abrio a mysteriosa communicação, como fizera na noite em que Remy Chomin e o garoto se introduziram em casa de Marçal para tentar roubar os novecentos mil francos, que Rosa recebeu em casa do banqueiro da rua Laffite.

Sómente, em vez de caminhar quasi ás apalpadellas, servio-se de uma pequena lanterna furta-fogo, e em lugar de deixar Cora entrar só, acompanhou-a juntamente com Jocelyn.

A primeira peça que atravessaram, estava, como sabemos, desoccupada. Uma das portas dava entrada qara o quarto de dormir do paralytico.

O evadido da *Dourada* fez gyrar sem ruido o botão da fechadura.

A porta abrio-se.

A lamparina, que o criado tinha o costume de accender todas as noites, estava apagada.

Os reflexos da lanterna, quasi fechada, traçaram uma linha luminosa sobre o tapete, e pareciam inundar de sangue as cortinas de um vermelho carregado.

A vingadora parou um momento antes de transpôr a porta.

Um ruido pouco natural despertou-lhe a attenção.

Esse ruido abafado e sibilante assemelhava-se a um stertor de agonia, e partia da cama de Marçal Dereyne.

Sem se preoccupar em trahir a sua presença, Cora Bernier atravessou rapidamente o quarto, approximou-se da cama, abrio o cortinado e dirigio a claridade da sua lanterna sobre o rosto do ex-armador.

Estava horrivel.

As feições inchadas e quasi desconheciveis contrahiam-se, como sob a impressão de uma intensa dôr.

Os olhos abertos, a ponto de apparecerem redondos, não tinham brilho. Revolviam-se nas orbitas carbonisadas.

Da bocca entreaberta escapava-se o stertor que primeiro que tudo attrahio a attenção de Cora.

Cousa ainda mais estranha, e mesmo completamente incomprehensivel, os membros de Marçal, esses membros que a paralysia inteiriçava como barras de ferro, tinham recuperado a flxibilidade e estorciam-se em convulsões titanicas.

A moça sentio um tremor percorrer-lhe o corpo.

— Doutor, disse ella, virando-se um pouco, venha depressa.

Jocelyn obedeceu immediatameate a esse chamado, e adiantou-se seguido de João Renaud.

Cora allumiou de novo o rosto de Marçal.

— Olhe... Olhe... proseguio ella. A crise chegava ao seu maximo de intensidade.

Os dentes do moribundo batiam uns contra os outros.

Uma espuma avermelhada apparecia-lhe nos labios.

O doutor negro inclinou-se para o corpo.

— As minhas suspeitas eram fundadas, não é verdade? perguntou a vingadora. Envenenam este miseravel.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42

MUTILADO